



1283
12

B

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 271

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 1 DE DEZEMBRO DE 1945

DECRETO-LEI N.º 8.228 — DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1945

Regula a situação dos oficiais da extinta Polícia Militar do Território do Acre e sua inclusão nos Quadros da Polícia Militar do Distrito Federal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, na Polícia Militar do Distrito Federal, paralelamente ao ordinário, um quadro especial, denominado Quadro A, no qual serão incluídos os oficiais da extinta Polícia Militar do Território do Acre, na forma do art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.360, de 6 de março de 1945, e do disposto nesta lei.

Art. 2.º A inclusão no Quadro A dar-se-á a partir do desligamento da extinta Polícia Militar do Território do Acre.

Art. 3.º A colocação no Almanaque dos Oficiais dos quadros Ordinário e A obedecerá às seguintes prescrições:

a) em cada quadro, os oficiais do Quadro A conservarão a classificação por ordem de merecimento intelectual, em cada turma ou ordem de antiguidade, de modo que o primeiro de uma turma fique imediatamente abaixo do último da turma anterior e o mais antigo do Quadro A figure logo após ao do Quadro Ordinário que o preceder de acordo com este princípio;

b) com relação aos oficiais do Quadro A, a colocação será feita de modo que imediatamente abaixo ou acima de cada oficial do Quadro Ordinário fique o oficial daquele quadro do mesmo número, diferenciado apenas pela aposição ao seu número da letra A;

c) a ordem de colocação será mantida para todos os postos da hierarquia militar, para os quais exista o Quadro A;

d) a antiguidade, nos postos de 2.º e 1.º tenente, do Quadro A, corresponderá à do oficial do mesmo número do Quadro Ordinário; a precedência em cada par, será firmada pelos preceitos regulamentares.

Art. 4.º O acesso aos postos da hierarquia militar dos oficiais pertencentes ao Quadro A será regulado pela legislação em vigor para a Polícia Militar do Distrito Federal, com as modificações constantes dos artigos seguintes.

Art. 5.º A promoção por antiguidade caberá aos dois oficiais que hou-

verem atingido o número 1 de seus quadros, respectivamente, Ordinário e A.

Art. 6.º Nas promoções por antiguidade, quando o oficial de número 1 dos quadros Ordinários e A não satisfizerem os requisitos exigidos para promoção, esta recairá sobre o de número 2 do Quadro que tiver o de número 1 impedido.

Art. 7.º Nas promoções por merecimento concorrerão, indistintamente, oficiais de ambos os quadros; se recair em oficial do Quadro Ordinário, nenhuma promoção se fará no Quadro A; se em oficial do Quadro A, será este transferido para o Ordinário, preenchendo a vaga aberta.

Art. 8.º Nas promoções aos postos unicamente providos pelo princípio de merecimento ou por livre escolha, não serão aplicadas as disposições do artigo anterior; nesse caso, far-se-á uma única promoção e se recair em oficial do Quadro A, terá ele ingresso no Quadro Ordinário.

Art. 9.º Por morte, demissão ou reforma de oficial do Quadro A, os demais oficiais do mesmo quadro terão acesso em posto ou antiguidade, como se inexistente fosse o Quadro Ordinário.

Art. 10 Por morte, demissão ou reforma de oficial do Quadro Ordinário, que tenha correspondente no Quadro A, os demais oficiais do Quadro Ordinário terão acesso ou numeração alterada, como se inexistente fosse o Quadro A.

Art. 11 Os aumentos parciais dos quadros decorrentes das promoções por antiguidade serão computados na reorganização da Polícia Militar do Distrito Federal, ou mediante aumento de efetivos ou ampliação de serviços.

Art. 12 Os oficiais que não possuírem o curso da Escola Profissional ou o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como os que não preencherem os requisitos previstos na lei n.º 192, de 17 de janeiro de 1936, modificada pelo Decreto-lei n.º 6.928, de 2 de setembro de 1945, e de satisfestas essas exigências poderão ser incluídos no Quadro Ordinário e ter acesso de posto.

Art. 13 Os oficiais do Quadro A concorrerão, indistintamente, com os oficiais do Quadro Ordinário, no de-

sempenho de comandos e comissões regulamentares.

Art. 14 Os oficiais médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários serão incluídos nos quadros respectivos, observadas as prescrições estabelecidas para o quadro de combatentes.

Art. 15 Os oficiais anistiados serão reincluídos, nos termos da lei que concedeu a anistia e do disposto nos artigos anteriores.

Art. 16 Para atender à execução do disposto nesta lei, fica aberto no Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 664.098,10 (seiscentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito cruzeiros e dez centavos), assim discriminados:

Cr\$ 502.973,10 para pagamento de vencimentos militares, no período de 5 de setembro de 1945 a 31 de dezembro de 1946;

Cr\$ 89.125,00 para pagamento de ajuda de custo;

Cr\$ 72.000,00 para pagamento de passagens.

Art. 17 Fica extinto o Quadro Especial da Polícia Militar do Distrito Federal, a que se refere Decreto n.º 24.551, de 3 de julho de 1934.

Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

A. de Sampaio Dória.

J. Pires do Rio.

DECRETO-LEI N.º 8.229 — DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1945

Fixa o subsídio dos Deputados e Senadores e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os Deputados e Senadores, enquanto estiver reunido o Congresso, vencerão o subsídio mensal de Cr\$ 4.000,00, e mais Cr\$ 200,00 por sessão a que comparecerem, e terão uma ajuda de custo anual de 3.000,00.

Art. 2.º O Governo comporá as Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com a mesma

organização que tinham a 10 de novembro de 1937.

Art. 3.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

A. de Sampaio Dória.

DECRETO-LEI N.º 8.230 — DE 27
DE NOVEMBRO DE 1945

Abre crédito suplementar de Cr\$... 250.000,00 à dotação que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00), em reforço da Verba Pessoal 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo 18 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944), como segue:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação III — Vantagens

Subconsignação 13 — Gratificação por serviço extraordinário

Cr\$ 24 — Imprensa Nacional . 250.000,00

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

A. de Sampaio Dória.

J. Pires do Rio.

DECRETO-LEI N.º 8.231 — DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1945

Declara feriados, em todo o território nacional, para efeitos forenses, os dias 3 a 15 de dezembro de 1945.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e

Considerando que aos Juizes de Direito e vitalícios, compete, por lei,

(Continua na página seguinte)

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRECTOR
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Exterior:

Semestre Cr\$ 35,00

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

DECRETOS-LEIS:

N.º	Data	Págs.
N.º 8.228	de 27-11-45	18117
N.º 8.229	de 27-11-45	18117
N.º 8.230	de 27-11-45	18117
N.º 8.231	de 27-11-45	18117
N.º 8.232	de 27-11-45	18118
N.º 8.233	de 27-11-45	18118
N.º 8.234	de 27-11-45	18119
N.º 8.235	de 27-11-45	18119
N.º 8.236	de 27-11-45	18119
N.º 8.237	de 27-11-45	18120
N.º 8.238	de 27-11-45	18120
N.º 8.239	de 27-11-45	18120
N.º 8.240	de 27-11-45	18120
N.º 8.241	de 27-11-45	18120

DECRETOS:

N.º	Data	Págs.
N.º 20.021	de 21-11-45	18119
N.º 20.022	de 21-11-45	18119
N.º 20.023	de 21-11-45	18119
N.º 20.024	de 21-11-45	18119
N.º 20.025	de 21-11-45	18119
N.º 20.026	de 21-11-45	18120
N.º 20.027	de 21-11-45	18120
N.º 20.028	de 21-11-45	18120
N.º 20.029	de 21-11-45	18120
N.º 20.030	de 21-11-45	18120
N.º 20.031	de 21-11-45	18120
N.º 20.032	de 21-11-45	18120
N.º 20.033	de 21-11-45	18120
N.º 20.034	de 21-11-45	18120
N.º 20.035	de 21-11-45	18120
N.º 20.036	de 21-11-45	18120
N.º 20.037	de 21-11-45	18120
N.º 20.038	de 21-11-45	18120
N.º 20.039	de 21-11-45	18120
N.º 20.040	de 21-11-45	18120
N.º 20.041	de 21-11-45	18120

N.º	Data	Págs.
N.º 20.042	de 28-11-45	18120
N.º 20.043	de 28-11-45	18120
N.º 20.044	de 28-11-45	18120
N.º 20.045	de 28-11-45	18120
N.º 20.046	de 28-11-45	18120
N.º 20.047	de 28-11-45	18121
N.º 20.048	de 28-11-45	18121
N.º 20.049	de 28-11-45	18121
N.º 20.050	de 28-11-45	18121
N.º 20.051	de 28-11-45	18121
N.º 20.052	de 28-11-45	18121
N.º 20.053	de 28-11-45	18121
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Conselho de Imigração e Colonização		18121
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 23-11-45		18121
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 29-11-45		18122
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 29-11-45		18122
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decreto de 1-12-45		18124
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 29-11-45		18.124
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 29-11-45		18125
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E		

N.º	Data	Págs.
OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30-11-45		18125
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Portaria n.º 424		18125
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos		18125
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, e da Diretoria de Aeronáutica Civil		18125
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional da Produção Mineral		18125
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial,		

N.º	Data	Págs.
Divisão de Ensino Industrial		18126
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública: Serviço do Patrimônio da União		18126
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro		18129
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional do Trabalho: Seção de Multas e do Instituto Nacional de Tecnologia		18129
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos		18132
TRIBUNAL DE CONTAS		18132
EDITAIS E AVISOS		18137
PARTE COMERCIAL		18140
SOCIEDADES		18141
ANÚNCIOS		18147

(Continuação da página anterior)

presidência das Juntas Apuradoras das eleições a se realizarem em 2 de dezembro próximo;

Considerando que consulta ao interesse nacional que essa fase das mesmas eleições, a se iniciar no dia imediato ao da sua realização, esteja concluída no mais breve prazo;

Considerando que, para esse fim, há necessidade de conferir aquela função ao maior número de juizes, função que, por lei ainda, pretere a qualquer outra;

Considerando o que lhe representou, a propósito, o Tribunal Superior Eleitoral, decreta:

Art. 1.º São considerados feriados, para efeitos forenses, os dias 3 a 15 de dezembro de 1945, salvo:

- para os tribunais de superior instância;
- para os officios de notas, de registros e outros;
- para todos os atos do registro civil.

Parágrafo único. Os juizes não convocados para o serviço eleitoral poderão conhecer e decidir, durante o período referido neste artigo e de acordo com as leis de organização judiciária, os habeas-corpus, mandados de segurança e as medidas preventivas de natureza civil.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES

A. de Sampaio Doria.

DECRETO-LEI N.º 8.232 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1945

Dispõe sobre atribuições do Advogado da Polícia Militar do Distrito Federal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As atribuições de consultor jurídico a que se refere o art. 4.º do Decreto n.º 21.947, de 12 de outubro de 1932, serão exercidas pelo Advogado do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Justiça da Polícia Militar do Distrito Federal), sem prejuízo das atribuições atuais.

Art. 2.º Fica elevado para Padrão K o cargo isolado de Advogado, a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 1946, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

A. de Sampaio Doria.

DECRETO-LEI N.º 8.239 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1945

Revoga dispositivos do Decreto-lei número 3.969, de 23 de dezembro de 1941 e do Decreto n.º 7.847, de 16 de setembro de 1941.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam revogados os artigos 1.º e 6.º do Decreto-lei n.º 3.969, de 23 de dezembro de 1941 e o art. 100 do Regulamento do Pessoal da Administração do Porto do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto n.º 7.847, de 16 de setembro de 1941.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO-LEI N.º 8.250 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945

Suspende por noventa dias a cobrança dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras que incidem sobre a farinha de trigo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica suspensa, pelo prazo de noventa (90) dias, a cobrança dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras que incidem sobre a farinha de trigo incluída no art. 245 da atual Tarifa das Alfândegas.

Art. 2.º A importação do produto a que se refere o artigo anterior dependerá de autorização prévia do Coordenador da Mobilização Econômica, lançada no pedido da firma importadora a qual mencionará a quantidade de farinha de trigo a ser importada e o nome do país exportador.

Art. 3.º Os favores aduaneiros de que trata o art. 1.º deste Decreto-lei poderão ser suspensos pelo Coordenador da Mobilização Econômica, quando verificada a existência no Brasil de trigo em grão indispensável ao consumo interno.

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
J. Pires do Rio

DECRETO-LEI N.º 8.251 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945

Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito suplementar de Cr\$ 11.750,00.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Anexo 21 do Orçamento Geral da República para 1945 — Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944 — o crédito suplementar de onze mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 11.750,00) à verba que especifica.

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

S/c — 31 "Aluguel ou arrendamento de imóveis, fôros, seguros de bens móveis ou imóveis".

15 — Delegacias Regionais Cr\$ 11.750,00

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
R. Carneiro de Mendonça
J. Pires do Rio

DECRETO-LEI N.º 8.252 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime a contribuição de empregados para a Legião Brasileira de Assistência, a que se refere o art. 2.º, alínea "a", do Decreto-lei número 4.830, de 15 de outubro de 1942.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica abolida a contribuição de 0,5 % sobre o salário dos associados ou segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões a que alude a alínea "a" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.830, de 15 de outubro de 1942.

Art. 2.º O art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.830, de 15 de outubro de 1942, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º O Governo assegurará à Legião Brasileira de Assistência, por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, uma contribuição especial, constituída:

a) de uma cota mensal a ser paga pelos empregadores sujeitos aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, correspondente a 0,5 % (meio por cento) sobre o montante dos salários pagos a seus empregados;

b) de uma cota paga pela União, de valor igual ao da arrecadação a que se refere a alínea anterior."

Art. 3.º O presente Decreto-lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 1946.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
R. Carneiro de Mendonça

DECRETO-LEI N.º 8.254 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945

Altera o Decreto-lei n.º 7.536, de 17 de maio de 1945

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os arts. 28 e 32 do Decreto-lei n.º 7.526, de 7 de maio de 1945, vigorarão com a redação seguinte:

— **Art. 28.** Dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da sua instalação, submeterá a Comissão Organizadora ao Presidente da República o relatório de seus trabalhos, com as contas da data de sua instalação, bem como os planos e o projeto aludidos nos itens II e III do artigo anterior.

— **Art. 32.** O Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho adotará, desde logo, as providências necessárias para a atualização das tomadas de contas dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, podendo para esse fim, comissionar excepcionalmente servidores dessas instituições, estranhos ao quadro de pessoal das interessadas.

Art. 2.º Ficam revogados o inciso IV do artigo 27 e o art. 33 do Decreto-lei n.º 7.526, de 7 de maio de 1945, e restabelecidas as atribuições pelos citados dispositivos modificadas.

Art. 3.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
R. Carneiro de Mendonça

DECRETO-LEI N.º 8.263 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1945

Cria taxas adicionais sobre preços do carvão nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Como medida de emergência e até que o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia cumpra o disposto na letra d do art. 2.º do Decreto-lei número 2.666 e no art. 10.º do Decreto-lei n.º 2.667, ambos de 3 de outubro de 1940, ficam as empresas que exploram jazidas de carvão mineral no território nacional autorizadas a cobrar, a partir de 1 de novembro, as seguintes taxas adicionais sobre as que são estabelecidas pelo Decreto-lei número 6.771, de 7 de agosto de 1944:

a) carvões produzidos no Rio Grande do Sul, Cr\$ 12,00 por tonelada;

b) carvões produzidos em Santa Catarina:

1 — carvão "lavador", Cr\$ 14,00 por tonelada;

2 — carvão "grauado", Cr\$ 15,50 por tonelada;

3 — carvão "escolhido", Cr\$ 18,00 por tonelada.

Parágrafo único. Sobre os carvões produzidos no Rio Grande do Sul será cobrada mais, por tonelada, a taxa de Cr\$ 4,25, até 31 de dezembro de 1946, para compensar as despesas com os aumentos de salários, que foram iniciadas em maio do corrente ano.

Art. 2.º Essas taxas adicionais se destinam ao aumento de salários dos empregados; todo e qualquer saldo que, eventualmente, possa ser verificado, terá a aplicação que for determinada pelo Governo Federal.

Art. 3.º O acréscimo da receita resultante da aplicação das taxas, referidas neste Decreto-lei, deverá ser escripturado numa conta especial, intitulada "taxa adicional", a qual será movimentada de acordo com o que preceitua o Decreto n.º 19.117, de 6 de julho do corrente ano.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
Maurício Joppert da Silva

DECRETO N.º 20.031 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha), padrão E, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Mozart Veiga de Oliveira, devendo a dotação correspondente atender ao provimento de cargo vago criado pelo Decreto-lei n.º 4.645, de 2 de setembro de 1942.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
Maurício Joppert da Silva

DECRETO N.º 20.032 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe E da carreira de Prático de engenharia, do Quadro V — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Caetano Marques Cavalcante, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
Maurício Joppert da Silva

DECRETO N.º 20.033 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e

nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos seis (6) cargos da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro V — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Esmeraldo de Oliveira, Francisco Ricardo Lúrio, José Aureliano dos Santos, Leopoldo Carvalho de Almeida, Mário José dos Santos e Paulino Gonçalves da Silva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
Maurício Joppert da Silva

DECRETO N.º 20.034 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe C da carreira de Condutor de trem, do Quadro V — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Carlos Vergasta de Jesus, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

José LINHARES
Maurício Joppert da Silva

DECRETO N.º 20.035 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos vinte e dois (22) cargos da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro V — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Antônio Cosme Alves Pereira, Celso Pirajá, Domingos Hilário de Araújo, Joaquim Cavalcante de Albuquerque, José Lopes Filho, Juvenal Marcelino de Sousa, Manuel Felipe de Araújo Góis e Manuel Otaviano Carvalho, da demissão de Aurelino Pereira Campos, da exoneração de Leopoldo Requião Coelho e Pedro Batista da Costa, do falecimento de Armando Rosendo Gomes, Edgard Manuel Grilo de Brito, Honorino Francisco de Pinho, José Cerqueira Lima, José Diniz da Costa e Natan Prado Lima e da promoção de Esdras Olímpio Oliveira.

José Firmino Deiró, Mário Pereira Ramos, Moisés Hilário Araújo e Osvaldo Silva Rocha, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.036 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe C da carreira de Mestre de linha, do Quadro V — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de José Lopes da Silva e da promoção de João Bispo dos Santos, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.037 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe F da carreira de Mestre de linha, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Francisco da Costa Leitão, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.038 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos seis (6) cargos da classe D da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do

Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de José Elias Nepomuceno e da promoção de Alfredo Pereira de Brito, Joaquim do Monte, Luís Lima Costa, Manuel Aragão e Manuel Gomes, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.039 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe D da carreira de Condutor de trem, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Leopoldo Mota Araújo, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.040 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos nove (9) cargos da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Almir Leite, Antônio Cândido de Sousa, Ari Anselmo Guará, Francisco de Assis Moreira, Francisco Chagas Vale, José Maria Rodrigues, José Martins da Rocha, Lauro Bezerra Rocha e Paulo Maciel Martins, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.041 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos

termos do art. 1.º, alínea "n", do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos oito (8) cargos da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Camilo de Matos Forte e José Braga Mendes da nomeação para outro cargo de Joaquim Braga da Silva, da promoção de Guilherme Studart Gurgel, José Eduardo de Oliveira e Pedro Augusto de Oliveira, e da transferência de Elói Carvalho Lima e José Severiano de Almeida, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.042 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea "n", do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe I da carreira de Mestre de linha, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Antônio Correia Dolabella, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.043 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea "n" do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quatro (4) cargos da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Adval Montez de Almeida, Alberto Pereira, José Francisco Monteiro e Pedro Pinto da Rocha devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.044 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea "n" do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Chefe de Divisão, padrão P, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas vago em virtude do falecimento de Vitor Gustavo Mascarenhas Tamm, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.045 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea "n" do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinco (5) cargos da classe H da carreira de Médico, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas vago em virtude da promoção de Antônio Machado Bezerra, Arcílio Roman Moreira, Carlos Aguiar de Sousa, Fábio de Andrade Martins Costa e Valdemar Carrilho, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.046 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea "n", do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos trinta e nove (39) cargos da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Edgar Morais da Silva e Vitor Mailard, da aposentadoria de Idio de Azevedo Leal e da promoção de Aldemar Diógenes Baeta, Alir da Sil-

veira, Antônio Cardoso da Silveira, Antônio Teixeira dos Santos, Artur Xavier de Sousa, Benedito Figueiredo, Cláudio de Almeida, Clemente José Lopes, Durval de Azevedo Carvalho, Feliciano de Castro, Franklin Pires, Cumerindo Leôncio de Melo, Hermenegildo dos Santos, Hermes Ferreira Dottori, Januário Antônio de Sousa, João Alves de Moura, João Batista de Oliveira, João Bragança, João Ferreira Vinhas, João José Pires Júnior, João de Sousa Freitas, José Inácio de Carvalho, José Matos Cordeiro Filho, José do Nascimento, José da Rocha 2.º, Júnio José de Oliveira, Júlio Augusto Rodrigues, Laércio Rufino Rosman, Luís Can-deias, Manuel Antônio Serdeiro, Mário Issene, Mateus Espada, Pedro Agostinho Parreira, Pedro José de Oliveira, Valdemar Sabino de Castro, Venceslau Manuel Moreira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.047 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quinze (15) cargos da classe E da carreira de Contínuo, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de João Batista Gouveia de Almeida e da promoção de Abelardo Martins Arantes, Adelino Albino, Artur Cardoso Correia, Artur de Sousa Cardoso, Frutuoso Alba Sanches, Lírio Rodrigues Veneno, Manuel Neto de Aguiar, Mário de Barros Azevedo, Miguel Francisco Ferreira, Moisés Diógo de Melo, Ottoni Monteiro da Fonseca, Osório Antônio de Carvalho, Rubem Baeta de Faria e Sebastião José Dias, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.048 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinquenta e nove (59) cargos da classe F da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, criados pelo Decreto-lei número 6.511, de 18 de maio de 1944.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.049 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos trinta e um (31) cargos da classe F da carreira de Escriturário (Decreto-lei número 145, de 1937), do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de João Crisóstomo Carneiro e Osvaldo Coelho de Brito e da promoção de Agenor Acíoli de Moraes Cahet, Alcides Gomes da Silva, Antenor Pereira da Silva, Antônio Fagundes, Antônio Jucá, Benedito Miguel Peregrino, Benito Vilanova, Custódio José Martins, Ester do Val Vilares, Euclides Machado, Floriano Ferreira da Silva, Francisco Aniceto Ribeiro, Gastão de Almeida Peniche, Hemetério Antônio da Mata, Humberto Sgambato, João Teixeira Alves, Lincoln Washington Tolentino, Lígia Marinho Guimarães de Castro, Maria Dias Tórres, Maria Vieira, Natércia Guaraciaba, Nestor Coelho da Cunha, Orlando Soares, Osvaldo Júlio de Melo, Paulo Tomaz da Gama Botelho, Sebastião Fernandes Brandão, Sebastião Nolasco de Carvalho, Sebastião Roberto Schneider e Valdemar José Maria, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.050 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos onze (11) cargos da classe E da carreira de Cabineiro de Estrada de Ferro, do

extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Antônio Francisco de Lima, Antônio Francisco Martins, Antônio Natalício Machado, Clementino Máximo Soares, Jehneil de Oliveira Campos, Joaquim Nunes da Silva, Luís José da Costa, Luís da Rocha Neves, Oscar Leal de Carvalho, Satiro Paranhos e Sebastião Maurício da Silva, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.051 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos sete (7) cargos da classe F da carreira de Condutores de trem, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude do falecimento de Antônio Ciriaco de Oliveira e da promoção de Armando Barreto de Carvalho, Carlos Brandão da Cunha, Fugo Domingues Vieira, Ildefonso de Oliveira, Luís Gonçalves de Sousa Filho e Rodoval Marques Poliano, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.052 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quatro (4) cargos da classe H da carreira de Almojarife do extinto Quadro II — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Antônio Lopes Paranhos, Antônio Pedro Neves, Mário Goulart de Macedo e Orlandino Ferreira Martins, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.053 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos vinte e um (21) cargos da classe E da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Acir Faria, Aniceto de Sousa, Antônio Gonçalves Maranduba Filho, Benedito Antunes da Silva, Benedito Ferreira, Camilo José Antunes, Geraldo Batista Guimarães, Geraldo de Freitas Andrade, Geraldo Tito de Paula, Jaime da Silva, José Cândido da Silva, José Dantas, José Francisco de Sousa, Júlio Neves Colen, Lauro da Silva Aranha, Manuel Moreira da Rocha, Nilo Braga Barbosa, Oscar Pereira da Silva, Roberto Boa Nova de Araújo, Tomaz Gomes da Silva e Iork Lanes de Oliveira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945; 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Maurício Joppert da Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho de Imigração e Colonização

DECRETOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

O contra Almirante Atila Monteiro Aché de Membro do Conselho de Imigração e Colonização.

NOMEAR:

O Capitão de Mar e Guerra da Reserva Remunerada, Nelson Simas de Sousa Membro do Conselho de Imigração e Colonização.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.208, de 22 de novembro de 1945:

O Capitão de Mar e Guerra da Reserva de 1.ª classe Frederico Villar para exercer a função de Interventor na Comissão Executiva de Pesca.

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Pascoal Glasberg do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945**

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 43.011, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Armando Moreira da Silva Vilaça no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**DECRETOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945**

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do Processo sem número, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 27 de novembro de 1945, que nomeou José Alberto de Faria Alvim para exercer o cargo de ajudante de tesoureiro (Tesouro Nacional), padrão J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 242.168-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 7 de junho de 1945, que nomeou Darci Lopes Fernandes para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Enock Alves Pedrosa.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 208.208-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 13 de junho de 1945, que nomeou Diva Menezes de Oliveira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Rubem Gimenez Passos.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 124.609-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 7 de junho de 1945, que nomeou Paulo Gonçalves Pereira para exercer o cargo da classe C da carreira

de Coletor das Rendas Federais em Aguas Formosas (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.385, de 15 de março de 1945.

Nomear:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos Pimenta para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro (Caxa de Amortização), Padrão J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei número 8.044, de 5 de outubro de 1945.

José Alberto de Faria Alvim para exercer o cargo de ajudante de tesoureiro (Delagacia Fiscal em Minas Gerais), padrão H, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Maria Simone Santana para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro (Casa da Moeda), padrão J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Agostinho Romão Pires para exercer o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pinheiro (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Agostinho Romão Pires.

Artur Nemésio Barbosa para exercer o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Viana (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Artur Nemésio Barbosa.

Assis de Carvalho Melo para exercer o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Coroatá (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Assis de Carvalho Melo.

Augusto de Figueiredo para exercer o cargo da classe B da carreira de Escrivão da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Campo Grande (6.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Augusto de Figueiredo.

Josafá de Carvalho Filgueira para exercer o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Careiro (5.ª classe), no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Josafá de Carvalho Filgueira.

Joaquim Ilraim Ferrelira para exercer o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Icatu (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Raimundo Joaquim Gomes dos Santos.

João Nogueira da Cruz para exercer o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cururupu (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de João Nogueira da Cruz.

Tomás Vila Nova Ribeiro Lopes para exercer o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Humberto de Campos (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Honório Ribeiro de Viana Bona.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, Combinado com o artigo 17, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Abraham Silvestre Farai para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Buriti (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Abraham Silvestre Farai.

Alfredo de Farias Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Vargem Grande (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Alfredo de Farias Rodrigues.

Antônio Carvalho Sodré para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Vicente Ferrer (6.ª classe), no Estado do Maranhão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Antônio Carvalho Sodré.

Antônio Luís de Araújo Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Brejo (6.ª classe), no Estado do Maranhão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Antônio Luís de Araújo Lima.

Ari Teixeira Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itapicuru Mirim (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Ari Teixeira Lima.

Armando Falcone de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Timon (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Armando Falcone de Oliveira.

Américo Marcelino Fernandes para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santa Helena (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Américo Marcelino Fernandes.

Aristotelino César dos Reis para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Maricóre (5.ª classe), no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Aristotelino César dos Reis.

Adalberto Martins da Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em

Miranda (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Adalberto Martins da Costa.

Benedito Jorge Pereira Borges para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cáceres (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Benedito Jorge Pereira Borges.

Benedito Alonso Barreto para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rosário Oeste (6.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Benedito Alonso Barreto.

Clóvis de Mendonça Abibe para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barra do Corda (6.ª classe), no Estado do Maranhão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Clóvis de Mendonça Abibe.

Cristóvão de Albuquerque Alencar para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Borba (5.ª classe), no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Cristóvão de Albuquerque Alencar.

Djard Sales Queiroz para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Balsas (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Djard Sales Queiroz.

Duílio Malolino para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guiratinga (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Duílio Malolino.

Enio Cassiano da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Poxoreu (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Enio Cassiano da Silva.

Esmeraldo Marinho para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Maracajú (5.ª classe), no Território F. Ponta Porã do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.357, de 13 de agosto de 1945.

Élio Nunes de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Poxoreu (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Élio Nunes de Oliveira.

Francisco das Chagas Aragão para exercer, interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Aquiraz (5.ª classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Francisco das Chagas Aragão.

Gilberto Gonçalves Maranhão para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Carolina (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Gilberto Gonçalves Maranhão.

Honório Ribeiro da Viana Bona, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pastos Bons (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Djard Sales Queiroz.

José Cavalcante Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Assaré (5.ª classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de José Cavalcanti Sobrinho.

José Filomeno dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Baixo Mearim (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de José Filomeno dos Santos.

José Ribamar Cardoso para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Alcântara (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de José Ribamar Cardoso.

José Magno da Silva Neto para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Herculândia (6.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de José Magno da Silva Neto.

Joaquim da Costa Reis para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rosário (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Joaquim da Costa Reis.

Jofre Pessoa de Alencar para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bóca do Acre (5.ª classe), no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Jofre Pessoa de Alencar.

Justo Pinheiro de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barão de Grajaú (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Justo Pinheiro de Carvalho.

Joaquim Clementino Lobato Neto para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guimarães (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Joaquim Clementino Lobato Neto.

Milton Pessoa Lins para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Xapuri (5.ª classe), no Território do Acre, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Milton Pessoa Lins.

Pedro Correia Paiva para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tefé (5.ª classe), no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Pedro Correia Paiva.

Rubem Avilar Goulart para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Mirador (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Rubem Avilar Goulart.

Raimundo Joaquim Gomes dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Imperatriz (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Joaquim Clementino Lobato Neto.

Raimundo Viana Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Grajaú (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Raimundo Viana Santos.

Regina Antônia Pires Graça para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei número 7.856, de 13 de agosto de 1945.

Raimundo Eorja de Azevedo para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Bento (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Raimundo Eorja de Azevedo.

Sabino Maués para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Canutama (5.ª classe), no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Sabino Maués.

Wildimir Rodrigues da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Penalva (6.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Wildimir Rodrigues da Silva.

Washington Ribeiro Sampaio para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Colinas (5.ª classe), no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Washington Ribeiro Sampaio.

Xenocrates Zurick Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei número 7.856, de 13 de agosto de 1945.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adalgisa do Prado, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei número 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Antônio Camilo Neto, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Alberto Luís Krimanã da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Audifaz Omena de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Claudionor Ribeiro de Moura, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Dagmar Malvares, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei número 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Emília Garcia, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Edmundo Matos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Enaura Cordeiro dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Francisco Gonçalves Passos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Hélio Duarte Lisboa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei número 8.044, de 5 de outubro de 1945.

José Pereira Gusmão, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei número 8.044, de 5 de outubro de 1945.

José Augusto Barbosa Pôrto, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Rubem Gimenez Passos.

Maria da Conceição Gantols, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Oficial ad-

ministrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Neusa Franco Cavalcante de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Sadi Machado, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de César Martins Amayal para outro cargo.

Solon Ferreira de Brito, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei número 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Violeta Moreira Sirotheau, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 230.835-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Sebastiana Safira de Melo Negro, do cargo da classe G da carreira de Arquivista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 181.703-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

João de Araújo Viana, do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco das Chagas Aragão do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Aquiraz (5.ª classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

José Cavalcanti Sobrinho do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Assaré (5.ª classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Cristóvão de Albuquerque Alencar, Jofre Pessoa de Alencar, Sabino Maués e Pedro Correia Paiva dos cargos da classe A da carreira de Escrivão das Coletorias das Rendas Federais em Borba, Boca do Acre, Canutama e Tefé, de 5.ª classe, no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupam interinamente.

Adalberto Martins da Costa, Benedito Jorge Pereira Borges, Elio Nunes de Oliveira e Augusto de Figueiredo dos cargos da classe B da carreira de Escrivão das Coletorias das Rendas Federais em Miranda, Cáceres e Po-

xorêu, de 5.ª classe, e Campo Grande (2.ª), de 6.ª classe, no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupam interinamente.

Duilio Malolino, Enio Cassiano da Silva, Benedito Alonso Barreto, Esmeraldo Marinho e José Magno da Silva Neto dos cargos da classe A da carreira de Escrivão das Coletorias das Rendas Federais em Guiratinga e Poconé, de 5.ª classe, Rosário Oeste, Nioaque (Território Federal de Ponta Porã) e Herculândia, de 6.ª classe, no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupam interinamente.

Agostinho Romão Pires, Américo Marcelino Fernandes, Assis de Carvalho Melo, Honório Ribeiro de Viana Bona, João Nogueira da Cruz, Joaquim da Costa Reis, Raimundo Joaquim Gomes dos Santos e Washington Ribeiro Sampaio dos cargos da classe B da carreira de Escrivão das Coletorias das Rendas Federais em Pinheiro, Santa Helena, Coroatá, Humberto de Campos, Cururupú, Rosário, Icatú e Colinas, de 5.ª classe, no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupam interinamente.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ari Teixeira Lima, Armando Falcone de Oliveira, Artur Nemésio Barbosa, Djard Sales Queiroz, Gilberto Gonçalves Maranhão, Joaquim Clementino Lobato Neto, José Ribamar Cardoso, Raimundo Borja de Azevedo, Abraham Silvestre Faray, Alfredo de Farias Rodrigues, Antônio Carvalho Sodré, Antônio Luís de Araújo Lima, Clóvis de Mendonça Abibe, José Filomeno dos Santos, Justo Pinheiro de Carvalho, Raimundo Viana Santos, Rubem Avilar Goulart e Wildimir Rodrigues da Silva dos cargos da classe A da carreira de Escrivão das Coletorias das Rendas Federais em Itapicuru Mirim, Timon, Viana, Balsas, Carolina, Guimarães, Alcântara e São Bento, de 5.ª classe, Buriti, Vargem Grande, São Vicente Ferrer, Brejo, Barra do Corda, Baixo Mearim, Barão de Grajaú, Grajaú, Mirafior e Penalva, de 6.ª classe, no Estado do Maranhão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupam interinamente.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 191.631-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Arlindo Monteiro de Lima no cargo da classe D da carreira de Coletor das Rendas Federais em Rio Largo (2.ª), de 3.ª classe, no Estado de Alagoas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 164.719-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda: João Paulo Cavalcanti no cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 219.279-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Luís Magalhães Vieira no cargo da classe E da carreira de Servente (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 161.222-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda: Odilon de Oliveira Lins no cargo da classe D da carreira de Coletor das Rendas Federais em Bonito (4.ª classe), no Estado de Pernambuco, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 46.344-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Aluísio de Oliveira Viêgas no cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 197.589-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

José Maria de Sousa Cruz no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 179.261-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Valdir Braga no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arquimedes de Carvalho, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Administrador da Mesa de Rendas de 2.ª Ordem de Laguna, no Estado de Santa Catarina, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

CONCEDER AUTORIZAÇÃO:

De acordo com o Decreto-lei n.º 4.014, de 13 de janeiro de 1942

A Ernesto Ferreira Ernst para exercer a função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da dispensa de Anildo de Oliveira Cardoso.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Anália Paranhos Barbosa, ocupante do cargo da classe K da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Contadoria Seccional junto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores para a Contadoria Seccional junto ao Ministério da Fazenda, onde está lotado Lauro Teixeira de Resende.

Lauro Teixeira de Resende, ocupante do cargo da classe J da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Contadoria Seccional junto ao Ministério da Fazenda, para a Contadoria Seccional junto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, onde está lotada Anália Paranhos Barbosa.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Godofredo da Costa Araújo, ocupante do cargo da classe F da carreira de

Escrivário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Recebedoria do Distrito Federal para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944 e alterada pelo Decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945.

Lincoln de Oliveira Guimarães, ocupante do cargo da classe 10 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega do Rio de Janeiro, para a Recebedoria do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944 e alterada pelo Decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.502, de 29 de junho de 1934:

Tirso de Almeida Leite, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pitangueiras (4.ª classe), no Estado de São Paulo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Monte Azul do Turvo (4.ª classe), naquele Estado, vago em virtude da remoção de Manuel Alves Marinho.

De acordo com o art. 71, item I do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Artur Álvares Alonso, ocupante do cargo da classe 14 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, para a Recebedoria Federal em São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163 de 24 de julho de 1944 e alterada pelo Decreto n.º 19.741 de 5 de outubro de 1945.

Carlos Herbster Menecal, ocupante do cargo da classe I da carreira de Engenheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944 e alterada pelo Decreto número 19.081, de 3 de julho de 1945.

Eunice Sombra da Fonseca, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944 e alterada pelo Decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945.

Flávio Rui Burlamaqui Hosana, ocupante do cargo da classe 12 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, para a Recebedoria Federal de São Paulo, no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944, e alterada pelo Decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945.

Julietta Caruso, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escrivário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944 e alterada pelo Decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945.

Maria José Furtado de Andrade, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Aracati, no Estado do Ceará para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944 e alterada pelo Decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945.

Maria Iêda Pordeus Furtado, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Sobral, no Estado do Ceará para a Alfândega de Fortaleza, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944 e alterada pelo Decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve:

MANDAR CASSAR

Em face do disposto no art. 7.º do Decreto-lei n.º 3.038, de 10 de fevereiro de 1941.

A Celso Pires de Carvalho Albuquerque a Carta Patente de 1.º Tenente Intendente do Exército, com perda do referido posto, visto ter sido declarado indigno para o oficialato.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Iedina Toledo para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Nival Saldanha Brasil.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 28.671, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

João Lourenço Rosa na função de Escrevente Substituto do 2.º Ofício da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões da Justiça do Distrito Federal.

MINISTÉRIO DA MARINHA**DECRETOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945**

O Presidente da República, resolve:

REMOVER EX-OFFICIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Sérgio da Silva Campos, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco para o Instituto Naval de Biologia, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da exoneração de Fernando Hugo Borges.

Nomear:

De acordo com o art. 14, item III, alínea b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arnaldo Cosme de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da transferência de Olívio Lopes Mendes para outro Ministério.

José Rodrigues Machado para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da exoneração de Osvaldo de Moraes e Silva.

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

No Corpo de Intendentes Navais:

Ao posto de Capitão de Fragata, o Capitão de Corveta Raul Helmold de Sousa Soares.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Intendentes Navais:

Ao posto de Capitão de Fragata, o Capitão de Corveta, Vítor Mondaini.

No Corpo de Oficiais da Armada:

Ao posto de Capitão Tenente, os Primeiros Tenentes, Fernando Hortala Ridel, Ernesto Valtér Ulrich Tobler, André Becker Ewerton Pinto e Toribio Lopes.

Nomear:

O Capitão de Fragata do Corpo de Oficiais da Armada, Aldo de Sá Brito e Sousa para exercer o cargo de Adido Naval à Embaixada do Brasil, em Santiago do Chile.

O Capitão de Fragata do Corpo de Oficiais da Armada, João Batista de Medeiros Guimarães Roxo para exercer o cargo de Adido Naval à Embaixada do Brasil, em Lima.

TRANSFERIR PARA A RESERVA NUMERADA, COMPULSORIAMENTE:

De acordo com os artigos 22, § 3.º, 143, alínea a e 144 do Estatuto dos Militares, artigo 162 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e Tabela a que se refere o artigo 14 do Decreto-lei número 5.976, de 10 de novembro de 1943:

O 1.º Sargento — AT n.º 5.274 — João José dos Santos, na mesma graduação, percebendo o soldo de 2.º Tenente e mais 19 (dezenove) cotas de 2.º (dois por cento) sobre o mesmo

soldo, até o limite dos vencimentos e vantagens da atividade como 1.º Sargento, observada a restrição do Decreto-lei n.º 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto haver atingido a idade limite para permanência na ativa e contar 43 (quarenta e três) anos, 9 (nove) meses e dias de serviço.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1945**

O Presidente da República resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hugo Rocha, ocupante do cargo da classe N da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão Q, da Viação Férrea Federal Leste Brasileira, do Quadro V — Parte Permanente — do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Lauro Farani Pedreira de Freitas.

Hildegardo da Silva Nunes para exercer o cargo, em comissão, de Diretor (E. F. B.), padrão P, da Estrada de Ferro Bragança, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Remi Bayma Archer da Silva.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939:

A Remi Bayma Archer da Silva do cargo, em comissão, de Diretor (E. F. B.), padrão P, da Estrada de Ferro Bragança, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Afonso de Miranda Freire de Carvalho, ocupante do cargo da classe N da carreira de Engenheiro (D. N. E. F. — D. N. E. R.), do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, do cargo em comissão, de Diretor (E. F. B.), padrão P, da Estrada de Ferro Bragança, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, que ocupa interinamente, como substituto.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA****Gabinete do Coordenador****PORTARIA N.º 424 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1945**

Reduz de 10% os preços dos tecidos de algodão.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando que a grande massa consumidora do país está em situação de dificuldades agravadas com a alta dos preços das utilidades;

Considerando que, embora terminada a guerra, subsistem as causas da anormalidade econômica;

Considerando, enfim, a colaboração que a Coordenação da Mobilização Econômica vem recebendo das classes produtoras do país,

Resolve o seguinte:

I — A partir do dia 2 de janeiro de 1946, ficam reduzidos de 10% os preços dos tecidos de algodão saídos de todas as fábricas do país, destinados ao consumo em todo o território nacional.

II — Os preços sobre os quais serão feitas as reduções são os vigorantes em 1.º de setembro de 1945, ou os das últimas operações feitas antes dessa data.

III — Essas reduções vigorarão até ser posto em execução o plano em es-

tudos pela Comissão Têxtil, quando serão fixados os preços definitivos, ou até quando o futuro Congresso Nacional determinar a política econômica a ser seguida em matéria de preços.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Diretoria de Aeronáutica Civil****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 28 de novembro de 1945

Processos:

N.º 6.262-45 — Dúlio Ramos, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio. — Deferido.

N.º 6.276-45 — Válder Vieira Pinto, idem, idem. — Deferido.

N.º 6.265-45 — Inácio Pereira da Rocha Filho, idem. — Deferido.

N.º 6.274-45 — Erik Smith, idem. — Deferido.

N.º 6.239-45 — Lauro Pereira Roque, requerendo licenciamento em aeronaves de recreio dos tipos M-7, Taylorcraft, H.L.-1 e Moth. — Deferido.

N.º 6.258-45 — Nabuco de Assis Pereira de Melo, idem em CAP-4, H.L.-1, M-7, Rearwin e Fairchild PT-19. — Deferido.

N.º 6.255-45 — Geraldo Coelho dos Santos, idem em Taylorcraft e Törres 5. — Deferido.

N.º 6.280-45 — Mozart Siqueira, idem em C.A.P.-4. — Deferido.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA N.º 790 — 29-11-45**

O Ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 6.º do Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, e o requerido pela interessada, usando da atribuição que lhe confere o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 5.764, de 19 de agosto de 1943,

Resolve:

1.º) Fica a Cia. Rio Grandense de Usinas Elétricas, com sed em Porto Alegre, e exploração de serviços de

fornecimento de energia elétrica nas cidades de Caxias e Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a cobrar a taxa adicional de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, nos termos do Decreto-lei n.º 19.117, de 6 de julho de 1945.

2.º) Fica fixado em dez por cento (10%) o montante daquela taxa adicional, que passará a vigorar a partir de 1.º do corrente mês de novembro.

3.º) Os aumentos de salários dos empregados da interessada, que pas-

IV — Fica a Comissão Nacional de preços com a incumbência de pesquisar os fatores que oneram os custos da produção, visando diminuí-los, para o que adotará por si ou por intermédio das autoridades competentes, as providências que se tornarem necessárias.

V — A fiscalização da presente Portaria será feita pelas Comissões de Preços, pela Comissão Executiva Têxtil e pelos sindicatos da indústria de tecidos. — Anápio Gomes.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

N.º 2.108 — Em 24-10-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Departamento propõe a V. Ex.ª a nomeação de Iedina Toledo, candidata habilitada em concurso, para cargo da classe inicial da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, lotado em Minas Gerais.

2. Ao submeter à assinatura de V. Ex.ª o anexo projeto de decreto, opina este Departamento por que seja a presente exposição de motivos encaminhada, depois, àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Aprovado. 28-11-45. — LINHARES. (Assinado decreto em 29-11-45).

serão a vigorar a partir da mesma data obedecerão às taxas fixadas no artigo 4.º do referido Decreto-lei número 7.524. — *Theodoreto de Camargo*. (N.º 13.926 — Cr\$ 40,80 3-12-45).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho do dia 12 de novembro de 1945

Concedendo trinta dias de prorrogação do prazo para Evaldo da Silva

Moreira tomou posse do cargo para foi nomeado por decreto de 10-10-45.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados.

Dia 28 de novembro de 1945

DNPM. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado
N.º 7.495 — Alvaro Leonel Vieira — Calcário e assoc. — Fortaleza — Cantagalo — Rio de Janeiro.
N.º 7.496 — Alvaro Leonel Vieira — Calcários e assoc. — Fortaleza — Calcário e assoc. — Vira Sala e Zinco — Cantagalo — Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 555, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1945

Retificações a serem feitas no programa de desenho e respectivas instruções metodológicas, a que se refere a portaria acima referida, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1945:

1. Na terceira série, parte a, unidade I, do programa,

Onde se lê:

"Exercícios de observação, traçadas as curvas principais...";

Leia-se:

"Exercícios de observação, traçando as curvas principais...";

2. No fim do terceiro parágrafo da parte "O ensino na terceira série", das instruções metodológicas,

Onde se lê:

"...estipula os estudos analíticos...";

Leia-se:

"... estimula os estudos analíticos...";

PORTARIA N.º 557, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1945

Retificações a serem feitas no programa de trabalhos manuais e respectivas instruções metodológicas, a que se refere a portaria acima referida, publicada no *Diário Oficial*, de 22 de novembro de 1945.

1. Na primeira série, parte a, unidade V, no parágrafo referente ao ferramental,

Onde se lê:

"esquadra de aba",

Leia-se:

"esquadro de aba".

E mais adiante,

Onde se lê:

"... e de cortar serra de volta...";

Leia-se:

"... e de cortar, serra de volta...";

2. Na mesma primeira série, parte b, unidade X, na parte referente ao ferramental,

Onde se lê:

"Ferramental para operações escala de aço...";

Leia-se:

"Ferramental para operações: escala de aço...";

E mais adiante,

Onde se lê:

"...paralela, de face...";

Leia-se: "... paralela, de face...";

3. No nono parágrafo das instruções metodológicas,

Onde se lê:

"A limitação precede a criação",

Leia-se:

"A imitação precede a criação".

No décimo oitavo parágrafo das mesmas instruções,

Onde se lê:

"S. Howard Wadell *Study Guide in Woodworking*",

Leia-se:

"S. Howard Wadell, *Study Guide in Woodworking*",

PORTARIA N.º 582, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1945

Fixa em quinze o número de bolsas de estudos a serem concedidas no C.P.A. dos Cursos do D.N.Cr. e dá outras providências.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, com fundamento no que dispõe o § 1.º do art. 9.º do Decreto-lei n.º 5.912, de 25 de outubro de 1943, resolve:

Art. 1.º E' fixado, para o exercício de 1946, em quinze o número de bolsas de estudos a serem concedidas no Curso de Puericultura e Administração dos Cursos do Departamento Nacional da Criança.

Art. 2.º O Diretor Geral do Departamento Nacional da Criança, ouvido o Coordenador dos Cursos, discriminará a distribuição, pelos Estados e Territórios, das bolsas de estudos referidas no artigo anterior.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha*.

JUNTA ESPECIAL A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI N.º 7.401, DE 20 DE MARÇO DE 1945.

Expediente despachado e aprovado em sessão do dia 23 de novembro de 1945.

Processos:

N.º 56.307-43 — Valtér Barbosa de Almeida. — Registre-se o diploma.

N.º 59.907-43 — Aurélio Alves Ferreira. — Idem.

N.º 49.863-43 — Norberto Van de Kamp. — Idem.

N.º 40.229-44 — Isaias Martins do Lago. — Idem.

N.º 56.458-43 — José Ventura de Paula. — Idem.

N.º 62.517-44 — Euclides Vieira. — Idem.

N.º 58.369-43 — Antônio Carlos da Costa. — Idem.

N.º 58.385-43 — Geraldo Guimarães. — Idem.

N.º 59.752-43 — Corinto Ferreira Glória. — Idem.

N.º 55.046-43 — José de Almeida Sobrinho. — Idem.

N.º 57.236-43 — Oтелo Fallani. — Idem.

N.º 53.241-43 — Mário Gaudeloro. — Idem.

N.º 57.438-43 — Olímpio da Costa Neto. — Idem.

N.º 55.803-43 — Dario Gomes Vieira da Cruz. — Idem.

N.º 53.234-43 — Elmano Bertocini. — Idem.

N.º 40.230-44 — José Martins do Lago. — Idem.

N.º 12.420-37 — Ciro Domingues Bailão. — Valide o curso secundário.

N.º 59.604-43 — Mozart Teixeira. — Idem.

N.º 41.932-42 — Demenciano Benitez. — Idem.

N.º 49.228-43 — Francisco Moreira da Silva. — Valide o curso superior.

N.º 48.574-44 — João Sousa Moreira. — Comprove o alegado.

N.º 40.746-44 — Maria Antonieta dos Santos Lacerda. — Autorizada a validação do curso superior de odont. conf. resol. n.º 3, na Faculdade Nacional de Odontologia.

N.º 56.998-43 — Domingos Mazzel. — Oficie-se ao Colégio Pedro II, autorizando a validação do curso secundário.

N.º 58.923-43 — Floriano Gonçalves Moreira. — Indeferido.

N.º 59.001-43 — Otacílio Ferreira de Sousa. — Determine-se a apostila do diploma.

N.º 59.315-43 — Nelson Rocha. — Indeferido.

N.º 78.153-43 — Plínio Bueno Pentead. — Autorizada a validação do curso de odont., conf. resol. n.º 3.

N.º 52.407-43 — Rubens Pessanha Alves Gomes. — Idem.

N.º 40.641-44 — Maria Antonieta Oliva Martins. — Idem.

N.º 59.742-43 — Abel Pimenta de Carvalho. — Autorizada a validação do curso secundário no Gin. Dom Silveiro, em Sete Lagoas.

N.º 7.534-39 — Antônio Amorim Zinet. — Indeferido, em virtude da D. E. Su. não ter elementos para levantamento do histórico.

N.º 78.527-45 — Carlos Egito Rosa de Carvalho. — Indeferido.

N.º 49.671-43 — José Rodrigues Arcanjo. — Idem.

N.º 59.279-43 — João Peres Júnior. — Oficie-se ao Colégio Pedro II autorizando a validação do curso secundário.

N.º 55.800-43 — José Fausto da Silva. — Indef. el. od. r

N.º 55.253-43 — Zenite Hugo de Jesus. — Indeferido.

N.º 55.682-43 — Maria Rosalina Calomeni. — Autorizada a validação do curso superior de farmácia conf. resol. n.º 3 na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

N.º 60.152-43 — Oto Bartels. — Promova-se a apostila do diploma.

N.º 35.630-40 — Júlio Mancini. — Valide o curso farmacêutico na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

N.º 44.843-43 — Joaquim Davi. — Idem.

N.º 58.919-43 — Eugênio Grandis. — Registre-se o diploma.

N.º 56.311-43 — Tito Fulgêncio Filho. — Idem.

N.º 23.712-44 — Saint Clair José Santos. — Junte atestado de domicílio firmado pela autoridade judiciária local.

N.º 56.048-43 — Amélio Tanganeli. — Valide o curso superior onde deseja, na forma das Resoluções números 3, 13 e 17.

N.º 25.358-42 — Luciano Aléssio Massola. — Idem.

N.º 54.349-43 — Orêncio Máximo de Carvalho. — Idem.

N.º 54.614-43 — Domingos F. Creffice. — Idem.

N.º 53.834-43 — Levindo de Paiva Duque. — Idem.

N.º 56.424-43 — Jaime César Azael Cohen. — Valide o curso superior na forma das resoluções ns. 3, 13 e 17.

N.º 55.853-43 — Arnaldo Rogano. — Idem.

N.º 55.957-43 — Joaquim Machado. — Idem.

N.º 57.684-43 — Heródoto Pereira Santos. — Deferido.

N.º 56.849-43 — Jordão Gregório Cansado Conce. — Valide o curso secundário.

N.º 56.528-43 — João Batista da Trindade. — Idem.

N.º 56.851-43 — Mercedes Honaiser Regent. — Idem.

N.º 56.530-43 — Maria Benedita da Trindade. — Indeferido.

N.º 38.993-44 — Lúcia Brasileiro. — Idem.

N.º 57.880-43 — João Batista Perone. — Idem.

N.º 55.997-43 — Marinho Moreira Bastos. — Idem.

N.º 57.942-43 — Josefino dos Santos Pinto Coelho. — Idem.

N.º 58.220-43 — Faustino Passarelli. — Requirido-se a pasta individual do requerente relativa à Faculdade de Direito de Petrópolis.

N.º 38.709-44 — Luís Tramento Garcia. — Apostile-se o diploma.

N.º 49.217-43 — Balbino Dias Vieira. — Reconsidero o despacho de fls. 29 para autorizar a apostila no diploma do requerente.

N.º 57.159-43 — Argemiro da Costa Pitanga. — Valide o curso jurídico na Faculdade Nacional de Direito, nos termos das resoluções ns. 3 e 18, combinadas.

N.º 55.279-43 — Paulo Leroux. — A vista das certidões em que se verifica não ter sido bem sucedido na validação intentada na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, poderá submeter-se à exigência da Resol. n.º 3, na Faculdade Nacional de Direito.

N.º 56.770-43 — Clefosa Beltran Silvestres. — Junte prova legal de domicílio fornecida pelo Juiz de Direito.

N.º 58.095-43 — Olinto Franco da Silva. — Fica autorizado a validar o curso secundário no Colégio Estadual de Sorocaba.

N.º 58.243-43 — Egas Muniz Santos Correia. — Aguarde o resultado do inquérito nos termos da informação supra.

cílio firmado pela autoridade judiciária local.

N.º 56.048-43 — Amélio Tanganeli. — Valide o curso superior onde deseja, na forma das Resoluções números 3, 13 e 17.

N.º 25.358-42 — Luciano Aléssio Massola. — Idem.

N.º 54.349-43 — Orêncio Máximo de Carvalho. — Idem.

N.º 54.614-43 — Domingos F. Creffice. — Idem.

N.º 53.834-43 — Levindo de Paiva Duque. — Idem.

N.º 56.424-43 — Jaime César Azael Cohen. — Valide o curso superior na forma das resoluções ns. 3, 13 e 17.

N.º 55.853-43 — Arnaldo Rogano. — Idem.

N.º 55.957-43 — Joaquim Machado. — Idem.

N.º 57.684-43 — Heródoto Pereira Santos. — Deferido.

N.º 56.849-43 — Jordão Gregório Cansado Conce. — Valide o curso secundário.

N.º 56.528-43 — João Batista da Trindade. — Idem.

N.º 56.851-43 — Mercedes Honaiser Regent. — Idem.

N.º 56.530-43 — Maria Benedita da Trindade. — Indeferido.

N.º 38.993-44 — Lúcia Brasileiro. — Idem.

N.º 57.880-43 — João Batista Perone. — Idem.

N.º 55.997-43 — Marinho Moreira Bastos. — Idem.

N.º 57.942-43 — Josefino dos Santos Pinto Coelho. — Idem.

N.º 58.220-43 — Faustino Passarelli. — Requirido-se a pasta individual do requerente relativa à Faculdade de Direito de Petrópolis.

N.º 38.709-44 — Luís Tramento Garcia. — Apostile-se o diploma.

N.º 49.217-43 — Balbino Dias Vieira. — Reconsidero o despacho de fls. 29 para autorizar a apostila no diploma do requerente.

N.º 57.159-43 — Argemiro da Costa Pitanga. — Valide o curso jurídico na Faculdade Nacional de Direito, nos termos das resoluções ns. 3 e 18, combinadas.

N.º 55.279-43 — Paulo Leroux. — A vista das certidões em que se verifica não ter sido bem sucedido na validação intentada na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, poderá submeter-se à exigência da Resol. n.º 3, na Faculdade Nacional de Direito.

N.º 56.770-43 — Clefosa Beltran Silvestres. — Junte prova legal de domicílio fornecida pelo Juiz de Direito.

N.º 58.095-43 — Olinto Franco da Silva. — Fica autorizado a validar o curso secundário no Colégio Estadual de Sorocaba.

N.º 58.243-43 — Egas Muniz Santos Correia. — Aguarde o resultado do inquérito nos termos da informação supra.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 107.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1945

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann, Estela de Faro, Srs. Drs. Saul de Gusmão e Rafael Levi Miranda, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de dezenove do

corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1946: Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Conferência de Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Maragogipe, Bahia, — Aprovado; 2 — Costura e Lactário Pró-Infância, do Distrito Federal — Aprovado; 3 — Sociedade Campineira de Educação e Instrução, de Campinas, São Paulo — Aprovado. Pela Sra. Estela de Faro: 1 — Casa da Criança, do Distrito Federal — Aprovado; 2 — Escola Doméstica Maria Imaculada de Maceló, Alagoas — Aprovado; 3 — Conferência de Nossa Senhora do Rosário da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pirenópolis, Goiás — Aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Cruzada do Bem pelo Bem, de Ilhéus, Bahia — Aprovado; 2 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Corações, Minas Gerais — Aprovado. Findos os trabalhos, usou da palavra o Excelentíssimo Sr. Presidente, Ministro Ataúlfo de Paiva, para tecer comentários em torno do afastamento do Conselho, do Exmo. Sr. Dr. Saul de Gusmão, determinado por sua recente elevação ao alto cargo de Desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal. O Sr. Presidente fez considerações relativamente aos relevantes serviços prestados pelo Juiz de Menores, que durante cerca de seis anos colaborou com a dedicação e proficiência que todos lhe reconhecem. Tendo os demais membros expressado sua inteira solidariedade às manifestações de apreço tributadas ao homenageado, resolveu-se, fôsse consignada em ata a ocorrência. O Desembargador Saul de Gusmão declarou-se penhorado com as homenagens recetidas e, após breve relato de sua longa permanência como membro do Órgão do qual se despede, disse das agradáveis recordações que leva de seus antigos companheiros de trabalho e de todos os funcionários do Conselho Nacional de Serviço Social. As 18 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente. — Antônio José Xavier da Silveira, Secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, Presidente.

ATA DA 108.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos vinte seis dias do mês de novembro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais às Sras. Eugênia Hamann, Estela de Faro e Sr. Dr. Rafael Levi Miranda, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e três do corrente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho dos termos do Aviso número 605, de 22 de novembro de 1945, encaminhado pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde. A seguir, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1946:

Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Presidente Vargas, Minas Gerais — Aprovado; 2 — Instituto de Serviço Social, de S. Paulo — Aprovado; 3 — Policlínica Geral do Rio de Janeiro, do Distrito Federal — Aprovado; 4 — Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vasouras, Rio de Janeiro — Aprovado; 5 — Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, São Paulo — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 6 —

Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, do Salvador — Aprovado; 7 — Escola Doméstica e Asilo Nossa Senhora do Amparo, de Petrópolis, Rio de Janeiro — Aprovado; 8 — Santa Casa de Misericórdia de Gramma, São Paulo — Aprovado; 9 — Santa Casa de Misericórdia de Campinas, São Paulo — Aprovado; 10 — Santa Casa de Misericórdia de Resende, Rio de Janeiro — Aprovado.

Pela Sra. Estela de Faro: 1 — Santa Casa de Misericórdia de Araguaçu, Minas Gerais — Aprovado.

Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Instituto Profissional de Garanhuns, Pernambuco. — Considerou-se que o pedido de majoração de auxílio federal para 1946 deve ser indeferido, de acordo com o voto da Relatora.

Pelo Sr. Dr. Rafael Levi Miranda: 1 — Casa Divina Providência, de Malé, Paraná — Aprovado; 2 — Abrigo Divina Providência Dona Gertrudes de Campos, de São Paulo — Aprovado; 3 — Casa dos Pobres, de Coruripe, Alagoas — Aprovado; 4 — Ginásio Santa Bernardete, de Salvador, Bahia, — Aprovado; 5 — Associação das Escolas Populares 15 de Novembro, de São Paulo — Aprovado; 6 — Gracç Memorial Hospital, de Vila Itacira, Bahia — Aprovado; 7 — Conferência de São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Leopoldina, Minas Gerais — Aprovado; 8 — Círculo Operário Campineiro, de Campinas, São Paulo — Aprovado; 9 — Orfanato São Vicente de Paulo e Asilo Padre Caetano, de Santa Maria, Rio Grande do Sul — Aprovado; 10 — Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira dos Caminhos, Bahia — Aprovado; 11 — Abrigo dos Pobres, de Bom Jesus da Lapa, Bahia — Aprovado; 12 — Instituto Profissional Feminino de Caridade, de Recife, Pernambuco — Aprovado; 13 — Associação das Senhoras de Caridade, de São João del Rei, Minas Gerais — Aprovado; 14 — Sociedade de São Vicente de Paulo de Itabuna, Bahia, Bahia — Aprovado; 15 — Sociedade de São Vicente de Paulo de Cravinhos, São Paulo — Aprovado; 16 — Liceu Salesiano de Artes e Ofícios Leão XIII, de Rio Grande, Rio Grande do Sul — Aprovado; 17 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente, de Pesqueira, Pernambuco — Aprovado; 18 — Lar da Criança, do Distrito Federal — Aprovado. As 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente. — Antônio José Xavier da Silveira, Secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, Presidente.

Processos despachados pelo Sr. Ministro:

N.º 70.755-45 — Revista Brasileira de Cirurgia, do Distrito Federal. — “Em face do parecer, archive-se. 21 de novembro de 1945”.

N.º 59.497-45 — Escola de Educação Física e Desportos do Paraná, de Curitiba. — “Em face do parecer, archive-se. 16-11-45”.

N.º 37.801-45 — Escola Técnica de Comércio Sousa Lima, de Juiz de Fora, Minas Gerais. — “Em face do parecer, indeferido. 16-11-45”.

N.º 35.364-45 — Clube Artístico Sobralense, de Sobral, Ceará. — “Em face do parecer, indeferido”. 16 de novembro de 1945”.

N.º 10.494-45 — Asilo de N. S. da Piedade, de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro. — “Em face do parecer, indeferido. 16-11-45”.

N.º 35.114-45 — Escola Industrial da Associação Cívica Feminina, de São Paulo. — “Em face do parecer, indeferido. 23-11-45”.

N.º 31.697-45 — Cruz Vermelha Brasileira, filial do Estado de São Paulo. — “Em face do parecer, indeferido o pedido”. 22-11-45.

N.º 38.727-45 — Instituto de Clínicas do Alto Taquari, de Roca Sales, Rio Grande do Sul. — “Em face do parecer, indeferido. 22-11-45”.

Pedidos de subvenção extraordinária indeferidos com o seguinte despacho: “Em face do parecer, indeferido”.

N.º 70.620-45 — Escola Prática Comercial, de Olinda, Pernambuco.

N.º 17.866-45 — Asilo Infantil São João Batista, de Ilapeçerica, Minas Gerais.

N.º 28.263-45 — Cruzada Católico-Social da Paróquia da Vitória, de Salvador, Bahia.

N.º 76.297-45 — Associação Santa Isaber das Senhoras de Caridade, de Ilhéus, Bahia.

N.º 52.798-45 — Fundação Casa do Estudante do Brasil, do Distrito Federal.

N.º 72.840-45 — Sociedade Beneficente Espírita, de Bauru, São Paulo.

N.º 82.039-45 — Instituto Feminino de Educação e Serviço Social, de Campinas, S. Paulo.

N.º 30.970-45 — Instituto de Química do Paraná, de Curitiba.

EXPEDIENTE

N.º 58.128-45 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, Rio Grande do Sul.

N.º 57.406-45 — Hospital de Nossa Senhora Aparecida de Paraí, R. G. do Sul.

N.º 72.841-45 — Instituto das Irmãs Filhas e Maria Auxiliadora, de Cuiabá, Mato Grosso.

Pedidos de subvenção extraordinária indeferidos com o seguinte despacho: “Indeferido, visto não existir, no orçamento vigente deste Ministério, verba própria para subvenções extraordinárias”.

N.º 35.306-45 — Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, São Paulo.

N.º 37.708-45 — Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapuacá, São Paulo.

N.º 80.969-45 — Patronato S. Francisco, de Campinas, São Paulo.

N.º 61.534-45 — Círculo Operário Jundiense, de Jundiá, S. Paulo.

N.º 40.053-45 — Santa Casa de Caridade, de Formiga, M. Gerais.

N.º 64.723-45 — Sociedade Apolo Joazeirense, de Joazeiro, Bahia.

Pedidos de subvenção ordinária indeferidos por haverem sido apresentados fora do prazo legal:

N.º 40.042-45 — Sociedade de Caridade Santa Casa de Misericórdia, de Sena Madureira, Território do Acre.

N.º 39.562-45 — Sociedade da Velhice Desamaparada, de Estância, Sergipe.

N.º 39.572-45 — Sociedade de Beneficência Amparo de Maria, de Estância, Sergipe.

N.º 39.580-45 — Orfanato São Vicente, de Estância, Sergipe.

N.º 41.002-45 — Abrigo Frederico Ozanam, de Miraf, Minas Geras.

N.º 83.205-45 — Sociedade Auxiliadora União dos Guardas Cívicos, de Juiz de Fora, Minas Gerais.

N.º 82.009-45 — Sociedade Bach de São Paulo, de São Paulo.

N.º 41.191-45 — Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, São Paulo.

N.º 38.608-45 — Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz das Palmeiras, São Paulo.

N.º 38.668-45 — Santa Casa de Misericórdia de Atibaia, São Paulo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 13 de novembro de 1945

Despacho:

Cândido de Lima e Sousa, solicitando certidão de tempo de serviço. — “Certifique-se”.

(Processo n.º 36.722-45).

Dia 26 de novembro de 1945

Heloisa Carvalho Veloso, solicitando certidão de tempo de serviço. “Certifique-se”.

(Processo n.º 86.232-45).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processo n.º 74.435-45 — Bruno Melsell — Procurador da Escola de Comércio “Afonso Arinos”, pedindo devolução de caução. — Indique a importância exata que pretender reaver e junte, devidamente selado, o recibo da caução recolhida.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 24 de novembro de 1945

Processo n.º 80.159-45 — Daley Sun Buseti Mori, pedindo a reconstituição do processo n.º 61.838-41 destruído no incêndio do “Edifício Regina”. — Dê-se conhecimento do despacho proferido no processo queimado. — O despacho foi o seguinte: — “O atestado de fls. 8 o único aceitável não atende às exigências das instruções, pois não mencionam o período em que o requerente lecionou nem em que espécie de curso.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1945

Processo n.º 59.114-43 — Richard Robert Burgers — Registro de diploma. — Despacho: Indeferido, de acordo com as informações.

Divisão do Ensino Secundário

Dia 27 de novembro de 1945

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N.º 15.938-45 — Ginásio Santo Agostinho — Goiânia — Goiás — Majoração de anuidades. — De acordo, 22-10-45. (Indeferido).

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL
DO DEPARTAMENTO

N.º 66.875-45 Pedro Eziel Cileno e Tarso Coimbra. — Opção de vencimentos. — Arquivo-se, 19-9-45.

N.º 82.475-45 — Glória Biena de Aguiar Sampaio. — Prestação de exames finais. — Indeferido, 21-11-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA
DA DIVISÃO

N.º 11.406-33 — Colégio Pinto Ferreira. — Petrópolis. — Est. do Rio. — Revisão da ficha de classificação. — Aprovo, ficando o estabelecimento classificado como Bom, com 9.496 pontos. 22-11-45.

N.º 81.095-44 — José Neves Teixeira. — Retificação de nome. — Deferido, 22-11-45.

N.º 84.575-44 — Fernando Antônio Witrock. — Abono faltas. — Caso resolvido por medida de ordem geral. — Arquivo-se, 24-11-45.

N.º 10.562-45 — Escola normal "Dr. Ademar de Barros". — Catanduva. — SIP. — Consulta. — De acordo (deferido) em 19-11-45.

N.º 15.938-45 — Ginásio S. José — Nazaré da Mata. — Pernambuco. — Pagamento de juros. — De acordo, em 24-11-45 (o requerente deverá preliminarmente, pagar as taxas de inspeção relativas aos segundo semestre de 1944 e primeiro de 1945).

N.º 26.178-45 — Alexandre de Melo e Faro. — Computo de notas e frequência. — Arquivo-se. — Caso resolvido por medida de ordem geral. — 24-11-45.

N.º 52.467-45 — Teclio Antero Monteiro. — Matrícula e prestação de exames. — De acordo, 22-11-45. (Aos interessados assiste o direito de prestar exames completos das disciplinas da série a que foi promovido em ano anterior).

N.º 59.821-45 — Catarina Ruprecht. — Segunda chamada de provas. — Indeferido por falta de apóio legal, 26-11-1945.

N.º 62.485-45 — Ginásio N. S. Aparecida. — Carasinho. — Est. do R. G do Sul. — Devolução de depósito. — De acordo, 24-11-45 (o requerente deverá pagar a taxa de inspeção relativa ao primeiro semestre de 1945).

N.º 66.960-45 Renato Negrão. — Retificação de nome. — Deferido, 22-11-1945.

N.º 71.088-45 — Hélcio Alves de Araújo. — Prestação de exames. — De acordo com o parecer, 22-11-45 (Indeferido por falta apóio legal).

N.º 73.186-45 — Valdemar Nicolau. — Abono de faltas. — De acordo com o parecer, 26-9-45 (seguir o ofício para o Colégio Est. de Rio Preto. — S. P.).

N.º 75.867-45 — Araci dos Santos Costa. — Retificação de nome. — Deferido, 22-11-45.

N.º 76.842-45 — Maria José Chagas Sales e outros. — Efeativação, de matrículas. — Em face dos termos claros do parecer, 21-11-45 do C. N. E., e por se tratar de caso idêntico ao que foi considerado naquele parecer autorizo a efetivação da matrícula dos alunos citados, 20-11-45.

N.º 78.540-45 — Valdelirio Mendes. — João Jorge — Valter Henrique Tôres e Galeno Crispim Borges. — Abono de faltas. — Proceda-se nos termos do parecer, 22-11-45.

N.º 80.421-45 — Ginásio Estado. — Marilá — S. P. — Revisão de provas. — Homologo o parecer, 22-11-45.

N.º 80.500-45 — Alvaro Antunes. — Segunda via de certificado — Deferido

do nos termos supra (provar idade, filiação e naturalidade). 22-11-45.

N.º 80.750-45 — Olga Nunes da Silva. — Retificação de nome. — Deferido, 22-11-45.

N.º 80.797-45 — Nélcio Centa. — Retificação de nome. — Deferido, 22-11-45.

N.º 81.427-45 — Itagibá José Chaves de Oliveira. — Retificação de nome. — Deferido, 22-11-45.

N.º 82.786-45 — Cléia de Carvalho Brasil. — Antecipação de exames. — Tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Ministro em processo análogo, reconsidero o indeferimento de folhas verso e autorizo a antecipação, 20-11-45.

N.º 83.909-45 — Francisco Nei e Leda Maria. — Antecipação de exames. — Deferido, 23-11-45.

N.º 84.035-45 — Lauro Soutelo Alves. — Retificação do nome de seu pai. — Deferido, 22-11-45.

N.º 84.218-45 — Elpidio Valim de Paula. — Retificação do nome de sua mãe. — Deferido, 22-11-45.

N.º 85.515-45 — Everardo Marques de Carvalho. — Segunda via de certificado. — Informe em que estabelecimento foi considerado aprovado no ano de 1930, 24-11-45.

N.º 85.689-45 — Lapim Teixeira Nunes, Norman Manskie, Antônio Gonçalves Tôres, Mário Roque, Sílvia Correia, Edgard de Oliveira, Roberto Cremenese. — Prestação condicional provas finais. — De acordo, 23-11-45.

N.º 85.780-45 — Artur Gonçalves Santos Júnior. — Retificação de nome — Sele a petição, 24-11-45.

N.º 85.934-45 — Hélcio Pereira Violar. — Prestação de exames. — De acordo, 22-11-45.

N.º 86.134-45 — Osvaldo Furtado. — Retificação de nome. — Apresente comprovante de retificação judicial, de 24-11-45.

N.º 86.196-45 — Renato de Lemos Maneschi. — Segunda via certificado — Deferido nos termos supra, 23-11-45 (provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 86.292-45 — Luís Gonçalves — Segunda via de certificado — Deferido

do nos termos supra, 23-11-45 (provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 86.314-45 — Lenine de Campos Povoas. — Segunda via de certificado — Deferido nos termos supra, 23-11-45 (provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 86.417-45 — Hermes da Fonseca Filho — Antecipação de exames para seus filhos — Deferido, em face do parecer exarado pelo Sr. Ministro no processo n.º 83909, de 22-11-45.

N.º 86.528-45 — Júlio Zambuzi. — Abono de faltas. — Caso resolvido por medida de ordem geral. — Arquivo-se, 23-11-45.

N.º 86.704-45 — Camilo Teixeira da Costa. — Abono de faltas. — Deferido, 22-11-45.

N.º 86.937-45 — Francisco Bastos de Jorge. — Segunda via de certificado — Deferido nos termos supra, 26-11-45 (provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 86.941-45 — Hortêncio Cantun de Medeiros. — Segunda via de certificado — Deferido nos termos supra, 26-11-45 (provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 87.033-45 — Valter de Faria. — Segunda via de certificado. — Informe em que ano concluiu o curso secundário, 26-11-45.

N.º 87.035-45 — Jovino Aires de Camargo. — Segunda via de certificado — Deferido nos termos supra, 26-11-45 (provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 87.427-45 — Edmir de Assis. — Terceira via de certificado. — Informe em que ano foram prestados os exames cujo certificado requer, 26-11-1945.

N.º 87.470-45 — Ivano Carneiro de Sá. — Segunda via de certificado — Dirija-se ao Colégio Pedro II, 26-11-1945.

N.º 87.470-45 — Paulo Sérgio de Sousa Correia. — Abono de faltas — Caso resolvido por medida de ordem geral. — Arquivo-se, 24-11-45.

N.º 87.864-45 — José Alves Ferreira Bastos Filhos. — Prestação de provas. — Caso resolvido por medida de ordem geral. — Arquivo-se, 24-11-45.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1945

OFÍCIO

Ao Sr. Juiz da 1.ª Zona Eleitoral: N.º 4.375 — SC 253.378-45 — Comunica que se acham à disposição desse Juízo as dependências de que trata o ofício n.º 160, de 17 do corrente mês, destinadas à instalação da 180.ª Seções Eleitorais.

Dia 29 de novembro de 1945

PORTARIA N.º 160

O Ministro de Estado de Negócios da Fazenda resolve remover "ex-officio", no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.199, de 21 de novembro de 1945, Manuel de Moraes Abreu e Lima, ocupante do cargo da classe 9 da carreira de escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro Suplementar deste Ministério, da Alfândega de Niterói para a Alfândega de Recife, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo

decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945. — Pires do Rio.

Exposição n.º 2.454, de 22-11-945 — SC. 191.466-45 — reclamação da firma The American Bank Note C.º contra a concorrência realizada de notas do papel-moeda. — Despacho

"Improcede a reclamação do The American Bank Note C.º, e, em consequência fica assegurado à firma Tomás de la Rue & C.º Ltda., por ter apresentado mais vantajosa na concorrência aberta, o direito de fornecer ao Tesouro Nacional — cédulas de papel moeda, de conformidade com o contrato a ser assinado, e nas condições e épocas estabelecidas, como consta da decisão do Conselho Administrativo da Caixa de Amortização a fls. 182 a 184. — Rio, 27-11-945. — LINHARES".

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 29 de novembro de 1945

3.ª Coluna da página 18.046

Onde se lê

SC. 161.300-45 — Mário Rômulo, solicita reconsideração do ...

Leia-se

SC. 161.300-45 — Mário Rômulo Linhares solicita reconsideração do ...

Direção Geral da Fazenda
NacionalEXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
GERAL

Dia 29 de novembro de 1945

Autorizo a liquidação das seguintes dívidas com a E. F. C. B., por jôgo de contas, de acordo com o resolvido no Processo n.º 179.205-45:

Processo n.º 79.725-45 — Cr\$ 586,00.

Processo n.º 79.726-45 — Cr\$ 211,60.

Processo n.º 246.288-45 — Cr\$ 72,50.

Processo n.º 250.580-45 — Cr\$ 14,00.

N.º 121.317-45 — Maria da Glória Cunha — Pedido para pagar dívida em prestações. — Defiro o pedido (fls. 26), para o fim de a dívida ser saldada em prestações mensais correspondentes à décima parte da pensão. 2. A D. D. para os devidos fins.

N.º 207.483-45 — João Antônio Correia Mala — Pedido para pagar dívida em prestações. — Deferido. 2. Ao E. P. para os devidos fins.

N.º 240.390-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 3.750,00 a João de Barros Guimarães.

N.º 247.439-45 — Autorizando entrega do adiantamento de Cr\$ 120.000,00 a Virgílio Correia de Queiroz.

N.º 248.204-45 — Autorizando o adiantamento de Cr\$ 2.750,00 a Juraci Pinheiro de Moraes Cavalcante.

N.º 250.309-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 137.450,00, no Banco do Brasil em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas.

N.º 250.670-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 94.600,00, no Banco do Brasil em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro.

N.º 255.345-45 — Autorizando a abertura do Crédito de Cr\$ 600.000,00 no Banco do Brasil, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de Minas Gerais. D. G., 29-11-45. — Paulo Lyra.

Dia 30

N.º 257.216-45 — Leda Maldonado — pedindo aceitação de fiança. — Aceite-se a fiança.

2. Ao S. P. para os devidos fins.

D. G., 30-11-45. — Paulo Lyra.

Diretoria da Despesa Pública

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 27-11-45, página 17.946, 2.ª coluna,

Onde se lê:

N.º 18.902 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 542,40, para pagamento da pensionista Alice Coutinho de Castro. Proc. S. C. 198.340-45

Leia-se:

N.º 18.902 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 562,40, para pagamento da pensionista Alice Coutinho de Castro. Processo S. C. 198.340-45.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostila:

No Decreto de 28 de setembro de 1945, que concede transferência para a reserva ao 2.º sargento Alfeu Sousa de Moraes foi lançada a seguinte — "Apostila — De acordo com os dispositivos de lei citados no presente Decreto, o 2.º sargento Alfeu Sousa de Moraes é reformado e não transferido para a Reserva, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945. — Gen. *Canrobert P. da Costa* — Respondendo pelo expediente.

Dia 29 de novembro de 1945.

Avisos:

N.º 3.047 — É permitida, em 1946, a inscrição nos exames de admissão ao Colégio Militar de brasileiros natos, filhos de estrangeiros residentes no País, satisfeitas as demais exigências do art. 68 do Regulamento do referido estabelecimento de ensino.

N.º 3.048 — Fica o Comandante da Escola Técnica do Exército autorizado a aceitar, para inscrição em concurso de admissão aos Cursos Técnicos da Reserva, os alunos da Faculdade Nacional de Filosofia, desde que os mesmos tenham sido aprovados na 1.ª Série do Curso de Matemática ou de Física da Seção de Ciências e da 1.ª Série do Curso de Química da mesma Faculdade satisfazidas as demais exigências regulamentares.

N.º 3.049 — As matrículas de Aperfeiçoamento de Oficiais, no próximo ano de 1946, são assim fixadas:

Infantaria: — 26 Majores e 74 Capitães;

Artilharia: — 8 Majores e 42 Capitães.

Cavalaria: — 10 Majores e 20 Capitães;

Engenharia: — 12 Majores e 8 Capitães;

N.º 3.050 — Coincidindo as comemorações da apresentação dos reservistas com os trabalhos do pleito eleitoral, que absorverão a totalidade dos Juizes de Alistamento Militar, declaramos no corrente ano não serão realizadas as solenidades do "Dia do Reservista".

Nota

Ao Sr. Diretor do Ensino do Exército.

N.º 932 — Ficam autorizados a conceder tolerância, até dois anos de idade, a todos os candidatos a matrícula, no presente ano, nas diferentes Escolas subordinadas a essa Diretoria, ficando assim retificada a Nota número 921, de 23 do corrente mês.

São excluídos da reserva do Exército, com transferência: para a reserva da Aeronáutica o reservista Amílíbio Ramos Gottschalk; e para a reserva da Armada os reservistas — Carlos Queirós Araújo, Hildgardes Estanislau de Freitas, José Lourenço Guimarães e Raimundo Nonato Travaços Damasceno.

Despacho:

Requerimentos:

Benedito Pedro da Silva — 3.º Sargento do Parque Central de Moto-Mecanização — Permissão para inscrever-se em concurso a realizar-se na Prefeitura do Distrito Federal. — Deferido, sem prejuízo, porém, para o serviço.

Celestino Delgado — Major — Constar do Almanaque sua primeira praça, quando servia no II/3.º R. I. e pelo dobro o período de julho a outubro de 1932. — Deferido. A S. G. M. G., para os devidos fins.

Empresa Marítima e Comercial Limitada — Licenciamento de seu empregado — Abel Olivet — Cabo da 6.ª Bta. Independente de Artilharia de Costa. — Deferido, nos termos da informação encaminhada pelo Cmt. da 5.ª R.M., efetivando-se o licenciamento após a conclusão do C.C.C.

Florência Dajor. — Adiantamento de incorporação de seu filho Aquiles Dajori — do 12.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa. — Deferido, em face do parecer da S.G.M.G.

Francisco Lobato — Pagamento da quantia de Cr\$ 6.000,00 de que se diz credor de um oficial da Reserva de 1.ª classe. — Ao Comandante da 1.ª R.M. para que pela 2.ª C.R. seja feito o desconto na forma que propor o 2.º Tenente R/1, Manuel Balbino Lins.

Honório Hermeto Bezerra Cavalcanti — Tenente-Coronel Médico — Constar de seus assentamentos um despacho do ex-ministro da Guerra, Marechal Setembrino de Carvalho, sobre o cancelamento de uma nota. — Indeferido. O despacho a que alude o requerente e exarado em seu requerimento pelo Ministro da Guerra Marechal Setembrino, em 20 de outubro de 1926, está materialmente cancelado, razão por que não logrou publicação. Ao requerente assiste o direito de solicitar cancelamento de punição, caso conte mais de dez anos de efetivo e bons serviços, sem qualquer outra punição, a contar da data da última pena imposta, de acordo com o número 5, do art. 73, do R.D.E., Decreto n.º 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Jaime José Alves — 3.º Sargento do Parque Central de Moto-Mecanização — Permissão para inscrever-se em concurso a realizar-se na Prefeitura do Distrito Federal. — Deferido, sem prejuízo, porém, para o serviço.

João Marinho Falcão — Indenização, por um Sub-Tenente, da quantia de Cr\$ 2.000,00. — Recorra ao Judiciário, querendo.

Rui Lisboa Dourado — Capitão da Reserva de Classe — Concessão de amparo do Estado. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Severino Bezerra da Silva — 3.º Sargento do Contingente da Diretoria de Remonta e Veterinária — Permissão para inscrever-se em concurso a realizar-se na Prefeitura do Distrito Federal. — Deferido, sem prejuízo, porém, para o serviço.

Severino Gondim — Soldado músico do 2.º R.I. — Ser submetido a nova inspeção de saúde, em grau de recurso. — Deferido. A D.S.A. para os devidos fins.

Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Sr. Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil, de Manaus", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: — Diretoria: Presidente — Francisco Batista de Oliveira, 1.º Secretário — Paulo Oliveira, 2.º Secretário — Antônio Cândido Barbosa e Tesoureiro — João José da Lima. Suplentes: Simplicio Feitosa, Manuel Moura da Rocha, Manuel Palheta e Abelardo Nunes da Cruz. Conselho Fiscal: Pedro Furtado de Moraes Dantas, João Ferreira Lima e David José do Nascimento. Suplentes: Sebastião Nunes da Cruz, João Gonçalves e Francisco Severio de Sousa. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. *Francisco Ribeiro Dantas*. — Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

N.º 380.873 (P. 84 (21) (A. 821-1) (D. 29-11)). — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Jundiá, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. Despacho: — Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Sr. Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Oficiais marceneiros e trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Jundiá", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: Diretoria: Presidente — José Santoro, 1.º Secretário — Aliando Fofa, 2.º Secretário — Domingos Sgarbi, 1.º Tesoureiro — Gabriel Tonet e 2.º Tesoureiro — Rissieri Genezini. Suplentes da Diretoria: João Bernardi, Eduardo Prodório, Gildo Sgarbi, Germano Zampa e Orfeo Maltoni. Conselho Fiscal: Antônio Marques Filho, João Pires e Orlando Dalbello. Suplentes do Conselho: Valdomiro Marchi, João Tomazini e Horácio Verona. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. *Francisco Ribeiro Dantas*. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

N.º 340.874 (P. 84 (15) (A. 821-1) (D. 29-11)). — Sindicato da Indústria da Construção Civil do Recife, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. Despacho: — Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Sr. Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria da Construção Civil do Recife", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: Diretoria: Presidente — João Pereira Borges, Secretário — Jorge Bezerra Martins e Tesoureiro — Herculanio Pires Ferreira. Suplentes: Manuel Cesar Moraes Rêgo, Alvaro C. Uchôa Cavalcanti e Adson Carneiro Pessoa. Conselho Fiscal: José Luís Correia de Oliveira, Antônio Jucá do Rêgo Lima, Henoque Afonso Melo. Suplentes: Rui Sarmento Rosa Borges, Marcelino Lopes e Carlos de Barros Borges. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. *Francisco Ribeiro Dantas*. — Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

340.875 P. 84 (15) (A. 821-1) (D. 29-11) — Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, de Recife, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. Despacho: Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Senhor Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, de Recife", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: Diretoria: Presidente — Antônio de Sousa Farias, Secretário

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Processos despachados — Dia 22 de novembro de 1945 (aditamento MT 10 9.689-45 (P. 84 (09) (A. 821-1) (D. 29-11)). Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de São Luís, solicitando aprovação das eleições de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. Despacho: — Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Sr. Ministro, aprovo as eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de São Luís, autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída:

Diretoria: Presidente — José Manoel Silva, Secretário — Francisco de Paula Borges e Tesoureiro — Eugênio dos Santos Viana. Conselho Fiscal: Anibal Coelho, Nilo de Jesus Santos e Tertuliano Turbido de Melo. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. *Francisco Ribeiro Dantas*. — Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

N.º 29.309 (P. 84 (11) (A. 821-1) (D. 29-11)). — Sindicato de Engenheiros de Minas, de Belo Horizonte, solicitando aprovação das eleições de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. Despacho: — Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Sr. Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato de Engenheiros de Minas, de Belo Horizonte", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: Diretoria: Presidente — Moacir Duval de Andrade, Secretário — Vicente As-

sunção e Tesoureiro — Francisco de Assis Barcelos Correia Júnior. Suplentes: Sebastião Virgílio Ferreira e Olinto Vieira Pereira. Conselho Fiscal: Lauro Gonçalves de Sousa, Gustavo Drumond Tostes e Heitor Noronha. Suplentes: Armando Santos de Oliveira, Sílvia Barbosa e Alberto Mazoni de Andrade. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. *Francisco Ribeiro Dantas*. — Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

N.º 305.901 (P. 84 (06) (A. 821-1) (D. 29-11)). — Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos e Câmbio, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação das eleições de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. Despacho: — Nos termos da Portaria número 44, de 21 de novembro de 1945, do Sr. Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos e Câmbio, do Rio de Janeiro", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída:

Diretoria: Presidente — Ernesto Stampa, Secretário — Gustavo Adolfo de Carvalho e Tesoureiro — Horácio Aguiar. Suplentes: Alexandre Dale, Osvaldo Aragão da Silveira e Alexandre de Castro Cerqueira. Conselho Fiscal: José Willemsens Júnior, Alfredo Gastão de Willemor Amaral Filho e Sílvia de Sousa Resende. Suplentes: Manuel Rodrigues Duarte Rosa e Antônio Francisco da Silva Bessa. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. *Francisco Ribeiro Dantas*. — Diretor Geral do D. N. T.

N.º 340.871 (P. 84 (12) (A. 821-1) (D. 29-11)). — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Manaus, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. Despacho: —

— Djalma da Silva Peixoto e Tesoureiro — Eurico Dias Santiago. *Suplentes da Diretoria:* Antônio Soares Iapa. Gastão Duarte Ribeiro e Izidoro Ferreira de Sousa. *Conselho Fiscal:* Samuel Carlos Araújo, Severino Witerbo de Oliveira e Artur Burégio de Lima. *Suplentes do Conselho:* Humberto Persivo Rios Cunha, Joaquim Ramalho da Silva Araújo e José Aureliano Filho. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. — *Francisco Ribeiro Dantas*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

340.877 (P. 84(06)) (A. 821.1) (D. 29-11) — Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleiros, Instituto de Beleza e Similares do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. Despacho: Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Senhor Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleiros, Institutos de Beleza e Similares, do Rio de Janeiro", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: *Diretoria:* Presidente — Edgar Soares Guimarães, Secretário — Martinho Costa Ferreira e Tesoureiro — Manuel Gouveia do Nascimento. *Suplentes:* Raimundo Nunes Filho, Nilton Gonçalves e Antônio Batista Ribeiro. *Conselho Fiscal:* Anacleto da Costa, Amadeu Duarte Ribeiro e Virio Amicucci. *Suplentes:* José Lopes de Figueiredo, Casemiro Batista Ribeiro e Elias Ceccache. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. — *Francisco Ribeiro Dantas*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

340.881 (P. 84(19)) (A. 821.1) (D. 29-11) — Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas, de Bagé, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. Despacho: Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Senhor Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas, de Bagé, autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: *Diretoria:* Presidente — Vasco da Gama e Silva, Secretário — Cipriano Valentim Lucas e Tesoureiro — Pascoal Galo. *Suplentes da Diretoria:* Cupertino Lamote, Venâncio Pastorini Sobrinho. *Conselho Fiscal:* Lourenço Lahorgue, Napoleão Soares da Rocha e Libindo Avancini. *Suplentes do Conselho:* João Borges, Francisco Gamaro e Taurino Amaral Moreira. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. — *Francisco Ribeiro Dantas*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

340.882 (P. 84(04)) (A. 821.1) (D. 29-11) — Sindicato dos Representantes Comerciais, da Cidade do Salvador, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. Despacho: Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Sr. Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Representantes Comerciais, da Cidade do Salvador", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: *Diretoria:* Presidente — Agnelo Silva, Secretário — Artur Ferreira Barros e Tesoureiro — Noélia Pacheco Fluzza. *Suplentes:* Deocleciano Bendocchi Alves, Ranulfo Assis Batista e Cristóvão Américo da Silva. *Conselho Fiscal:* Sidrach de Araújo, Pedro de Vasconcelos e Henrique Chalhó Correia. *Suplentes:* Américo Carvalho Sales, Arlindo Costa e Júlio Correia. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. — *Francisco Ribeiro Dantas*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

340.884 (P. 84(12)) (A. 821.1) (D. 29-11) — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, de Belém, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. Despacho: Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Senhor Ministro aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, de Belém", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: *Diretoria:* Presidente — Ernesto Horácio da Cruz, Secretário — José Azevedo Bahia e Tesoureiro — Manuel Lopes de Brito. *Suplentes:* Eugênio Ferreira de Oliveira, Luciano Cardoso das Neves e Misseno Coelho de Sousa. *Conselho Fiscal:* Euclides Coelho de Sousa, Antônio Maximiano Barros e Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra. *Suplentes:* Marcelino Lopes de Sousa Lauro Tavares da Luz e Jorge dos Santos Cardoso. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. — *Francisco Ribeiro Dantas*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

340.885 (P. 84(11)) (A. 821.1) (D. 29-11) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Rio Branco, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. Despacho: Nos termos da Portaria n.º 44, de 21 de novembro de 1945, do Senhor Ministro, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Rio Branco", autorizando a posse imediata da Diretoria assim constituída: *Diretoria:* Presidente — Carlos Ribeiro de Almeida, 1.º Secretário — Carlos Peixoto de Oliveira, 2.º Secretário — José de Faria, 1.º Tesoureiro — Jarbas de Sousa e 2.º Tesoureiro — Nelson Dias de Carvalho. *Suplentes da Diretoria:* Sebastião Oliveira Dias, Jaime Jorge Pereira, Amaro Ferreira dos Santos, Geraldo Ribeiro de Almeida e Natali Biajo. *Conselho Fiscal:* Adalberto Ribeiro de Almeida, Bianor Soares e Carlos dos Santos. *Suplentes do Conselho:* Antônio Francisco de Oliveira, João Ferreira dos Santos e José Lauriano de Mesquita. Publique-se. Ao Serviço de Comunicações. — *Francisco Ribeiro Dantas*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

159.363 (P. 9.2 (06)) (A. 77) (D. 29-11) — Companhia de Seguros "La Foncière Incendie", com sede em Paris, solicitando prorrogação do prazo concedido para reinício das suas operações de seguros. Despacho: Defiro o pedido de prorrogação feito à fls. 71 pela Companhia de Seguros "La Foncière Incendie", porém, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico de fls. 79, por 90 dias. Tratando-se de prorrogação, o novo prazo terá início na data do término do prazo anterior, que, no caso presente, é em 31 de outubro último. — *Roberto Carneiro de Mendonça*. (E' do seguinte teor o parecer supra aludido: Os aspectos jurídicos da matéria que vos a exame se acham expostos em parecer desta Consultoria, a fls. 62-66, em seu 3.º e seguintes. Reportando-nos, data venia, ao que aí opinamos, e atendendo às circunstâncias de fato que ainda dificultaram as relações normais com os países europeus, somos de parecer que o prazo concedido seja prorrogado por mais 90 dias, contados de 31 de outubro último, desde que, no momento as comunicações já são normais, funcionando regularmente linhas aéreas e já tendo sido reiniciado o tráfego de navios, afora a possibilidade de comunicações telegráficas, o que torna desnecessário maior prazo.").

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1945

Processos despachados:

DNI. 12.448-45 — Antônio Viana Couto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.449-45 — Carmem Rodrigues Serrano. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.450-45 — Diamantino da Silva Martins. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.451-45 — Florinda Gomes Needhams. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.452-45 — Isabel Lopes Miguez. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.453-45 — Leta Giacomo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.454-45 — Ludwig Merkle. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.455-45 — Maria Inês Moreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.456-45 — Maria José Simões de Araújo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.457-45 — Maria Amélia de Sousa Moreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.458-45 — Maria del Carmem Ramos Galves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.459-45 — Maria Adelaide Veríssimo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.460-45 — Richard Emil Fischer. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.461-45 — Serafim Nunes da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.462-45 — Serafim Nunes da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.186-45 — Companhia Francêsa de Navegação "Chargeurs Reunis". — Autorizo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Divisão de Fiscalização Seção de Multas

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 31 de outubro de 1945

Multas impostas:

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.
DNT. 20.788-45 — Padaria e Confeitaria Roxi Ltda. — A firma reincidente imponho a multa de Cr\$ 2.000,00. Em 18-10-45.
DNT. 21.357-45 — Guerra & Oliveira. Cr\$ 100,00. Em 20-10-45.
DNT. 21.582-45 — A. Soares de Campos & Cia. Ltda. — A firma reincidente imponho a multa de Cr\$ 400,00. Em 20-10-45.
DNT. 39.672-44 — Casa das Cortinas Ltda. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 200,00. Em 18-10-45.
DNT. 40.251-44 — Tinturaria Beira Mar. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.
DNT. 42.380-44 — Café e Leitaria Lusitana. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 42.616-44 — José Mariano Rêgo. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 42.740. — Rina Cataldi Martinelli. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 50,00. Em 20-10-45.

DNT. 42.741-44 — Rina Cataldi Martinelli. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Em 10-10-45.

DNT. 42.742-44 — Rina Cataldi Martinelli. — A firma que é revel e reincidente, imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 19-10-45.

DNT. 42.887-44 — Leonídio Gomes. A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 50,00. Em 20-10-45.

DNT. 43.320-44 — P. Sanford & Cia. A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 50,00. Em 19-10-45.

DNT. 43.606-44 — Café e Bilhares Meier. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 44.610-44 — José Soares Calnó. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 50.710-44 — Café e Bilhares São Jorge. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 200,00. Em 19-10-45.

DNT. 53.211-44 — Cardoso & Sousa. Cr\$ 30,00. Em 20-10-45.

DNT. 6.116-45 — Bar e Café Internacional. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 200,00. Em 18-10-45.

DNT. 8.111-45 — Consórcio Paulista S.A. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 200,00. Em 19-10-45.

DNT. 8.115-45 — Praia Bar Ltda. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 9.665-45 — Casa Juventude Brasileira. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 100,00. Em 18-10-45.

DNT. 9.671-45 — M. Araújo & Irmãos. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 500,00. Em 18-10-45.

DNT. 10.051-45 — Sampaio & Camilo. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 10.118-45 — Leitaria Eurlana Ltda. — A firma é revel e reincidente. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 18-10-45.

DNT. 9.675-45 — Nasser & Irmão. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 500,00. Em 18-10-45.

DNT. 10.119-45 — Leitaria Eurlana Ltda. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 200,00. Em 18-10-45.

DNT. 19.125-45 — Instituto Cervantes. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 10.391-45 — Rocha Bastos & Cia. Cr\$ 100,00. Em 18-10-45.

DNT. 15.111-45 — Z. Maizliska & Fridman. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Cr\$ 100,00. Em 18-10-45.

DNT. 16.955-45 — Nascimento Vaz & Cia. Cr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 17.179-45 — Galeria Atlântica de Papéis e Vidros Ltda. Cr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 17.253-45 — Adelino da Costa Vasconcelos. Cr\$ 10,00. Em 18-10-45.

DNT. 17.503-45 — Américo de Barros. Cr\$ 50,00. Em 20-10-45.

DNT. 17.585-45 — Manuel Paiva. Cr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 18.089-45 — Szaja Fraga. Sr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 18.361-45 — Casa Ipiranga de Fazendas Ltda. Cr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 18.543-45 — Adão Pinto Ferro. Cr\$ 100,00. Em 18-10-45.

DNT. 20.407-45 — A Queirós & Cia. Cr\$ 200,00. Em 18-10-45.

DNT. 20.674-45 — Fernandes & Prado. Cr\$ 50,00. Em 18-10-45.

DNT. 3.037-44 — Modesta & Costa. Cr\$ 300,00. Em 20-10-45.

DNT. 57.368-44 — Abílio Caldas. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 25.953-44 — Antônio Nunes Seabra. — A firma é reincidente. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 20-10-45.

DNT. 26.726-44 — Manuel Machado de Sousa. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 200,00. Em 18-10-45.

DNT. 48.246-44 — Elias Miral. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 36.914-44 — Armando Rodrigues de Azevedo. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 37.580-44 — J. Duarte & Irmãos. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 50,00. Em 19-10-45.

DNT. 37.764-44 — Ano Bom Mendes & Crispim. Cr\$ 500,00. Em 18-10-45.

DNT. 50.440-44 — Pedro Messina. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 36.684-44 — Panificadora Andaraí Ltda. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 2.000,00, em grau de reincidência.

DNT. 38.696-44 — Francisco Santoro. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 150,00. Em 20-10-45.

DNT. 38.669-44 — Ivan Martins. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 20,00, em grau de reincidência.

DNT. 38.834-44 — B. Marques & Vieira. Cr\$ 50,00. Em 19-10-45.

DNT. 39.066-44 — Cordeiro, Irmão & Cia. Ltda. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 38.328-44 — Antônio Vidal Sarrapio. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 200,00, em grau de reincidência.

DNT. 38.108-44 — H. Batista & Lois. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 400,00 em grau de reincidência.

DNT. 38.132-44 — Empresas Incorporadoras ao Patrimônio Nacional. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 100,00. Em 19-10-45.

DNT. 38.138-44 — Padrão Melo & Cia. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 50,00. Em 19-10-45.

DNT. 45.111-44 — Carlos Marques Campina. Cr\$ 200,00. Em 20-10-45.

DNT. 48.835-44 — Pacheco & Sousa. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 50,00. Em 19-10-45.

DNT. 49.016-44 — L. C. Zama-gra & Cia. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 500,00. Em 19-10-45.

DNT. 49.055-44 — Sociedade Aboud de Representação Ltda. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 50,00. Em 19-10-45.

Instituto Nacional de Tecnologia

PORTARIA N.º 8 DE 28 DE SETEMBRO DE 1945

O Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto-lei n.º 4.257, de 16 de junho de 1939, e

Considerando que o medidor Contalkol satisfaz as exigências constantes do art. 5.º do Decreto-lei n.º 3.494, de 13 de agosto de 1941,

Resolve aprovar o referido medidor, para uso exclusivo nas pequenas distilarias, cujas características principais são as seguintes:

Fabricante: Cia. Nacional de Máquinas Comerciais.

Marca de fabricação: Contalkol (série "B").

Sistema de medição: Gravimétrico.

Dispositivo de separação: Existem 2 marcadores, um para aguardente e outro para água fraca.

Visão máxima admissível: 250 litros hora.

Visão mínima admissível: 15 litros-hora.

Mostrador: Graduado em litros. Menor divisão: 1-1. Capacidade total: 999.999 litros.

Calibre: 1" (25,4 cm).

Prazo de aferição periódica: 2 anos.

Funcionamento: Entre as visões acima indicadas o medidor funcionará com erro inferior a 2,5%.

O marcador de água fraca registrará a quantidade total do líquido que passar pelo aparelho.

O marcador de aguardente registrará todo o líquido de força real superior a 30º G. L. e nenhum líquido de força real inferior a 26º G. L.

Aposição do sinal legal de aferição: Será selada, com o selo do I. N. T. a haste de metal que prende a tampa do aparelho.

Montagem: Será de acordo com o esquema anexo.

Erros de medição: Dentro da faixa de 15 a 250 litros-hora, o erro relativo de volume flutuante estatisticamente entre — 2,5 a 2,5%.

Fonseca Costa, Diretor.

JURISPRUDÊNCIA

A Imprensa Nacional avisa que, a partir de janeiro próximo, as publicações que inserem matéria de Jurisprudência passarão a circular sob os seguintes títulos:

JURISPRUDÊNCIA CIVEL, incluindo Supremo Tribunal Federal e Tribunais de Apelação do Distrito Federal e dos Estados.

JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL, incluindo, além dos Tribunais mencionados, o Supremo Tribunal Militar.

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA, incluindo o Conselho Nacional do Trabalho, Conselhos Regionais e Juntas de Conciliação e Julgamento.

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA, incluindo, além de matéria de jurisprudência pertinente ao assunto, decisões dos órgãos administrativos do país, tais como: Conselhos de Contribuintes, Tribunal de Contas, DASP e outros.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

Processo despachado:

Dia 28 de novembro de 1945

N.º 29.120-45 — Doralice Garcia Pereira, viúva de João Batista Pereira, ex-oficial administrativo da classe "K", Quadro I, solicitando lhe seja concedido abono provisório da pensão de montepio, bem como o pagamento da quantia destinada ao funeral — ou luto —, a que tem direito. "Apresente a requerente o atestado de que trata a linha 4.ª do art. 21, do Decreto-lei n.º 22.414, de 30 de janeiro de 1933, firmado por dois funcionários".

ATOS DO DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1945

Processo despachados:

N.º 29.118-45 — Elmira Fernandes da Costa, filha de José Serapião da Costa, ex-escriturário da classe "G", do Quadro XV, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, solicitando lhe seja expedido o título de pensionista do montepio dos funcionários públicos civis, a que se julga com direito. "Apresente a requerente certidão de óbito do contribuinte, com a firma reconhecida e atestado de dois funcionários, com o visto do respectivo chefe e a firma deste devidamente reconhecida, de acordo com as alíneas 2.ª e 4.ª do artigo 21, do Decreto-lei n.º 22.414, de 30 de janeiro de 1933".

Divisão de Orçamento

CONVITES

N.º 27.046-45 — Interventoria Goiana, solicitando permissão para instalar duas estações radioelétricas — telefônicas com as potências de 85 watts, nas localidades de Quirinópolis e Pium, destinadas as comunicações oficiais do Estado. Compareça, por seu representante autorizado, à 3.ª Seção da Divisão de Orçamento, deste Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 973, de 22 de novembro de 1945.

N.º 27.239-45 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. Compareça, por seu representante autorizado, à 3.ª Seção da Divisão de Orçamento, deste Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 964, datada de 17 de novembro de 1945.

N.º 27.375-45 — Rede Mineira de Viação. — Compareça, por seu representante autorizado, à 3.ª Seção da Divisão de Orçamento, deste Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 963, datada de 17 de novembro de 1945.

N.º 27.453-45 — Rádio Sociedade Leopoldina, Limitada, sediada na cidade mineira de Leopoldina, solicitando permissão para instalar, na cidade a que se alude, uma estação radiodifusora, de caráter local. — Compareça, por seu representante autorizado, à 3.ª Seção da Divisão de Orçamento, deste Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria número 974, de 22 de novembro de 1945.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1945

O Diretor Geral, usando da faculdade que lhe confere o art. 2.º do Decreto n.º 22.673, de 28 de abril de 1933, e tendo em vista o que consta do processo n.º 54.347-45,

Resolve autorizar, sem privilégio de espécie alguma, a empresa aeroviária "Linhas Aéreas Brasileiras, S. A.", com sede na Capital do Estado do Pará e Escritórios no Distrito Federal, a transportar em seus aviões objetos de correspondência postal, dentro do território nacional e para o exterior, observadas as disposições legais em vigor. A "Linhas Aéreas Brasileiras, S. A.", por si ou por seus prepostos, se obriga a cumprir e a fazer cumprir fielmente as disposições de leis, regulamentos ou instruções que existam ou vierem a existir referentes ou aplicáveis ao serviço postal aéreo e a prestar as informações e fornecer os dados que lhes forem requisitados por este Departamento, atinentes ao mesmo serviço (Port. 933/30-11-45).

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 127 — SESSÃO ORDINÁRIA
EM 6 DE NOVEMBRO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. Ministro Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Auditor Bueno Brandão, convocado, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os senhores Ministros José Américo, em gozo de férias e Silvestre Pérciles, com causa participada.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Fazenda:

Processos:

Fichado no Tesouro Nacional, sob o n.º 156.601-44, referente ao termo de revogação de aforamento do terreno de marinha, situado na Rua do Mercado n.º 20, freguesia de São José, no 1.º Distrito da Capital Federal, e designado por lote n.º 10, que outorga a União ao Sr. Antônio Rodrigues Tavares (PG. 33.431). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao postalista auxiliar E, do Quadro III do Ministério da Viação, Clotilde Ribeiro da Cunha (PG. 15.349); Idem, item I: ao marinho C, do Q. S. do Ministério da Marinha, José Teodoro da Silveira (PG. 15.572); de melhoria de vencimentos ao aposentado Rafael Tei-

xela Soares, oficial administrativo J, do Q. P. do Ministério da Fazenda, com despesa de Cr\$ 1.930,60 (PG. 15.602). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa indicada.

De montepio militar, em reversão a Helenice da Costa Acióli, filha de Olímpio da Mota Acióli, 1.º sargento da Armada, com despesa de Cr\$... 2.400,00 e Cr\$ 25,80 (PG. 15.580). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos". Quanto à despesa de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões", está aritmeticamente certa.

De pensão especial a Alda Ribeiro Pires, irmã de Luiz Ribeiro Pires, 3.º sargento do Exército, com despesa de Cr\$ 1.320,00, como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (PG. 15.346); de montepio e meio soldo, em reversão, a Francisca e outra, filhas de João Paulo de Oliveira Carvalho, capitão reformado do Exército, com despesas de Cr\$ 2.400,00 e Cr\$ 1.180,60, como créditos à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (PG. 15.560). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos" como créditos à Delegacia Fiscal em Minas Gerais e o da redistribuição dos de "Novas Pensões", feita a anulação indicada.

De melhoria de vencimentos ao aposentado Manuel Navarro, no cargo de compositor F, do Quadro III, do Ministério da Justiça, com despesa de Cr\$ 238,80 (PG. 15.536). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa indicada.

Ofício n.º 936, de 5 do mês próximo findo, da Caixa de Amortização, prestando esclarecimentos no processo referente à apresentação da comprovação do adiantamento de Cr\$... 1.100,00, requisitado em favor do oficial administrativo Atila Schultz Ribeiro, funcionário da mencionada Caixa, para ter aplicação no segundo trimestre de 1944 (PG. 41.693). — O Tribunal, em face do que consta de fls. 80, converteu o julgamento em diligência, para solicitar à Diretoria da Despesa a remessa ao Tribunal do processo relativo ao adiantamento de Cr\$ 1.000,00 requisitado em favor do oficial administrativo L, da Caixa de Amortização, Atila Schultz Ribeiro, pelo Ofício n.º 449, de 28 de dezembro de 1943.

De pagamentos por "exercícios findos" de Cr\$ 810,40, Cr\$ 2.772,10, Cr\$ 122,10, Cr\$ 1.291,60, Cr\$ 2.025,50 e Cr\$ 1.261,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil proveniente de transportes feitos em 1944, em proveito de diversos Ministérios (PG. 29.375, 12.720, 12.705, 12.707, 12.672 e 26.106). — O Tribunal mandou cancelar o registro das despesas de fls., devolvendo-se os processos ao Tesouro Nacional, para nova classificação à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 7.800, de 30 de julho de 1945.

Idem, de Cr\$ 2.133,60 a Alvaro de Miranda e outros, diaristas do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Cr\$ 525,00 a Manuel Braga Mendes, dito da Alfândega do Rio de Janeiro, e Cr\$ 40.260,40, a Maurício Magalhães e outros, funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos, proveniente de salários e diárias, nos meses de janeiro a agosto e setembro

últimos (PG. 20.434, 22.62 e 27.015). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

De adiantamento de Cr\$ 4.500,00 ao escriturário da classe G, Raul Vieira de Araújo, para despesas do quarto trimestre deste ano (PG. 41.956). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, anotando-se o destaque.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 5.826, de 24 de outubro p. findo, da Divisão do Pessoal, com cópias do termo de renovação de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Leônico Vieira, para o desempenho da função de técnico de encadernação no Instituto Benjamin Constant (PG. 33.440). — O Tribunal tomou conhecimento do processo, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro do termo em causa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.723, de 25 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com Roberto Borges Trajano para desempenhar no Laboratório da Produção Mineral, a função de técnico em beneficiamento de minérios (PG. 33.445). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo em causa.

Aviso n.º 1.101, de 17 do mês próximo findo, sobre o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Cooperativa Agro-Pecuária Mista de Muriaé Ltda., para a exploração, mediante arrendamento, da Usina de preparo de café construída e instalada pelo mesmo Ministério, na referida cidade (PG. 33.417). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Guerra:

Processo e concessão de licenciamento ao 2.º tenente Cláudio Baena de Moraes Rêgo (PG. 33.850). — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, de vez que a sua competência é só quanto à reforma — art. 20, § 2.º, n.º 1, letra a, do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 17.728, de 28 dom sê próximo findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 3.432,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de fornecimento de passagens a diversas repartições desse Ministério, neste ano (PG. 19.048). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que as requisições de n.ºs G. 94 e G. 100, sejam assinadas pelo próprio beneficiário da passagem e esclarecida a qualidade da pessoa que o acompanhou.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.489, de 27 de setembro último, sobre o contrato celebrado com a firma Byington & Comp., para construção do edifício, fornecimento e instalação da aparelhagem de um frigorífico no porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte (PG. 33.374). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de: 1) serem remetidos ao Tribunal o processo de concorrência pública e a certidão da observância da Lei dos dois terços; 2) ser procedida a reti-

ficação da publicação do termo, que saiu com incorreções.

Idem n.º 1.685 de 26 de outubro próximo findo, sobre o contrato celebrado com Lourival Fonseca Sousa Dantas, para desempenhar a função de técnico especializado, na Fábrica Nacional de Motores (PG. 33.448). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para ser feita a prova da publicação do contrato e sanada a divergência entre a cópia do contrato, quanto à tre a exposição de motivos (fólia referência à "renovação de contrato").

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 17.231, de 16 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.260,00 à Delegacia Fiscal na Paraíba, à conta da verba 1.ª — VII — Subconsignação 31) 01) 30), mediante anulação na Contadoria da Polícia Militar (PG. -9.703-20.339). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do aludido crédito de Cr\$... 4.260,00 à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.721, de 25 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Herman Kleerekoper, para desempenhar a função de linologista da Divisão de Caça e Pesca (PG. 33.444). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Idem n.ºs 12.199, 12.293 e 12.298, de 15 e 16 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 7.500,00 às Delegacias Fiscais no Estado do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, Cr\$ 3.000,00 à Delegacia Fiscal no Paraná e Cr\$ 10.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 1.ª — IV — Subconsignação 23) 04) 06, do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria (PG. 38.990, 38.991, e 38.992). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feita a anulação indicada e anotando-se os destaques.

Ofício n.º 12.542, de 22 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 100.000,00, à D. F. em São Paulo, à conta da verba 3.ª-I s/c 32-21) 03) (PG. 39.993). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem n.º 12.286, de 16 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 20.000,00, à D. F. no Ceará à conta da verba 3.ª-I s/c 15) 03) (PG. 38.912). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao carteiro classe D, do Quadro III, do Ministério da Viação, Hugo Leite Santana (PG. ... 15.463); ao Chefe do Curso de Alfabetaria "Corte e Costura" — E. T. Goiânia, padrão J, da cadeira de Corte

e Costura da Escola Técnica de Goiânia, da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Q. P. do Ministério da Educação, Pascoal Crocchia (PG. 15.343). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pensão de montepio a D. Alda Correia Coimbra, esposa do ex-sargento Raimundo de Oliveira Coimbra, com despesas de Cr\$ 1.646,00 e Cr\$ 2.173,20, (PG. 15.009); a Maria Antônia de Oliveira Vilela, viúva de José Breno Vilela, of. adm. classe J, aposentado, da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, com despesa de Cr\$ 5.532,30 (PG. 15.588); de montepio e meio soldo, em reversão a Cecília Martins de Oliveira, filha de João Cecílio de Oliveira, contra-almirante engenheiro maquinista reformado (PG. 15.581). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas.

De montepio civil a Zulmira da Silva Machado, viúva de Antônio Joaquim Machado, escrivão do Registro da Administração do Domínio da União de São Paulo, com despesa de Cr\$ 6.000,00, como crédito à D. F.

em São Paulo (PG. 15.449). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De melhoria de vencimentos ao aposentado Oscar José de Paiva, no lugar de condutor de trem J, do Quadro II do Ministério da Viação, com despesas de Cr\$ 110,30 (PG. 15.617); idem ao aposentado Humberto Saldanha, no lugar de operário de artes gráficas F, do Quadro III do Ministério da Justiça, com despesa de Cr\$ 235,90 (PG. 15.272). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas indicadas.

De pagamentos de Cr\$ 12.925,00 e Cr\$ 1.150,00 a Argemiro Ribeiro Bastos e outros diaristas da Secretaria da Presidência da República, Cr\$ 16.080,00 e Cr\$ 900,00 a Iracema do Nascimento e outros ditos do Ministério das Relações Exteriores e Cr\$ 52.350,00 a Adalgiso Nogueira Pedroso e outros funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos, proveniente de salários e diárias em julho e setembro últimos (PG. 20.437, 35.953 e 26.149). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Idem, de Cr\$ 3.967,20, a A. Ramada & Cia. Ltda., proveniente de fornecimento feito ao D.A.S.P., neste ano (P.G. 20.070); idem de Cr\$ 2.846,10

a Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica a repartições do M. da Fazenda, em agosto último (PG. 30.586). — O Tribunal ordenou o registro das despesas, anotando-se o destaque de Cr\$ 2.846,10.

De distribuição do crédito de Cr\$ 600,00, a D.F. em São Paulo, à conta da verba 1.ª — IV — s/ 23) 09) (PG. 23.896). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para ser feita a devida anulação no crédito distribuído ao Tesouro.

Ofício n.º 17.913, de 18 do mês próximo findo, do Conselho Nacional do Petróleo, sobre a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$... 15.000.000,00 à conta da verba 2.ª do "Plano de Obras e Equipamentos" (PG. 20.399). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para serem prestados o esclarecimentos a que alude o parecer, isto é, porque o pedido de distribuição de crédito em causa não veio acompanhado das respectivas tabelas, conforme exige o art. 5.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 6.144, de 29-12-43.

Idem n.º 1.268-103.2, de 11 do mês p. findo, do Conselho de Imigração e Colonização, comunicando a entrada da comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.050,00 recebido em 17 de maio último pelo Oficial Administrativo Júlio Samuel Marx (PG. 24.814). — O Tribunal, em face da informação oficial de que a comprovação deu entrada na repartição de origem dentro do prazo legal, resolveu que não é caso de imposição de multa e mandou arquivar o processo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 5.818, de 24 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre destaque de Cr\$ 32.400,00 à conta da verba 1.ª — II — s/c 08) 04) 06) (PG. 3.964). — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado.

Idem n.º 5.816, de 24 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre destaque de Cr\$ 155.400,00 à conta da verba 1.ª — II — s/c 08) (PG. 3.965). — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios números 3.712, 3.713 e 3.714, de 11 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 2.000,00 à D.F. em Mato Grosso e Cr\$... 3.000,00 à D.F. no Rio Grande do Sul à conta da verba 1.ª — V — s/c 25) 04) 06); IV — s/c 23) 04) 05), mediante anulação na Tesouraria (PG. 35.942, 35.941 e 35.950). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feitas as anulações indicadas e anotando-se os destaques.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.541, de 4 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$... 556.875,00, a Fábrica Nacional de Vagões S. A., proveniente de fornecimento de vagões em proveito do Departamento Nacional de Estradas de Ferro (PG. 26.950). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.406, de 19 do mês próximo findo, do D.A., sobre o paga-

1945 3.º TRIMESTRE 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 52,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 12,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE
REEMBOLSO POSTAL

men de Cr\$ 140,00 à Cia. Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de fornecimento de passagens neste ano (PG. 12.182). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no T. Nacional sob o n.º 119.598-44, referente ao contrato celebrado com a Empresa de Transportes Aerovias do Brasil S. A., para gozar dos favores do Decreto-lei número 300, de 24 de fevereiro de 1938 (PG. 33.323). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência ordenada e reiterada, no sentido de: 1) ser, mediante termo aditivo, prestada a necessária caução real, nos termos do art. 770, do R.G.C.P.; 2) ser esclarecida a razão da divergência de nomes entre fls. 59 a 62 e a pública-forma de fls. 71, quanto ao do Diretor-Gerente da sociedade em apêço.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.665, de 24 do mês findo, do D.A., sobre o pagamento de Cr\$ 524,70 à E. F.C. do Brasil e Cr\$ 10.820,40 à mesma credora, provenientes de transportes feitos neste ano em proveito do M. da Agricultura (PG. 12.997 e 13.013). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 5.757, de 22 do mês p. findo, da D. do Pessoal, sobre a rescisão do termo de renovação de contrato celebrado com Hermes Afonso Bartolomeu, para desempenhar função especializada no Departamento Nacional da Criança (PG. 33.427). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido termo.

N.º 5.825, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Luis Romeiro Silva, para desempenhar a função de chefe da Seção de Pequena Hidráulica no S.N. de Malária (PG. 33.439). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N.º 5.827, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com José Calheiros Nobre, para desempenhar a função de chefe do Distrito de Primeira no S.M. de Peste (PG. 33.441). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser apresentada nova prova de boa conduta, de vez que está caduca a que consta do processo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

Fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 77.989-45, referente ao termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha situado na Praça Conselheiro Freire de Carvalho, zona da Penha, cidade do Salvador E. da Bahia, e do terreno nacional interior sito à mesma Praça, os quais outorga a União ao Sr. Vital Antunes de Carvalho (PG. 430). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser requisitado o processo que foi enviado ao Serviço do Patrimônio da União com o ofício de fls. 95.^a.

Idem fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 80.738-45 referente ao termo de constituição de aforamento do terreno de marinha, lote n.º 1.883-41 situado na Praia de Iracema, município de Fortaleza, E. do Ceará, que outorga a União ao Sr. Afonso Cavalcanti de Oliveira (PG. 33.430). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II: do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao marinho da classe C do Q.S. do Ministério da Marinha, Vitorino Tobias da Silva (PG. 15.564). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser revisto o laudo de invalidez pelo Serviço de Biometria Médica, em face do art. 1.º, § 2.º, do Decreto-lei número 5.848, de 23-9-43.

Art. 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao professor catedrático padrão L da cadeira de Orgão e Harmonia da Escola Nacional de Música, José Alfeu Lopes de Araújo (PG. 14.708). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva da concessão, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Art. 196, item IV do referido Decreto-lei n.º 1.713: ao carteiro F do Quadro III do Ministério da Viação, Joaquim Meireles (PG. 15.574). — art. 197, alínea a: ao maquinista de estrada de ferro I do extinto Quadro II do M. da Viação, Manuel José dos Santos (PG. 15.575). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Art. 196, item IV do citado Decreto-lei 1.713, de 1939: ao carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Sebastião de Oliveira (PG. 14.361). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De melhoria de vencimentos ao aposentado Firmino Armino Pinto no lugar de servente da classe E do Quadro I do Tesouro Nacional, com despesa de Cr\$ 165,50 (PG. 15.535). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa indicada.

De montepio militar a Duna Ferreira Martins, filha do ex-3.º sargento Sebastião Martins, com despesas de Cr\$ 300,00 e Cr\$ 15.049,90 (PG. 15.555). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos". Quanto à despesa de fls. classificada à conta de "Novas Pensões", está aritmeticamente certa.

De montepio militar a Nair Caldas Cabral, viúva do 2.º sargento José Siqueira Cabral, com despesas de Sr\$. 1.126,10 e Cr\$ 366,70 como créditos à D.F. em Pernambuco (PG. 15.577). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos" como crédito à D.F. em Pernambuco e o da redistribuição do de "Novas Pensões", feita a anulação indicada.

De pagamento de Cr\$ 3.575,00 Luis Eugênio Bezerra Mergulhão e outros funcionários do D.A.S.P., proveniente de serviços extraordinários prestados neste ano (PG. 20.212); — idem de Cr\$ 5.000,00 à Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, referente ao aluguel das coxias números 751 e 753 da Avenida Rodrigues Alves, em setembro último (PG. 27.046). — O

Tribunal ordenou o registro das despesas anotando-se o destaque de Cr\$ 5.000,00.

Ofício n.º 4.562, de 30 do mês p. findo, da Contadoria Geral da República, comunicando a entrada do processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 400,00 recebido em 5-4-45 pela Contadora J Rosalina Cscardo Camardeli (PG. 42.012).

O Tribunal, em face da informação oficial de que a comprovação deu entrada na repartição de origem dentro do prazo legal, resolveu que não é caso de imposição de multa e mandou arquivar o processo.

Ofício n.º 16.828 de 16 do mês, da Diretoria da Despesa, solicitando reconsideração da decisão de 14-9-45, que recusou registro a concessão de pensão especial a Nicanora Abigail de Campos, irmã de Isanor Furquim de Campos, 3.º sargento do Exército, bem como à despesa classificada (PG. 15.251). — O Tribunal manteve a decisão denegatória de registro à concessão e à despesa classificada, por seu fundamento, porque ante a prova existente no processo (fls. 6 e 18) a espécie é disciplinada pelo art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.819, de 8-10-42.

Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho que aplicava o Decreto-lei n.º 3.269, de 14-5-41, pois o dano não foi em consequência de ato de agressão do inimigo.

De pagamento de Cr\$ 1.950,00 a José da Silva Guimarães, of. adm. J com exercício na Comissão de Eficiência, Cr\$ 38.993,70 a Joaquim Arthur Machado e outros, tarefeiros da D. R. do Imposto de Renda do D. Federal, Cr\$ 2.300,00 a Manuel Robaina e outros diaristas do M. da Agricultura Cr\$ 11.834,00 a Gilberto Benjamin Bazin e outros diaristas do Conselho Federal do Comércio Exterior e Cr\$ 119.801,00 a Claudionor Costa e outros diaristas do Departamento dos Correios e Telégrafos, proveniente de diárias e salários no corrente ano (PG. 24.722, 41.925, 11.405, 20.435 e 26.428). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministro da Guerra:

Processos de concessão de reformas aos soldados José Evangelista e José Marin Machado da Silveira (PG. 35.995 e 35.996). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 17.963 de 26 do mês p. findo, do D. A. sobre o contrato celebrado com Casemiro Silveira Thomaz, para desempenhar função especializada no Serviço de Assistência a Menores (PG. 33.451). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem n.º 3.878, de 23 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de rescisão do contrato celebrado com Washington de Almeida Moura, para desempenhar a função de Bibliotecário encarregado do serviço da Biblioteca (PG. 33.433). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de rescisão.

Idem n.º 2.872, de 25 do mês p. findo, do S. E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição de crédito de Cr\$

34.160,00 à D. F. no Pará, à conta da verba 3.ª I s/c 04) 24) (PG. 38.004). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.683 de 26 do mês p. findo, encaminhando cópia do Decreto n.º 19.619, de 18-9-1945, que rescindiu o contrato celebrado com o Estado do Paraná a 20-1-42, para construção e exploração do canal do Varadouro ligando a baía de Cananéia do E. de São Paulo a de Paranaguá no E. do Paraná (PG. 33.447). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido contrato em face do Decreto n.º 19.619 cit.

Idem n.º 4.539, de 29 do mês p. findo, do D. A. comunicando a rescisão do contrato celebrado com Juber Vieira de Resende, para desempenhar a função de técnico especializado no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (PG. 33.450). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido termo.

Idem n.º 4.483, de 25 do mês p. findo, do D. A. comunicando a rescisão do contrato celebrado com João Martins do Rego, para desempenhar a função de técnico especializado na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (PG. 33.435). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido termo.

Aviso n.º 1.657 de 23 do mês p. findo sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.700,00 à Tesouraria da D. R. dos Correios e Telégrafos de Alagoas, à conta da verba 1.ª IV s/c 23) 30) mediante anulação na Tesouraria do D. F. (PG. 27.098). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito feita a anulação indicada.

Ofício n.º 834, de 18 do mês p. findo, da Delegação em Minas Gerais, encaminhando o Relatório apresentado pelo assistente João Ferreira Brant sobre a tomada de contas da Rede Mineira de Viação relativa ao 2.º semestre de 1944 (PG. 41.991). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

LEI ORGÂNICA

DO

ENSINO SECUNDÁRIO

DIVULGAÇÃO N.º 128

PREÇO: Cr\$ 2,00

Programas do Curso Ginasial

DIVULGAÇÃO N.º 173

PREÇO CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º DP-DO-77-316.1, de 29 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 17.745,00 a Maria de Lourdes, Ministério das Relações Exteriores, Pimentel e outros, funcionários do proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados em setembro último (PG. 36.000-35 775). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatado pelo Sr. Auditor Bueno Brandão

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.752, de 26 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Bernardo José de Castro, para desempenhar a função especializada em cinegética na Divisão de Caça e Pesca (PG. 33.449). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem n.º 5.834, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Guilhermino Milton da Silveira, para desempenhar a função de médico especializado em combate e defesa contra a febre amarela no Serviço Nacional de Febre Amarela do Departamento Nacional de Saúde (PG. 33.442). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem n.º 12.707, de 25 de outubro p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com João Pedro Gurjão Bevilacqua, para desempenhar a função de técnico em combustíveis no Laboratório da Produção Mineral (PG. 33.443). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem n.º 12.813, de 29 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, com cópias do termo aditivo celebrado entre a União e o Sr. Osvaldo Erichson de Oliveira, para desempenhar a função de químico analista no Laboratório da Produção Mineral (PG. 33.454). — O Tribunal ordenou o registro do termo em causa, à vista dos termos da exposição de motivos aprovada pelo Sr. Presidente da República.

Idem n.º 12.724, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, com cópias do termo aditivo ao contrato celebrado com Moacir Carneiro, para desempenhar a função de químico analista no Laboratório da Produção Mineral (PG. 33.446). — O Tribunal ordenou o registro do termo em causa, à vista dos termos da exposição de motivos aprovada pelo Sr. Presidente da República.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 174.670-45, relativo ao pagamento de Cr\$ 570,00, a Francisco Madureira (espólio), proveniente de auxílio funerário a que fez jus como funcionário da Divisão do Fomento da Produção Vegetal (PG. 29.814). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de que conste do processo prova de investidura do requerente no encargo de testamentário.

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n.º 2.459, de 26 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com João Ribeiro, para desempenhar a função de Chefe da Seção de Combustíveis e Graxas no Serviço Técnico de Aeronáutica (PG. 33.369). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria com fundamento no art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao oficial administrativo classe H, do Quadro III do Ministério da Viação, Benedito de Azevedo Coutinho (PG. 15.376). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido observado no cálculo do tempo de serviço o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904, no período anterior à vigência do Estatuto.

De pensão de montepio a Wilson Walker Peixoto, filho de Luís Basílio Peixoto, telegrafista de 2.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos com despesa de Cr\$ 523,00 (PG. 15.568). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 523,00 de "exercícios findos", oficiando-se ao Tesouro para ser retificado o título quanto à data em que termina a pensão, visto que a maioria de que trata o art. 14 do Decreto-lei número 3.084, de 1-3-41, não se aplica às "pensões".

De pensão de montepio e meio sôldo a Maria Lídia de Albuquerque Nóbrega, viúva do 1.º tenente reformado, Lindolfo José de Sousa Nóbrega, com despesas de Cr\$ 261,70 e Cr\$ 8,40 como crédito à D. F. em Santa Catarina (PG. 15.507). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos" como crédito à D. F. em Santa Catarina e o da redistribuição à mesma Delegacia Fiscal, à conta de "Novas Pensões", feita a anulação indicada.

De pagamentos de Cr\$ 2.216,00 a Manuel Robaina e outros, diaristas do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, de salários no mês de fevereiro do corrente ano; Cr\$ 1.752,00 a Luís Guimarães Estruc e outros, diaristas do Conselho de Imigração e Colonização, de diárias no mês de setembro do citado ano; Cr\$ 2.904,00 a Manuel Mariano de Oliveira e outros, diaristas da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, de diárias referente ao mês de setembro (PG. 11.571. 20.433 e 20.432). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

De adiantamento de Cr\$ 300,00 a Dila Duque Costa, contador, classe H do Q. P. do Ministério da Fazenda, para ocorrer às despesas miúdas de pronto pagamento durante o 3.º trimestre do corrente ano (PG. 24.643). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade dos funcionários em causa, fazendo-se a reversão da quantia de Cr\$ 300,00 a verba própria.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 31.560-45, relativo ao termo de revigoração de aforamento do terreno de acrescido de marinha situado na rua Coronel Pedro Alves n.º 98, nesta Capital, que outorga a União a João Lopes Ribeiro e Otaviano Pinto Lopes Ribeiro (PG. 33.376). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de que os pretendentes façam prova de quitação com o serviço militar, ou de que dêe estão legalmente isentos.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 204.126-45, referente ao termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha situado no prolongamento da Rua Fernandes Vieira, zona dos Mares cidade do Salvador, Estado da Bahia, que outorga a União a D. Maria Madalena Pereira Santos (PG. 33.452). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Representação da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, sobre responsáveis por adiantamento cuja comprovação não deram entrada dentro do prazo legal, com indicação da escrituraria E da Recebedoria do Distrito Federal, Itabira Gonçalves (PG. 30.588). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser ouvida a repartição interessada sobre se a comprovação deu ali entrada dentro do prazo legal e, no caso negativo, dizer o responsável quais as razões de força maior (artigo 298, *in fine*, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública).

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 3.582 de 24 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, com cópia do Decreto-lei número 8.108, de 18 de outubro deste ano, que abre ao Ministério da Educação o crédito suplementar de Cr\$ 400.000,00 à verba 2.ª — Material — Anexo 15 — do vigente orçamento geral da República, consignação III — subconsignação 41)04)03 (PG. 3.960). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério da Guerra:**Processos:**

De concessão de reforma ao segundo sargento Nazário Melquiades Ferreira Lobo (PG. 35.994); ao 2.º sargento Valdemiro Gomes da Silva (PG. 35.912). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º DO-DP-659-303.31, de 25 de agosto último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.500.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 1.ª — IV — Subconsignação 22)04)06, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 35.575). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 2.246 de 16 do mês próximo findo, com cópia do Decreto-lei n.º 7.994, de 24 de setembro de 1945, que abre ao Ministério do Trabalho o crédito suplementar de Cr\$ 8.400,00 à conta da verba 2.ª — III — Subconsignação 31)13)03 (PG. 35.924). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Aviso n.º 149 de 29 de setembro último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 65.316.500,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e outros à conta da verba 3.ª — I — Subconsignação 24)01)03 (PG. 35.917). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 8.º da Lei número 159, de 30 de dezembro de 1935.

Ofício n.º 2.205, de 20 de outubro p. findo, da Divisão do Material, referente ao adiantamento de Cr\$ 250,00 à conta da verba 2.ª — III — Subconsignação 35-12 ao oficial administrativo, classe I, do Ministério do Trabalho, Natália de Castro Lima, para atender às despesas a seu cargo durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano (PG. 35.828). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário em causa, fazendo-se a reversão da quantia de Cr\$ 250,00.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.684 de 26 do mês próximo findo, sobre o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Corção, Cardim S. A., para o fornecimento de material necessário à instalação de uma central telefônica automática (PG. 523). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva do contrato, atendendo a que a despesa corre à conta de "restos a pagar" do ano de 1944, já destacado, com as comunicações do artigo 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

Ministério da Fazenda:

De pagamento de Cr\$ 613.308,30 a Fernando José de Melo e outros, diaristas e tarefeiros da Imprensa Nacional, de salários no mês de julho p. findo (PG. 20.357). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.664, de 24 de outubro findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 72,90 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes em proveito do Serviço Florestal, durante o corrente exercício (PG. 13.095). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Foi ainda relatado pelo Sr. Ministro Oliveira Viana o processo de concessão de reforma ao soldado de primeira classe do Quadro de Manobras da Aeronáutica João Miguel Calixto (PG. 22.671). — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. Ministro Oliveira Lima.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 9 do corrente às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. — Eu, João Salse, secretário, subscrevi. — Ruben Rosa, Presidente.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretória

ATENÇA-SE A PEDIDOS FELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

★ FÔLHAS SÔLTAS ★

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

★
À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

TRANSFERÊNCIA PARA A FUNÇÃO DE PRATICANTE DE TRÁFEGO — PARTE ÚNICA

Omar de Sousa Barros, candidato à transferência para a função de Praticante de Tráfego, está convidado a comparecer, no próximo dia 3 de dezembro, às 15 horas, na seção de provas desta Divisão (Edifício do Ministério da Fazenda, sala 711), a fim de ser submetido às provas de português, aritmética e geografia (Parte única).

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE NATURALISTA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
C — 177

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova prática do concurso acima referida será realizada nos dias 3 e 5 de dezembro próximo, às 12 horas, no Edifício-Sede do Serviço Florestal (Rua Jardim Botânico n.º 1.008), convocados os seguintes candidatos:

Dia 3

N.º insc. — Nome

2. Luís Edmundo Paes.
3. Graziela Maciel Barroso.
4. Aparício Pereira Duarte.

Dia 5

6. Joaquim Inácio de Almeida Falcão.
7. Paulo Occhioni.
10. Carlos Toledo Rizzini.

D.S. do D. A. S. P., em 28 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

P.H. — 1.599

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Heglesipo Marques Sêrvio, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Fomento da Produção Vegetal (Seção do Fomento Agrícola, no Piauí), do Ministério da Agricultura — Armazenista VIII.

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO SERVIÇO DE FAZENDA DA AERONÁUTICA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — OPERADOR ESPFACILIZADO XIII E XIV

P.H. — 1.611

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. — Nome — Parte I Parte II

1. Newton Guilherme de Figueiredo 43,4 67,0

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

EDITAIS E AVISOS

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida.

N.º insc. — Nome — M. Final

1. Newton Guilherme de Figueiredo 51,10

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

P.H. 1.615

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Praticante de Escritório IV, dos seguintes candidatos:

N.º de insc. Nome

1. Marinho Alves Costa.
2. Joaquim Gualberto da Silva.
3. Cancelada.
4. Cancelada.

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. 1.649

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Newton Emanuel Junqueira Aires, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Comissão de Redes Lotada na Bahia, do Ministério da Guerra — Desenhista IX.

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. 1.663

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região, em Salvador — Bahia, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista IX, dos seguintes candidatos:

N.º de insc. Nome

1. José Meneses do Nascimento.
2. José Soares.
3. Maria de Lourdes Carvalho Bonfim.

N.º de insc. Nome

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. 1.665

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador), do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII, dos seguintes candidatos:

N.º de insc. Nome

1. Gilberto Castro Mesquita.
2. Maria de Lourdes Contreiras Teixeira.
3. Edgar Paim de Oliveira.

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto de Óleos, do Ministério da Agricultura — Técnico de Laboratório XIV.

P.H. — 1.687

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 7 de dezembro próximo, às 8 horas, no Instituto Nacional de Tecnologia (Avenida Venezuela, 2.º andar).

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Campras, do Ministério da Fazenda — Técnico de Laboratório XIX.

P.H. — 1.688

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 8 de dezembro próximo, às 8 horas e meia, na Faculdade Nacional de Filosofia, (Avenida Aparício Borges, 40 — 2.º andar).

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Casa da Moeda, do Ministério da Fazenda — Técnico de Laboratório XIII e XIV.

P.H. — 1.692

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I será realizada no dia 5 de dezembro próximo, às 9 horas, na Faculdade Nacional de Filosofia (Avenida Aparício Borges, 40 — 2.º andar).

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Técnico de Laboratório.

P.H. 1.694

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 5 de dezembro próximo, às 9 horas, na Faculdade Nacional de Filosofia (Avenida Aparício Borges, 40 — 2.º andar).

D.S. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDEDepartamento de Administração
Divisão de Obras

1. Acha-se aberta, na Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., edificação-sede, 3.º andar, até o dia 4 de

dezembro de 1945, concorrência pública para serviços de remodelação das instalações elétricas da Escola Nacional de Música, nesta Capital, cujo edital saiu publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 1945, às páginas 17.608-9.

2. Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente, das 14 às 17 horas, na referida Divisão.

Divisão de Obras do D. A. do Ministério da Educação e Saúde, em 26 de novembro de 1945. — I. Barroso, Chefe da 1-D. Ob.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

Ordem do Sr. Diretor, Dr. Luís da Costa Porto Carreiro Neto: levo ao conhecimento dos Srs. alunos do 4.º ano desta Escola que serão recebidos nesta Secretaria, nos dias 30 do corrente e 1.º de dezembro próximo os requerimentos de primeira época.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 28 de novembro de 1945. — Celeste dos Santos Batista, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal
de Compras

"AVISO DRE-11-45"

De ordem do Sr. Diretor Geral levo ao conhecimento das firmas fornecedoras que, mesmo para os empenhos em que figure a letra R, a inclusão desses pedidos na "Conta Especial de restos a pagar de 1945" ainda ficará dependendo da solicitação por escrito das firmas interessadas, dentro das condições estabelecidas nos avisos DRE-9 e DRE-10 publicados respectivamente nos Diários Oficiais de 30-10-45 e 20-11-45.

Quaisquer outros esclarecimentos a respeito do assunto, poderão ser obtidos com o Sr. José Portinho, chefe da seção de trânsito, na sala n.º 808 do Edifício do Ministério da Fazenda (3.º andar).

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da Divisão de Recepção e Expedição.

"AVISO DRE/ 12-45"

Aviso à firma "C. G. Manderbach"

O Departamento Federal de Compras vem intimar a firma C. G. Manderbach a prestar esclarecimentos a este D. F. C. até o dia 8 de dezembro próximo, sobre a falta de cumprimento do seu ajuste, referente ao fornecimento do material constante do empenho n.º 6.448 requisição número 202.529 de 1944 ainda não entregue caso não seja dado cumprimento ao estipulado no presente aviso, reserva-se este D.F.C. o direito de tomar as providências que julgar acertadas, inclusive a aplicação das penalidades previstas no art. 34, do decreto n.º 5.873 de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1945.

Augusto Barata, Diretor da Divisão de Recepção e Expedição.

AVISOS

Comunico aos Srs. Fornecedores, que em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazos e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Casa Lohner S. A. Médico-Técnica.....	601.508	23.192	8-12-45	Substituir o material.
Cardoso & Sousa.....	123.128-A	27.842	8-12-45	Substituir o material entregue em desacôrdo com o pedido (item 3).
Castelo & Cia. Ltda.	413.276	22.560	8-12-45	Substituir o material.
Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.	401.468	24.613	8-12-45	Substituir o material.
Homero & Cia. Ltda.	100.214	25.686	8-12-45	Substituir o material observando a marca pedida no empenho.
Indústria de Carpintaria "Correia" Ltda.	501.070	23.632	8-12-45	Mandar repassar o envernizamento do material.
J. F. Barros & Cia. Ltda.	413.266	23.927	8-12-45	Completar a entrega do material (10.000 dm3).
Santos & Ventura Ltda.	624.037-A	26.393	8-12-45	Completar a entrega do material (8 quilos).

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. Fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores que, havendo se esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
A. Batista Pereira.....	143.029	6.812	14-11-1945	8-12-1945
Barros & Iskin.....	143.125	10.796	9-11-1945	8-12-1945
Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) CADIB.....	123.167	26.430	13-11-1945	8-12-1945
Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito Ltda.	123.011-R	24.732	12-11-1945	8-12-1945
Idem.....	123.010-R	24.727	12-11-1945	8-12-1945
C. Gusmão & Cia. Ltda.	123.152	26.451	18-11-1945	8-12-1945
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	115.293	22.679	15-11-1945	8-12-1945
Gráficas Belas Artes Ltda.	115.187	16.402	10-11-1945	8-12-1945
Homero & Cia. Ltda.	413.180	24.931	19-11-1945	8-12-1945
International Harvester Export Company.....	111.037	11.392	13-11-1945	8-12-1945
José da Silva & Cia.	204.342	21.431	15-11-1945	8-12-1945
Kremer & Bandeira Ltda.	115.106	11.389	12-11-1945	8-12-1945
Lefebvre & Cia.	413.375	27.652	28-11-1945	8-12-1945
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	143.034	5.607	15-11-1945	8-12-1945
M. Oliveira Régio.....	115.284	22.298	20-11-1945	8-12-1945
Idem.....	123.070	15.280	20-11-1945	8-12-1945
Produtos Químicos e Medicamentos Ltda.	123.011-R	24.733	12-11-1945	8-12-1945
Idem.....	123.010-B	24.730	12-11-1945	8-12-1945
R. Veiga & Cia. Ltda.	204.554	23.762	15-11-1945	8-12-1945
S. Brum & Cia.	143.197	25.531	8-11-1945	8-12-1945
Sigmundo Lang.....	115.292	21.863	21-11-1945	8-12-1945
Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.	123.011-R	24.734	17-11-1945	8-12-1945
Sobral, Sousa & Cia.	123.123	23.251	20-11-1945	8-12-1945

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Ficam os Srs. Fornecedores notificados, que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Antônio José de Carvalho.....	413.039	21.784	5-12-1945
Abbott Lab. do Brasil S. A.	413.376	27.238	15-12-1945
Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada.....	205.143	28.487	5-12-1945
Idem.....	205.141	28.294	5-12-1945
Emile H. Staub.....	128.048-B	32.533	15-12-1945
Idem.....	205.323	32.553	15-12-1945
Idem.....	801.267-A	32.616	15-12-1945
General Electric S. A.	413.208	16.365	25-12-1945
Laboratório "Geyer" Ltda.	267.039-R	24.901	5-12-1945
Idem.....	202.690-R	23.764	5-12-1945
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	203.869	20.205	10-12-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Comunico ao Sr. Fornecedor que havendo se esgotado o prazo de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. ^o C. novo prazo a vencer na data abaixo indicada:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Instrumental Ótico Ltda.	450.107	F-5	24-11-1945	7-12-1945
Alvaro P. Silva.....	903.468/A	16.384	26-11-1945	8-12-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), por carta ou memorando, da entrega do material.

A não observância destas instruções levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores, que em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos mencionados abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazos e Providências tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
J. Soares Ferreira & Cia.	450.139-A	18.503	8-12-45	Substituir o material dos itens 6 e 8.
J. Soares Ferreira & Cia.	450.143-A	F-34	8-12-45	Substituir o material do item 6.

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada, à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. Fornecedores em relação ao presente aviso.

Anão observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

EXPEDIENTE DE MULTA E PRORROGAÇÃO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, por despacho do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso, tendo sido concedido novo prazo de entrega para o material dos empenhos abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
D. N. Pereira & Cia. Ltda.	122.020	19.234	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	30-10-1945	15-12-1945
Idem	143.162-A	19.933	10%	Idem	30- 9-1945	15-12-1945
Idem	204.102	20.095	30%	Idem	30-10-1945	15-12-1945
Gráficas Belas Artes Ltda.	100.193	21.683	30%	Idem	20-10-1945	15-12-1945
Idem	151.052	17.433	3%	Idem	19-10-1945	15-12-1945
Idem	160.002	17.643	30%	Idem	19-10-1945	15-12-1945
Idem	204.124	19.645	30%	Idem	11-11-1945	15-12-1945
Idem	901.174	24.183	20%	Idem	28-10-1945	15-12-1945
Idem	906.010	14.183	30%	Material do item 5 sobre a importância de Cr\$ 290,00 valor do material item 5.	25- 9-1945	15-12-1945
Heitor, Ribeiro & Cia.	141.022	15.442	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	19-10-1945	15-12-1945
Idem	204.183	21.006	30%	Idem	3-11-1945	15-12-1945
R. Veiga & Cia. Ltda.	115.170	19.818	30%	Idem	19-10-1945	15-12-1945
Barros & Iskin.....	142.034	18.124	20%	Idem	10-11-1945	15-12-1945
A. Coelho Branco Filho.....	267.060	19.479	15%	Idem	30-10-1945	15-12-1945
J. F. Barros & Cia. Ltda.	401.319	20.132	5%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	20-10-1945	15-12-1945
Metalúrgica Archivex S. A.	502.048	24.317	5%	Idem	28-10-1945	15-12-1945
Kremer & Bandeira Ltda.	801.119	2.168	30%	Idem	30- 9-1945	15-12-1945
Equipamentos Científicos Ltda.	801.219	8.268	30%	Idem	23- 9-1945	15-12-1945
Ind. de Tintas e Vernizes "Cotomar" Ltda.	450.080	12.648	5%	Material entregue fora das especificações exigidas. Cancelamento do empenho.	—	—

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam as condições exigidas no aviso DRE/3-45, publicado no Diário Oficial de 5-2-45 à fls. 2.006.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 23

RETIFICAÇÃO

Nas cláusulas II — III — IV — VI — XVIII — XIX — XXIII, do edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente mês,

Cláusulas II,

Onde se lê:

"... ficará obrigada a mandar, permanentemente ..."

Leia-se:

"... ficará obrigada a manter, permanentemente ..."

Cláusula III,

Onde se lê:

"... devidamente uniformizados com avental, ..."

Leia-se:

"... devidamente uniformizado com avental, ..."

Cláusula IV,

Onde se lê:

"... a firma adjudicatória ficará obrigada ..."

Leia-se:

"... a firma adjudicatória ficará obrigada ..."

Cláusula VI,

Onde se lê:

"... cuja atividade é considerada com forma ..."

Leia-se:

"... cuja atividade é considerada como forma ..."

Cláusula XVIII,

Onde se lê:

"caução esta que poderá ser feita em moeda ..."

Leia-se:

"caução esta que poderá ser feita em moeda ..."

Cláusula XIX,

Onde se lê:

"... às 14 horas do dia 4 de novembro de 1945 ..."

Leia-se:

"... às 14 horas do dia 4 de dezembro de 1945 ..."

Cláusula XXII,

Onde se lê:

"... prevalecerá preço médio global mais baixo ..."

Leia-se:

"... prevalecerá o preço médio global mais baixo ..."

Divisão do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 78, parágrafo 1.º do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularização de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigirem-se à turma de Expediente do Cadastro:

Ex-officio:

N.º 709-40 — Jaime Augusto — Exercício de 1940.

N.º 719-40 — Kenelmo Azeredo — Exercício de 1940.

N.º 376-40 — Kenelmo Azeredo — Exercício de 1942.

N.º 956-40 — Alfredo Backneuser — Exercício de 1940.

N.º 1.064-40 — Lélia da Rocha Pereira de Baêre — Exercício de 1940.

N.º 937-40 — Edwin Félix Alcega — Exercício de 1940.

N.º 938-40 — Francisco Alesso — Exercício de 1940.

N.º 1.029-40 — José Maria de Almeida — Exercício de 1940.

N.º 799-41 — José Maria de Almeida — Exercício de 1941.

N.º 162-42 — José Maria de Almeida — Exercício de 1943.

N.º 1.122-40 — Francisco Luis Alonso — Exercício de 1940.

N.º 954-40 — Alexandre dos Santos Amaral — Exercício de 1940.

N.º 1.961-40 — Marcelo Leal Arnaut — Exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1945. — *Marciano Padilha*, Chefe da Seção de Cadastro.

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 10

O Diretor da Caixa de Amortização faz público que tendo se extraído 9 apólices da Dívida Pública Federal, do tipo "Diversas Emissões", nominativas, juros de 5 % ao ano, sendo 8 de Cr\$ 1.000,00 ns. 782.560 a 782.565, 266.626, 232.662 e 1 de Cr\$ 200,00, n.º 575, averbadas todas em nome de Manuel Hortêncio Bastos, brasileiro, viúvo. — serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização 23 de novembro de 1945. — *Gladstone Rodrigues Flores*, Diretor.

Serviço do Pessoal

SC. 236.559-45 — Pelo presente edital fica intimado o polícia fiscal, classe D, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Alfândega do Rio de Janeiro, Aldo Mendes, apresentar no prazo de 10 dias, defesa no processo iniciado de abandono do cargo, na S.A., deste Serviço, durante o qual lhe será permitida vista do processo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORESDepartamento Federal
de Segurança PúblicaServiço de Trânsito do Distrito
FederalSUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRAS
(C. N. H.)

Johannes Theodor Hornz Tunker.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 30 de novembro de 1945 — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

AVISO N.º 397

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 do mês de dezembro próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação de Dom Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 397, para fornecimento de:

Item 1 — Caçorço de algodão (de 1.ª qualidade, conforme amostra na Divisão do Material) de:

12,7 mm (1/2") — Metro — 22.500.
Item 2 — 19 mm (3/4") — Metro — 25.000.

Item 3 — 25,4 mm (1") — Metro — 23.750.

Item 4 — 31,7 mm (1 1/4") — Metro — 23.750.

Item 5 — 38,1 mm (1 1/2") — Metro — 23.750.

Item 6 — 50,8 mm (2") — Metro — 25.000.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945. — *Carlos dos Santos*, Pelo C.M.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa
de Valores do Rio de JaneiroBOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO
FIXADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1945

PRIMÉRIAS	MERCADO		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66,49 1/2	78,90 1/16	78,90 3/16
Portugal	—	0,79 9/16	0,82 7/8
Espanha	—	—	1,84
Suiza	—	4,68	4,75
Suécia	—	4,70	—
N. York	15,70	19,50	20,00
Uruguai	—	11,04 7/8	11,30 11/16
Argentina	—	4,87 1/2	4,99
Canadá	—	—	18,20
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM
29 DE NOVEMBRO DE 1945

Apólices e Obrigações:

	Cr\$
Uniformizadas, de 5 %, miúdas	873,00
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5 %	871,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	848,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	736,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautela	775,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	875,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.040,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.045,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %	65,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %	138,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %	340,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %	700,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.500,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	501,50
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	740,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	840,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	178,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série	169,00
Rodoviária do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	615,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	215,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8 %	1.116,00

Ações de Bancos:

Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00 302,00

Ações de Companhias:

Ferro Carril Jardim Botânico, de Cr\$ 200,00	60,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	172,00
Casa Anglo Brasileira, de Cr\$ 100,00	375,00
Força e Luz de Minas Gerais, port., de Cr\$ 200,00	255,00
Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	420,00
Sul Mineira de Eletricidade, pref., de Cr\$ 200,00	210,00

Debêntures:

Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00 7 % 211,00

Vendas judiciais:

3 Apólices Uniformizadas, de Cr\$ 200,00, 5 % 130,00
54 Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom. 845,00

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1945

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidades — Títulos — Preços

União:

Apólices:

10 Uniformizadas	870,00
6 Idem	865,00
10 Idem	875,00
1 Idem, de Cr\$ 500,00	500,00
5 Diversas Emissões, nom.	850,00
50 Idem	845,00
12 Idem	870,00
50 Idem, port.	787,00
30 Idem	785,00
5 Idem, 1917	745,00
591 Diversas Emissões, port., cautela	775,00
52 Reajustamento	875,00

Obrigações:

100 Tesouro, 1939	1.040,00
40 Ferroviárias	1.015,00
1.263 Guerra, de Cr\$ 100,00	69,00
50 Idem	68,00
33 Idem, de Cr\$ 200,00	137,00
81 Idem	138,00
120 Idem	139,00
70 Idem, de Cr\$ 500,00	346,00
3 Idem	345,00
821 Idem, de Cr\$ 1.000,00	700,00
200 Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.500,00

Estaduais:

Apólices:

3 Espírito Santo, port.	500,00
15 Idem	502,00
1 Minas, 5 %, nom.	740,00
15 Minas, 7 %, port.	940,00
500 Minas, 1.ª série	179,00
193 Idem	178,00
55 Idem, 3.ª série	169,00
74 Rodoviária do Estado do Rio	615,00
43 São Paulo	215,00
99 Idem, uniformizadas	1.116,00

DÍVIDA PARTICULAR

Quantidades — Títulos — Preços

Bancos:

Ações:

13 Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00	202,00
100 Ferro Carril Jardim Botânico, de Cr\$ 200,00	60,00
65 Panair, de Cr\$ 200,00	172,00
70 Casa Anglo Brasileira, de Cr\$ 100,00	375,00
40 Força e Luz de Minas Gerais, port., de Cr\$ 200,00	255,00
150 Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	420,00
465 Sul Mineira de Eletricidade, pref., de Cr\$ 200,00	210,00

Debêntures:

250 Cia. Docas de Santos, de 7 %, de Cr\$ 200,00	211,00
--	--------

Alvarás:
Dívida Pública:
Apólices:
3 Uniformizadas, de Cr\$ 200,00 190,00
54 Diversas Emissões, nom. 845,00
Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1945. — *Argê de Almeida e Silva*, Síndico.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Luis José Cabral de Menezes, designado pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz do Direito da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 7 de dezembro, os títulos abaixo pertencentes ao Espólio de Antônio Francisco da Silva, a saber: 50 apólices do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port., 100 ditas do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n.º 2.339); 15 ditas do Empréstimo de 1931, port.; 100 ditas do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (2.ª série); 15 Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6 %, 2 ditas de Cr\$ 5.000,00; 99 apólices do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (3.ª série); 25 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. e 25 ditas sem os juros de janeiro de 1936. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945. — *Argê de Almeida e Silva*, Síndico.
(N.º 13.906 — Cr\$ 32,60 — 30-11-45).

SOCIEDADES

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

H

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Imóveis	6.363.497,60	Capital	3.250.000,00
Veículos	32.075,00		
	6.395.572,60	Exigível:	
Realizável:		Matriz	34.429.209,20
A Curto Prazo		Comissões	1.343.354,10
Devedores diversos	201.700,10	Credores	1.088.177,30
Cauções	169.500,00		
Bonus de Guerra	3.257.233,70	Saldo para o ano	24.254.904,80
Adiantamentos de Remuneração	13.735,00		
Inventário	37.006.439,10		
	40.648.607,90		
Disponível	4.444.919,50		
Resultado Pendente:			
Melhoramentos	112.905,00		
Desfalques	18.177,00		
Custo em Suspensão:			
Mercadorias	12.245.794,40		
Despesas	499.669,00		
	12.745.463,40		
	64.365.645,40		
Localções — Conta Compensação de Contratos	30.255.546,80	Conta Compensação de Contratos	30.255.546,80
	94.621.192,20		94.621.192,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$		Cr\$
Mercadorias	51.395.391,90	Vendas	65.836.936,30
Despesas de venda e administração	58.970.538,00		
Impostos, estampilhas e despesas judiciais	10.789.410,30	Localções	79.573.308,70
Saldo para o ano	24.254.904,30		
	145.410.245,00		145.410.245,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — T. W. Mayer, Superintendente Geral. — George Clarke, Contador Reg. n.º 42.827.
(N.º 13.750 — 29-11-45 — Cr\$ 166,30).

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1945.

Aos 6 dias do mês de novembro de 1945, reunidos em primeira convocação, às 8 horas, na sede Social à Rua Conde de Leopoldina n.º 702 acionistas que representavam mais de dois terços do capital social com direito de voto, como tudo se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença a fôlhas 11, com as declarações exigidas em lei, o Diretor Senhor Armando Calmon Costa convidou os Srs. Acionistas, por haver número legal, a elegerem o presidente

da Assembléia. Por aclamação foi escolhido o Sr. João Manuel de Melo, que para secretários convidou os Senhores Antônio Fróis Cruz e Euclides Fleury. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no "Jornal do Comércio" e no Diário Oficial nos dias 26, 27 e 29 de outubro neste último órgão, e nos dias 27, 28 e 30 no "Jornal do Comércio". Disse o presidente que ia mandar proceder à leitura das exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio no processo de n.º 9.392 de 1944, relativo ao Arquivamento das Atas das Assembléias Gerais Ordinárias de fevereiro de 1943 e 1944. Feita a lei-

tura, por mim secretário, verificou-se que as exigências se resumem em fazer constar a nacionalidade e a residência dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, bem como fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Verificou-se serem os Diretores e Conselheiros do Conselho Fiscal, na época, os Senhores: — Diretor-Presidente, João Manuel de Melo, brasileiro, residente à rua Djalma Ulrich n.º 23 e Diretor-Tesoureiro, o Sr. Guilherme Gonçalves Montes, brasileiro, residente à rua Monte Alegre n.º 190; Conselheiros efetivos os Srs. José da Silva, português, residente à rua Pereira Nunes n.º 146-A, Francisco José da Costa, português, residente à rua Gavião Peixoto n.º 27, Niterói, e o Sr. Gaspar

José de Sousa Reis, português, residente à rua Frei Caneca n.º 245. E como realmente se verificou ter havido omissão na ata em apêço foram aqui repetidos os nomes, nacionalidades e residências dos referidos senhores, ficando destarte sanada a irregularidade. Quanto à segunda exigência, relativa à fixação de honorários para os membros do Conselho Fiscal, já foi satisfeita na Assembléia Geral Ordinária de 15 de março de 1945, em que foram arbitrados os honorários de Duzentos e cinquenta cruzeiros por sessão para cada conselheiro, para o período de 1942 e 1944, e de quinhentos cruzeiros para o exercício de 1945. Em seguida foram lidas as exigências feitas no processo n.º 06673 de 1945, re-

lativo ao arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária de 15 de março de 1945. Verificou-se que foi sugerida pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio a realização de nova Assembléia Geral para cumprir as exigências, caso não houvesse omissão na ata. Em consequência, consultando-se os arquivos da Sociedade, o livro de atas das Assembléias Gerais, foi possível encontrar a resposta aos quesitos propostos pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a saber: 1) a que exercício se referem as contas da Diretoria, referidas na ata de 15 de março; 2) se foi apresentado relatório da Diretoria e balanço relativos a esse exercício; 3) se foram, relatório e balanço, aprovados; 4) se os acionistas presentes compunham número legal para instalação e deliberação em Assembléia Geral; 5) que fração do capital representavam os acionistas presentes; e finalmente, 6) se as contas foram aprovadas por maioria absoluta ou por maioria: para os quais cabem as seguintes respostas: — 1) as contas se referiam ao exercício financeiro de 1944; 2) foi apresentado e lido o relatório da Diretoria, bem como o balanço do exercício financeiro de 1944, além da conta de Lucros e Perdas, o que, tudo, foi publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1945, a páginas 3.048, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal; 3) Tanto o relatório como o balanço foram submetidos à Assembléia e aprovados; 4) os acionistas presentes foram: João Manuel de Melo, com 402 ações; Antônio Fróis Cruz, com 100 ações por si e por Montes, Cruz & Cia. Ltda. com 37 ações; Antônio Rodrigues Nunes, com 100 ações; José Martins do Amaral, com 320 ações por Lamart S. A., e com 3 ações por Martins do Amaral, Comércio e Indústria S. A.; Armando Calmon Costa, com 43 ações por J. M. Melo & Cia. Ltda.; Francisco José da Costa com 75 ações por si e com 24 ações por Silva, Costa & Cia.; Guilherme Gonçalves Montes, com 100 ações e José da Silva, com 75 ações, o que, conforme consta do Livro de Presença, a pág. 9 verso e 10, faz um total de 1.279 ações com direito de voto, ou seja, mais de dois terços do capital social que é de 1.500 ações de mil cruzeiros cada uma, constituindo desta sorte, número legal para instalar-se a Assembléia e deliberar; 5) como foi dito no item anterior, mais de dois terços do capital; 6) feitas as abstenções legais, dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, as contas e balanço foram aprovadas por unanimidade dos votantes, tendo ainda havido um voto de louvor à Diretoria que expirava seu mandato, também aprovado dito voto de louvor por unanimidade. Disse o Sr. Presidente que, achando-se presentes quase que a totalidade dos acionistas que tomaram parte na Assembléia Geral de 15 de março de 1944, acreditava ter dado amplo e cabal cumprimento à exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e como nada mais havia a tratar, depois de encerrar a fôlha 11 do Livro de Presença, interrompeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim, Secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, achada conforme e aprovada pelos presentes que a assinam, dela se tirando cópia autêntica, dactilografada, para os fins

legais. — *Euclides Fleury*, Secretário, a escrevi. Seguem-se as assinaturas de: — *João Manuel de Melo*, Presidente da Assembléia. — *Antônio Fróis Cruz*. — *A. Calmon Costa*. — *J. M. Melo & Cia. Ltda.* — *Silva, Costa & Cia. Ltda.*, representados por Francisco José da Costa. — *Montes Cruz & Cia. Ltda.*, representados por Guilherme Gonçalves Montes.

(Firmas reconhecidas pelo Tabelião do 16.º Ofício).

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 2.456, por despacho de 26 de novembro de 1945, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal; b) Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 1944, que aprovou as contas do exercício de 1943, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal; c) Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 15 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal, fixando-lhes os vencimentos; d) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 6 de novembro de 1945, que cumpriu as exigências formuladas por esta Divisão, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 27 de novembro de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Penna Barros*. Selada com Cr\$ 6,40.

Proc. n.º 9.392-44.

(Firmas reconhecidas no Cartório (N.º 13.765 — 29-11-45 — Cr\$ 244,80))

VIVACQUA VIEIRA S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Vivacqua Vieira S.A., arquivou nesta Divisão sob o número 2.388, por despacho de 8 de novembro de 1945, os seguintes documentos: a) Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, com o inteiro teor da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de maio de 1945, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00; b) *Diário Oficial* do mesmo Estado, com a publicação dos atos supracitados, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 6 de novembro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolfo Pena Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. *Renato Adolpho Penna Barros*. Processo n.º 13.572-45.

Selada com Cr\$ 5,40. (N.º 13.745 — 29-11-45 — Cr\$ 36,70)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATEUS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.401, por despacho de 12 de novembro de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 29 de setembro de 1945, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de junho de 1945, elegeu a Diretoria para um período quatro anos e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 13 de novembro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40). (Proc. n.º 20.804-45). (N.º 13.752—29-11-45—Cr\$ 30,60).

MERCÚRIO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Mercúrio Companhia Nacional de Seguros arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.457, por despacho de 26 de novembro de 1945, o exemplar do *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1945, com a publicação do Decreto n.º 19.843, de 22 de outubro de 1945, que autorizou a sociedade a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares e aprovou com modificações os seus estatutos, e a ata da assembléia geral de constituição, os estatutos, bem como os demais atos constitutivos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 27 de novembro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40). (Proc. n.º 21.741-45). (N.º 13.761—29-11-45—Cr\$ 39,60).

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Companhia Nacional de Cimento Portland arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.459, por despacho de 26 de novembro de 1945, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 16 de março de 1945, que apro-

vou as contas do exercício de 1944, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos; b) ata da reunião da Diretoria, realizada em 16 de março de 1945, que designou dentre os Diretores eleitos, o Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 27 de novembro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40). (Proc. n.º 5.449-45). (N.º 13.764—29-11-45—Cr\$ 39,60)

COMPANHIA MATE LARANJEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Companhia Mate Laranjeira S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.458, por despacho de 26 de novembro de 1945, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de agosto de 1938, que aprovou alterações estatutárias; b) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de abril de 1941, que aprovou a reforma de seus estatutos, a fim de adaptá-los à legislação vigente, inclusive a redução do capital social para Cr\$ 24.000.000,00; c) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de agosto de 1943, que aprovou alterações estatutárias, a fim de cumprir exigências formuladas por este Departamento; d) ata da reunião da Diretoria, realizada em 29 de outubro de 1943, que deliberou sobre o rateio das ações a serem resgatadas em consequência da redução do capital social, deliberada pela assembléia geral extraordinária de 10 de abril de 1941; e) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 25 de junho de 1944, que tomou conhecimento do Ofício n.º 490-44A, de 21 de junho de 1944, da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, e aprovou alterações estatutárias, para o fim de cumprir as determinações contidas no mesmo ofício; f) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 25 de junho de 1945, que reformou os estatutos sociais; g) cópia fotostática do documento n.º 2.012, da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, que concedeu autorização à sociedade para continuar a funcionar; h) ofício n.º 325-45-A, da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, que aprovou e arquivou as atas de assembléias gerais extraordinárias da sociedade, acima referidas, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 28 de novembro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 8,40). (Proc. n.º 6.488-45). (N.º 13.766—29-11-45—Cr\$ 100,00).

UNIAO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

EXTRATO DOS ESTATUTOS Reforma

Fundada nesta Capital, onde terá sua sede e fóro por tempo indeterminado; fundo social em constituição; tem por finalidade: a) defender moral e materialmente os direitos autorais de seus sócios, representando-os, em Juízo ou fora dele, quer no Brasil, quer no Estrangeiro; b) arrecadar direitos de execução pública de obras musicais e literárias, bem como quaisquer outras modalidades de direito de autor, não só de seus sócios, como também de todos os que, cessionários, mandatários, sucessores ou titulares, a encarregarem de tal missão, conferindo-lhe poderes; c) celebrar contratos com entidades similares estrangeiras, para representá-las no Brasil; fazer-se representar no Estrangeiro por entidades similares ou pessoas jurídicas em condições de assegurar a defesa e percepção dos direitos de seus sócios; d) pugnar pela elevação da difusão da música e da arte brasileira; tomar iniciativas de proteção e amparo aos compositores e autores nacionais. Será administrada por uma Diretoria composta de oito membros, a saber: Presidente (que será o seu representante em Juízo ou fora dele), Vice-presidente, Secretário, Vice-secretário, Tesoureiro, Vice-tesoureiro, Inspetor e Vice-inspetor. Os sócios não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Diretoria em nome da "União". A Sociedade só poderá dissolver-se por resolução de uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, ficando o seu patrimônio, nesse caso, revertido em favor dos sócios, na proporção dos votos a que cada um tenha direito. Os presentes estatutos entrarão em vigor na data da sua aprovação (12 de novembro de 1945) e só poderão ser reformados por uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e depois de decorrido um ano da sua aprovação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — Pela Diretoria: **Alberto Ribeiro**, Presidente.

(N.º 13.758—29-11-45—Cr\$ 67,30).

COMPANHIA COPEBA REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia Copeba Representações e Imobiliária realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

No dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede da Companhia Copeba Representações e Imobiliária, à Avenida Rio Branco número cento e vinte e oito, décimo terceiro andar, reuniram-se onze acionistas possuidores de, digo reuniram-se quatrocentos e setenta e oito ações comuns, tendo sido conferidas e achadas em boa ordem as procurações dos que compareceram por procurador. — Estando vagos os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Tesoureiro e, não tendo comparecido o Diretor Secretário, foi aclamado pelos presentes para presi-

dir esta assembléia o acionista Armando de Azevedo Santos em conformidade com o artigo vinte e três parágrafo único dos Estatutos. Assumindo a Presidência o Sr. Armando de Azevedo Santos declarou instalada a presente assembléia geral extraordinária, tendo convidado para primeiro e segundo secretários, Vidal Rodrigues Bairos e Ernesto Dias Loureiro acionistas estes que tomaram lugar na mesa. Em seguida, por solicitação do Presidente, o segundo secretário leu o seguinte anúncio de convocação desta assembléia geral, publicado no *Diário Oficial* de dezessete, dezoito, e vinte do corrente mês e "Jornal do Comércio" de dezessete, dezoito e vinte ainda do corrente mês que é do seguinte teor: Companhia Copeba Representações e Imobiliária. — São convidados os Senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e seis do corrente, às quatorze horas, na sede social à Avenida Rio Branco número cento e vinte e oito, décimo terceiro andar, a fim de tomar conhecimento da renúncia dos cargos de Diretor-Presidente e Diretor Tesoureiro e eleger os respectivos substitutos. — Rio de Janeiro, dezesseis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. — José Sampaio Freire, Diretor Secretário. — Explicou o Presidente que se achavam vagos dois cargos na Diretoria, o de Diretor Tesoureiro e o de Diretor Presidente pela renúncia dos respectivos titulares Alberto Fajardo dos Santos e Hugo Boucault. — A renúncia do Sr. Alberto Fajardo dos Santos consta da carta de seis de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco dirigida ao então Diretor Presidente, e a renúncia do Sr. Hugo Boucault consta da carta de dezesseis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, dirigida ao Diretor Secretário, Sr. José Sampaio Freire, então na Presidência ocasional da Companhia, em consequência das renúncias acima referidas, de acordo com o artigo trinta e sete dos Estatutos. — Submetendo o assunto ao conhecimento desta assembléia geral, o Presidente pediu que ela se manifestasse a respeito. — Pedindo e obtendo a palavra o acionista Carlos Pereira, disse que, embora lamentando as renúncias dos dois Diretores, à assembléia não resta outra solução senão aceitá-las, dados os termos em que foram feitas; e propôs que fossem eleitos para substituir os renunciantes: — o Sr. Alfredo José da Costa e Sousa, Diretor Presidente e o Sr. Delfor Raul Fischer Diretor Tesoureiro, ambos pelo resto do mandato até a primeira assembléia geral ordinária do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Posta em discussão e em seguida a votos essa proposta, foi unanimemente aprovada, tendo sido, portanto, eleitos, proclamados e empossados Diretor Presidente o Senhor Alfredo José da Costa e Sousa e Diretor Tesoureiro o Sr. Delfor Raul Fischer, para exercerem esses cargos até a referida assembléia. — Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio por mim Vidal Rodrigues Bairos primeiro secretário e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, e em seguida aprovada a assinada pelos acionistas presentes. Vidal Rodrigues Bairos, primeiro secretário da assembléia. — Armando Azevedo dos Santos, Presidente da Assembléia. — Ernesto Loureiro. — Hugo Boucault. — José Rodrigues da Cruz.

— Carlos Pereira. — Alfredo José da Costa e Sousa. — Delfor Raul Fischer. — Dr. Walter Müller dos Reis. — Por procuração dos seguintes: — Job Martins. — Anfilóquio Gonçalves da Costa. — João Batista Morato. — João Luiz Pereira de Sousa. — Pedro Moreira Rodrigues. — Mario Camacho Ferreira. — Saverio Sarubbi. — Egidio Zanota. — Genuino Godofredo dos Santos. — Adão Adalberto Dri-fentaher. — Francisco Rezende Valente. — Alcino Correia Franco. — Armindo Coutinho. — Viúva, Carlos Reichou. — Eugenio Madruga Peres. — Braz Prianti. — Boaventura Azambuja Centeno. — Vasco da Gama Pires dos Santos. — Alvim Lopes Prieto. — Bernardo S. Pires. — Eduardo A. Karatz. — Reinaldo Stein. — Florício Ribeiro de Souza. — Angelino José da Silveira. — Pedro Nogueira. — Georgina Renck. — Prepalino Pinheiro. — Conrado F. Muller. — Lourival Ferreira Louzada. — Leão dos Santos Ferres. — Marcina Dias de Dias. — Fernando da Maia Kullman. Landecena Machado. — Julio Figueirell. — Jacob Marten. — Henrique Teixeira Stumpf. — Adalberto F. Rubemck. — José Nuch. — Armando de Kergaz Marques Oliveira. — Willy Julius Deppermann. — Virgilio Conrade. — Alvaro Rodrigues Candia. — David Valente da Costa Júnior. — Ulysses Cunha. — José Alves da Silveira Filho. — Albertino Ribeiro Gomes. — Caetano Pereira da Fonseca. — Alexandre de Souza Coelho. — Maria Joana Borges Matoso. — Frutuosa Maria Matoso Pelino. — Antonio Sousa Dias. — Ronolo Migaretti. — João Miguel da Silva Leonidas. — João Balestrucci. — Miguel de Cillo. — Horacio de Souza. — Pompilio Xavier. — Pelegrino Porcari. — Abílio José d'Almeida. — Pedro Bonamini. — Grimaldo Teixeira Favilla. — Giuseppe Funari. — João dos Santos Cecilio. — Francisco Sorforello Cecilio. — José Ibrahim Hansen. — Jeronimo Mauri. — Luiz Andreoni. — José de Sousa Prieto. — Joaquim de Andrade. — Pedro Carlos. — Matias Stockmann. — Julio Celestino d'Araujo. — Luiz Vanoli. — Orsini de Campos. — Ignacio Alves de Mattos. — Benedito Vicente da Silva. — Antonio João Eduardo da Costa. — Harnyki Akama. — Nestor Alvaro Pinheiro. — José Abba Delfo Betti. — Francisco da Costa Pacheco. — Ennio Romualdo. — Joaquim dos Reis. — J. Lourenço. — Luiz Pichioni. — João Sales Vaula. — Antonio Ferreira Ramos. — José Pereira Ramos Sobrinho. — Inocencia F. Moraes. — Renata Lancerotti. — José Galego Martins. — Miguel Coutino Junior. — Henrique Lago. — Alayde Souza. — Waldemar Strassburger. — Alexandre Becker. — Edwulno Weber. — Erna A. Weber. — Helio E. Weber. — João Medeiros. — Oswaldo Poot. — João Corso. — Aram's Silveira Martins. — Maria José Avila. — Carlos Boll. — Paulo Henrick. — José Casarello. — Wilma Clara Schuch. — Heleodoro Schuch. — Frederico Otto Schuch. — João Batista Nunes. — Ethor Bacci. — Gelacio Bento. — Augusto Mello Teixeira. — Luiz Schuch. — Manuel Esteves Pires dos Santos. — Floriano Peizoto Branco. — Pedro Gonzalez Fernandes. — Arthur P. Corda. — Cezar Joaquim Victorio. — Manuel Pinto. — Antonio Armindo Francisco Oliveira. — Lydia Duarte Ribeiro. — José Dias Ferreira de Carvalho. — Domingos Gonçalves Junior. — Christiano José Sampaio. — Manuel Araujo Affonso. — Alfredo Feli-

ciano Pelagio. — Luiz Somma. — Odilon Silva. — Antonio Francisco Ramires. — Manoel Pinto. — Augusto de Souza Martinho. — Luiz de Oliveira Ribas. — Margarida de Faria Domingues. — João Luiz Domingues. — Daniel Manoel da Costa. — Joaquim Faria Martins. — Francisco Rodrigues. — Antonio Gonçalves Henriques. — Joaquim Ribeiro Guedes. — Manoel Antonio Ferreira. — Domingos Teixeira Freire. — Joaquim Ferreira. — Mariano Viégas Filho. — Walter Caridade de Pugas. — Paulo Gonçalves Reu. — Myriam, Waldemiro, Francisco Maria C. C. — Gaspar de Freitas. — Manoel Carrero Alvarez. — Celestino Baptista. — Luiz Pereira Dias. — Francisco Teixeira. — Francisco Gonçalves Abreu. — José Alves Ferreira Vizeu. — Emilio Gomes. — David Martins Cardoso. — Vicente de Publica. — Bernardino Estrela Campos. — Antonio Marrocos Guedes. — Joaquim e Pilar Silva Guimarães. — Edmundo Fortes. — Miguel Azevedo. — João Sanches. — Vicente del Priore. — Olympio Custodio dos Santos. — Oscar Pavan. — Candido Victor de Almeida. — Rafael Garcia Barranco. — Abilio de Carvalho. — Benedito Vieira dos Santos. — Rubens de Oliveira Branco. — Candido de Abreu. — Alexandre Rebesshi. — Manoel Alonso Medina. — José Maria Antor. — Paula Schleip Hernig. — Americo Brasil Fernandes. — Antonio Ferreira Abreu. — Manoel Tavares de Pinho. — Manoel Ayres Araujo. — Eduardo Teixeira. — Clemente Teixeira. — Antonio Monteiro de Sousa. — João Dias Maria da Glória. — Maria Helena Castro Dias. — Manoel Nogueira da Fonseca. — Veriano M. Viana. — Carlos Joaquim da Rocha. — Justino Rodrigues. — Nestor R. Nogueira Gumerindo. — José Corrêa de Campos. — Idalino Celly. — Joaquim Francisco de Oliveira. — Martinho Romão de Rocha. — Olinda Flor Pires. — Alceir Ramos de Lima. — Oswaldo Rocker. — Alcides Maria dos Santos. — Olga Gomes de Mendonça. — José Albino Lopes. — Jacintho Rojo Romero. — Adail Costa. — Manoel Pinto. — Antonio Francisco Ramires. — Luiz Duran Blanco. — Teofilo, Alvaro, Emilio Luiz C. Duran. — Francisco Aiebalto. — Paulo Manoel Geraldês. — Joaquim Luiz da Silva. — Pedro Penha Diniz. — Miguel Marques. — Domingos Fernandes. — Luiz E. Segalla. — Raimundo Giliardi. — Alfredo Juchern. — Aniceto A. Fachinelli. — Riguelino Friches. — Luiz Gonzaga Moura. — Francisco Porcari. — Afonso Laina. — Walter Barros. — Bruna Ferres Guarda. — Pedro Pieroni. — R. de A. Butter. — Oswaldo Nunes Fernandes. — Manoel Antonio Ferro. — Francisco Torres Junior. — Augusto Annibal Ferro. — José Chiquinho. — Firmo Antonio Feijó. — Mario Candeloro. — Pedro Moreira Soledade. — Victor Hugo Foschini. — Antonio Gutierrez. — Idalino Celly. — Waldemiro de Falco. — Risoleta Dias Pina. — Antonio Rodrigues Alonso. — Joaquim Couto. — Saturnino José da Silva. — Aquilino Bresser. — Nicolai Farricone. — Leonarda Tartamano. — Camillo Rulli. — Lourenço Luiz Sanches. — Francisco Antonio Fernandes. — José Emilio. — Isaac de Mesquita Junior. — Lourenço Berengar. — Carlos Abel Veronesi. — James Chester Bagott. — Lino Pinon Muinoz. — Maria Eu-lalia Afonso. — Henrique A. Pereira. — Mario Sampaio. — Gil Fernandes Campos. — José Lopes Pereira. —

Antonio Jacintho Reis Guimarães. — David Ruas. — Francisco Nervalha Pinto. — Henedina Cezar. — Olympio Fasanaro. — Adriano Seixas. — Alfredo Alberto. — Domingos Fiace. — Angelino Rafael João Lopes. — Arsenio Augusto Nunes. — Mario Bisordi. — Acacio Augusto Fernandes. — Maria Catarina da Silva. — Diomero Bernardoni. — Wanda José Maiorino. — Waldemar Klebez. — Domingos Cepullo. — Luiz França da Silva. — Eduardo Vascaqui. — José Rodrigues Cruz. — Por procuração dos seguintes — Francisco Hering. — Isidoro Kleblich. — Erwin Manzhel. — Salmo Uber. — Henrique Hol. — Richard Klitzke. — Otto Gunther. — Leopoldo Klitzke. — Erwin Klinger. — Carletta Hering Distel. — Germano Muller. — Alois Schwabe. — Steimbach (Felix). — André Carret. — João Manoel Gauterio. — Julio Pereira da Costa. — Orfila Montillel Pareza. — Osvaldo Halfeu. — Nilo Miranda. — Franklin de Souza Freire. — Adeline Moreira da Silva. — Jayme Ferreira da Silva. — Antonio Francisco da Silva. — Luiz Alves da Cunha. — Silvio Bevilacqua. — Eswiges da Costa Teixeira. — Avelino José Teixeira. — Antonio Alexandre Beblano. — Acacio de Oliveira. — Domingos José Aguiar. — Bernardo José Gomes. — Maurito José Cordeiro. — Alberto Lopes Cordeiro. — Joaquim Pinto. — Thales de Garcia Paula. — Honorio Anastacio Alves. — Antonio da Costa Mota. — Francisco da Costa. — Josué da Silva Freitas. — Manuel Ferreira Gomes. — Antônio Ferreira. — José Mathias Martins Reis. — José Jacinto Osorio. — Rosario Lopes do Couto. — Benevenuto da Silva Junior. — Anibal Dias Pires. — Guilherme Martins Sobrinho. — Cosme Rodrigues Rocha. — José de Oliveira. — Antonio Augusto Romão. — José Dias Ferreira Carvalho. — João Poicego. — Carlos de Almeida. — Rosa Lopes de Almeida. — Maria Josefina da C. Brito Rocha. — Alcides de Souza. — Hygino Franco. — Pedro Guilherme Gelven. — Franklin Lopes da Silva. — Antonio José de Souza. — Francisco Hoetez. — Mario Francisco de Amaimo. — Angelo Alberto Prata. — Emilia da Silva Lago. — Edgard Coelho Vieira. — Bernard Goebel. — João Fercher. — Sofia Er Kreissler. — Pedro Motter Filho. — Antonio Goettner. — Henrique Izan. — Frederico Voigt. — Manuel Pimentel. — José Hamer. — Luiz Manoel Duque. — Salvador Diniz. — Guilherme Wilbert. — Galdino Wilbert. — Dario P. de Alcantara. — Americo José Mendes. — Jorge Selber. — João Marques da Cruz. — Orlando Loyo. — Marly Loyo. — Chripiniano Bernardes Castro. — José da Rocha Alves Correia. — Francisco Marques. — Adeline Souza do Vale. — Branca Antunes Peixoto. — Joaquim Fernandes Leite. — Olga Gomes Mendonça. — Manoel Pinto. — Edson de Pains Ribeiro. — Gonçalves Dias & Cia. — Paulo Jacob Awinheimer. — João Bernardes. — Alípio de Araujo. — Adalberto Francisco Dutra. — Margarida Rodrigues Pedreira. — Joaquim de Souza Cruz. — Rodrigo Vieira Gonçalves. — Manoel da Silva Ferreira. — Manoel Francisco Grave. — Belarmino dos Santos. — Secundino Blanco Fins. — Manoel da Costa. — Generoso M. Otero. — Candido José de Castro Lopes. — David Pereira de Mattos. — Manoel de Almeida Mattos. — Leopoldo Kellermann Junior. — João Kempa. — Luiz Koffman. —

José Bassa. — Dezº Arthur da Silva Leme. — João Batista dos Santos. — Willy Neumann. — Litografia Progresso. — Adolfo Fainsilber. — José Novotni. — Leandro Leuzi. — Joaquim Moratelli. — Guilherme Amorim. — Juliano Buzarelo. — Martha Heidrich. — Otto Heidrich. — Bruno Blaese. — Walter Schoenfelder. — Francisco Raul. — Luiz Bertoli Junior. — Amaury de Almeida Costa. — Benedito de Souza Tavares. — Domingos Gonçalves Junior. — Orival Ribeiro Nogueira. — Francisco Carlos. — Argemiro Thiago Machado. — José Mulz Rolvo. — Manoel Soares de Medeiros Junior. — Guilherme Weber. — Guilherme Lalm Filho. — Antonio Maria dos Santos. — Elydio Borges. — Jacob Sturg. — José Wendling. — Augusto Inacio de Andrade. — Pedro Carvalho Sobrinho. — Maria Moreira Stuckenbruck. — Felipe Wendling. — José Muller Patacco. — João Pedro Bernardo. — Mathildes Sies Massa. — Catarina Vinter Kunter. — Hello Lobo. — Celio Lobo. — João Hudstew. — Pedro Stumpf Sobrinho. — Felipe Freitas Campos. — Pedro Burgos. — Hygino Franco. — Gustavo Adolfo Wallenstein. — João Ferreira. — Angelo Alberto Frota. — Joaquim Marques Ferreira. — Antonio Noel. — Pedro Carvalho Sobrinho. — Arlindo Soares da Silva. — Vitorino Pujol Filho. — Vitorino Miguel Pujol. — Delio Ferreira dos Santos. — Armando Salvini. — Manoel Pimentel. — Francisco Arrigoni. — Fernando Octavio N. Guimarães. — José dos Santos Motta. — Guido Salvini. — Alfredo Noel. — Emilia Vieira de Farias. — Antonio J. Cristie. — Amadeu Marques Filho. — Joaquim Marques Ferreira. — João Adão Kling. — Eliseu Cardoso Vieira. — Frederico Bull Pob. — Manoel Abreu de Barros. — Juvenal Pinto de Azevedo. — Avelino José da Costa. — Ana Maria Suren. — Pedro Dominiano. — Branca Coconi. — Bernardo Fischer. — Cristiano Itacie. — Richardt Zumack. — Armando Azevedo Santos. — A presente ata é cópia fiel da constante do respectivo livro às folhas vinte e nove verso às trinta e seis verso. — Armando Azevedo dos Santos. (N.º 13.769 — 29-11-45 — Cr\$ 612,00)

BANCO OPERADOR S. A.
CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO BANCARIA
CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de dez de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, do Banco Operador, Sociedade Anônima sediada nesta Capital, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, Certifico que, dos autos do processo número noventa e três, barra, quarenta e cinco, consta: — *Primeiro* — Ata da assembléa geral extraordinária realizada em vinte e oito de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, publicada no *Diário Oficial* de vinte de dezembro do mesmo ano, que deliberou aumentar o capital da sociedade de três para doze milhões de cruzeiros e bem assim eleger os novos membros da Diretoria. — *Segundo* — Ata da assembléa geral extraordinária realizada em quinze de março de mil novecentos e quarenta e cinco, publicada no *Diário*

Oficial de seis de abril do mesmo ano que aprovou o aumento do capital da sociedade para doze milhões de cruzeiros e, em consequência, modificou o artigo quarto dos estatutos sociais. — *Terceiro* — Relação dos subscritores do aumento do capital social de três para doze milhões de cruzeiros, deliberado em a assembléa geral extraordinária realizada em vinte e oito de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, citada no item primeiro acima, de acordo com o disposto no artigo sessenta e um, alínea "b" do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. (Anexo) — *Quarto* — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, favorável à aprovação do aumento de capital de três para doze milhões de cruzeiros e da consequente reforma do artigo quarto dos estatutos sociais. *Quinto* — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda em vinte e seis de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, deferindo, de acordo com os pareceres, o pedido de aprovação do aumento de capital para doze milhões de cruzeiros e da consequente reforma efetuada nos estatutos. — Sexto Pagamento, por verba, dos selos devidos quais o proporcional ao aumento de capital efetuado e o correspondente à taxa de aprovação da reforma estatutária procedida. E, por ser verdade, eu *Luiz Limonge Reis*, escrivão letra "B", do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Senhor Gerente da referida Caixa Roberto Lacourt, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Selada com Cr\$ 9,80.

Sel. Educ. Cr\$ 0,40.

Reconheço a firma de Roberto Lacourt.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945. — Francisco da Costa Maia.

Relação dos subscritores de ações do Banco Operador S. A., para aumento do capital social, de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00.

Antônio Francisco Magarinos Tôres — brasileiro — engenheiro agrônomo — casado — Rua Garcia d'Avila, 64 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 100.000,00; Harvey Dias Vilela — brasileiro — comércio — casado — Rua General Dionísio, 18 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Arlindo Raimundo de Assis — brasileiro — médico — Praça Floriano, 55, 9º — Distrito Federal — 1.250 ações — Cr\$ 250.000,00; Francisco Cândido Pereira Neto — brasileiro — bancário — solteiro — Rua Cinco de Julho, 108 — Distrito Federal — 15 ações — Cr\$ 3.000,00; Fábio Ribeiro de Oliveira — brasileiro — engenheiro civil — solteiro — Av. Rio Branco, 129, 12º — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Francisco Batista de Oliveira — brasileiro — engenheiro civil — casado — Praia do Russel, 80, apto 401 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; João Manuel de Melo, por seu filho João Manuel de Melo Junior — brasileiro — estudante — solteiro — menor — Rua Djalma Ulrich, 23 — Dis-

trito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Armando Calmon Costa — brasileiro — comerciante — casado — Praça Eugênio Jardim, 6 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Maria Emília de Albuquerque Jamel — brasileira — prendas domésticas — casada — Rua Barão de Bom Retiro, 768 — Distrito Federal — 150 ações — Cr\$ 30.000,00; Jurandir Nabuco dos Santos — brasileiro — comerciante, digo comércio — casado — Rua Bolívar, 20 — Distrito Federal — 1.000 ações — Cr\$ 200.000,00; Alberto Dourado Lopes — brasileiro — engenheiro civil — casado — Av. Copacabana, 1.088 — Distrito Federal — 5.000 ações — Cr\$ 1.000.000,00; Adalberto de Almeida Nogueira — brasileiro — engenheiro civil — solteiro — Rua Djalma Ulrich, 370 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Antenor de Resende — brasileiro — banqueiro — casado — Av. Atlântica, 954, 8º pavimento — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Darci de Barros Saba — brasileiro — previdenciário — casado — Rua Arnaldo Quintela, 100-A — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Antônio Augusto de Moraes — brasileiro — comerciante — casado — Rua Uruguai, 300 — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Alvaro Olibano Rosas — brasileiro — médico — casado — Rua Alcindo Guanabara, 15-A — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Nélio Dourado Lopes — brasileiro — engenheiro civil — casado — Rua Djalma Ulrich, 23, apto. 1.101 — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Draut Ernani de Melo e Silva — brasileiro — médico — casado — Rua Conrado Niemeier 17 — Distrito Federal — 1.000 ações — Cr\$ 200.000,00; Osmar Radler de Aquino — brasileiro — banqueiro — casado — Praia do Flamengo, 344 — Distrito Federal — 1.000 ações — Cr\$ 200.000,00; Bartolomeu Anacleto do Nascimento — brasileiro — advogado — casado — Rua Figueiredo Magalhães, 3 — Distrito Federal — 125 ações — Cr\$ 25.000,00; Everardo Viriato de Miranda Carvalho — brasileiro — advogado — casado — Rua Mário Portela, 23 — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Paulo Osvaldo Kastrup — brasileiro — industrial — casado — Rua Cândido Gaffrêe, 165 — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Emília Alves de Almeida — brasileira — professora — solteira — Rua Sá Ferreira, 12, apto. 44 — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Lúcio de Toledo Malta — brasileiro — negociante — casado — Rua São Bento, 30 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; José Buarque de Macedo — brasileiro — engenheiro — casado — Rua Visconde de Ouro Preto, 34 — Distrito Federal — 1.100 ações — Cr\$ 220.000,00; Renato Firmino Maia de Mendonça — brasileiro — diplomata — casado — Avenida Eptácio Pessoa, 2.348 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Júlio Kanitz — brasileiro — industrial — solteiro — Rua Cosme Velho, 156 — Distrito Federal — 1.000 ações — Cr\$ 200.000,00; Walter Kanitz — brasileiro — odontologista — casado — Rua Cosme Velho, 122, aptos. 40 e 41 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Suzane Bragard Kanitz — brasileira — doméstica — casada — Rua Cosme Velho, 122, aptos. 40 e 41 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00;

Francisco Gonçalves de Abreu — brasileiro — comerciante — casado — Rua Francisco Sá, 26, apto. 702 — Distrito Federal — 150 ações — Cr\$ 30.000,00; Maria José Afonso — brasileira — doméstica — casada — Rua Francisco Sá, 26, apto. 702 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Gonçalo Vasconcelos — brasileiro — capitalista — casado — Rua Joaquim Nabuco, 170 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Alberto dos Santos Oliveira — brasileiro — industrial — casado — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.386 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Américo dos Santos Oliveira — brasileiro — industrial — solteiro — Rua Figueira de Melo, 395 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Antônio dos Santos Oliveira Filho — brasileiro — industrial — casado — Estrada Vicente de Carvalho, 588 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; José Aurélio Sabóia — brasileiro — comerciante — desquitado — Avenida Copacabana, 208, apto. 29 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Demétrio Caram, por sua filha menor Helen Demétrio — brasileira — estudante — solteira — Rua Prudente de Moraes, 481 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Demétrio Caram, por seu filho menor, Roberto Demétrio — brasileiro — estudante — solteiro — Rua Prudente de Moraes, 481 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Felipe Kanitz — brasileiro — industrial — casado — Rua Cosme Velho, 156 — Distrito Federal — 650 ações — Cr\$ 130.000,00; Esther Kanitz — brasileira — doméstica — casada — Rua Cosme Velho, 156 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Samuel Kanitz — brasileiro — médico — casado — Rua Cosme Velho, 156 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; João Rodrigues — brasileiro — contador — solteiro — Rua Santos Lima, 18 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Francisco Luis Carneiro da Rocha — brasileiro — comércio — casado — Rua Cosme Velho, 141 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Cornélio Marcondes da Luz — brasileiro — perito contador — casado — Rua Pires de Almeida, 8 ap. 5 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Sílvia Reis — brasileiro — engenheiro civil — casado — Avenida Beira Mar, 166-9.º pavimento — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Delfino Magalhães Lustosa — brasileiro — cirurgião dentista — casado — Rua Ministro Viveiros de Castro, 19 — 604 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Spencer Rothier Duarte — brasileiro — dentista — casado — Avenida Paula Sousa, 77 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Adalberto Quintela — brasileiro — cirurgião dentista — casado — Rua Santa Clara, 323 apt. 2 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Júlio de Moura Monteiro — brasileiro — comerciante — casado — Avenida Atlântica, 700 — Distrito Federal — 1.500 ações — Cr\$ 300.000,00; Isaac Israel — brasileiro — comerciante — solteiro — Rua Duvivier, 46, ap. 602 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Netanel Israel — brasileiro — comerciante — casado — Rua Duvivier, 46, ap. 602 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Jorge Loureiro de Moraes — brasileiro — engenheiro — casado — Avenida Maracanã, 47 — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00;

Mário Loureiro de Moraes — brasileiro — comerciante — casado — Rua Conde de Bonfim, 167 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; João Batista Rangel — brasileiro — comércio — casado — Rua Maria Amália, 470 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Manuel Pestana da Silva Júnior — brasileiro — comerciante — casado — Rua Jardim Botânico, 468 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Henrique Tavares da Silva — brasileiro — jornalista — casado — Rua Visconde de Cairú, 14 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Jorge Veloso — brasileiro — industrial — casado — Rua Safira, 478 — São Paulo — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Carlos Loureiro de Moraes — brasileiro — médico — casado — Rosário — Rio Grande do Sul — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Valdemar Souto Alcaraz — brasileiro — comércio — casado — Rua Borda do Mato, 431 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Arnaldo Loureiro de Moraes — brasileiro — Comércio — solteiro — Rua Uruguai — 300 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; João Cavalcanti de Bastos Melo — brasileiro — arquiteto — casado — Rua Sacopan, 42 — Distrito Federal — 2.500 ações — Cr\$ 500.000,00; Mário Cândido Machado — brasileiro — engenheiro construtor — casado — Avenida Copacabana, 787, ap. 1.202 — Distrito Federal — 2.500 ações — Cr\$ 500.000,00; Custódio Vieira Tavares — brasileiro — lavrador — casado — Rua Heráclito da Graça, 64 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Alberto José de Carvalho, por sua filha Teresinha Maria — ele, brasileiro — comerciante — casado — ela, brasileira — estudante — solteira — ambos residentes à Rua Maestro Cardim, 1.272 — São Paulo (Capital) — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Alberto José de Carvalho, por seu filho José Carlos — o primeiro, brasileiro — comerciante — casado — o segundo, brasileiro — estudante — solteiro — ambos, residentes à Rua Maestro Cardim, 1.272 — São Paulo (Capital) — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Júlia Holzgrete Rios — brasileira — prendas domésticas — casada — Rua Pompeu Loureiro, 21 — Distrito Federal — 40 ações — Cr\$ 8.000,00; Mário Néri Costa — brasileiro — comércio — viúvo — Rua Rui Barbosa, 422, ap. 41 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Odilon Antunes — brasileiro — comércio — casado — Rua Rezeda, 18 (Lagoa) — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Celeste da Gama e Sousa Gonçalves Carneiro — brasileira — bancária — casada — Rua Irineu Marinho, 81 — sobrado — Distrito Federal — 10 ações — Cr\$ 2.000,00; Antônio Dias de Carvalho — brasileiro — comércio — casado — Rua General Venâncio Flores, 64 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Antônio Pereira de Azevedo Freire — brasileiro — industrial — casado — Rua Barão da Torre n.º 348 ap. 301 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; Nisi Peres — brasileira — comércio — solteira — Rua Barão de Guaratiba, 30 — Distrito Federal — 25 ações — Cr\$ 5.000,00; José Schmidt Sobrinho — brasileiro — dentista — casado — Rua Alberto Campos, 299 ap. 9 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Jesus Rodriguez y Rodriguez — brasileiro — comércio — casado — Rua Prudente de Moraes, 447 — Distrito Federal — 200 ações — Cr\$ 40.000,00; Kant Rothier Duarte — brasileiro —

dentista — casado — Rua Marechal Trompowski, 99 — Distrito Federal — 150 ações — Cr\$ 30.000,00; Cincinato César da Silva Braga — brasileiro — bacharel em direito — viúvo — Rua das Laranjeiras, 83 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Maria Lourdes Pereira de Sales Pinto — brasileira — proprietária — casada — Rua das Laranjeiras, 83 — Distrito Federal — 350 ações — Cr\$ 70.000,00; Américo Argento — brasileiro — comerciante — casado — Rua Professor Gabizo, 371-A — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Miguel Rafael Badouir, por seu filho menor Samir Badoui — estudante — brasileiro — solteiro — Avenida Rainha Elizabet, 94 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; João Ferreira Braga — brasileiro — industrial — casado — Rua Aureliano Portugal, 57 — Distrito Federal — 300 ações — Cr\$ 60.000,00; Lia da Silva Graça, por sua filha menor Déa Graça Teixeira Soares — brasileira — estudante — solteira — Rua Constante Ramos, 56 ap. 1.002 — Distrito Federal — 750 ações — Cr\$ 150.000,00; Alberto Pereira de Lucena — brasileiro — oficial da armada — casado — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 162, 5.º — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Paulo Maria Luporini — brasileiro — comerciante — solteiro — Rua Pio Correia, 76 (Lagoa) — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Armando Duncan — brasileiro — comerciante — desquitado — Rua Miguel Couto, 113-1.º — Distrito Federal, digo Estado do Rio — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; Antônio de Oliveira Castro — brasileiro — corretor — casado — Rua Campos de Carvalho, 156 — Estado do Ceará — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Antônio Junqueira Botelho — brasileiro — banqueiro — casado — Rua Barata Ribeiro, 42 — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Jaime Vieira da Silva — brasileiro — comércio — casado — Avenida Copacabana, 1.226 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Manoel Jacinto Ferreira — brasileiro nacionalizado — comerciante — casado — Rua da Glória, 32 ap. 703 — Distrito Federal — 125 ações — Cr\$ 25.000,00; Francisco Fernandes Abranches — brasileiro — comerciante — solteiro — Rua Monte Alegre, 320, ap. 103 — Distrito Federal — 625 ações — Cr\$ 125.000,00; Lourival Lopes Ferreira — brasileiro — banqueiro — casado — Estrada Rio Petrópolis, K. 56 "solar Franco Lopes" — Estado do Rio — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Alvaro Vaz Olivieri — brasileiro — comércio — viúvo — Rua Buarque de Macedo, 42, ap. 53 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Nestor Argemiro Madasi — brasileiro — comércio — casado — Avenida Epitácio Pessoa, 310 — Distrito Federal — 125 ações — Cr\$ 25.000,00; João Pedreira Filho — brasileiro — advogado — casado — Praça Eugênio Jardim, 19 — Distrito Federal — 2.500 ações — Cr\$ 500.000,00; Jurandir Monteiro de Azevedo — brasileiro — bancário — casado — Rua Alice, 63 — Laranjeiras — Distrito Federal — 5 ações — Cr\$ 1.000,00; Clovis Facundo de Castro Meneses — brasileiro — bancário — casado — Rua São Francisco Xavier, 719, casa V — Distrito Federal — 5 ações — Cr\$ 1.000,00; Corina Alvim de Gama e Sousa — brasileira — bancária — solteira — Rua Irineu Marinho, 81 térreo — Distrito Federal — 25

ações — Cr\$ 5.000,00; Eduardo Rios Filho — brasileiro — engenheiro civil — casado — Rua Pompeu Loureiro, 101 casa 2 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Carlota Liguori Rios — brasileira — casada — doméstica — Rua Pompeu Loureiro, 21 — Copacabana — Distrito Federal — 220 ações — Cr\$ 44.000,00; Artur César Rios — brasileiro — médico — casado — Rua Pompeu Loureiro, 21 — Copacabana — Distrito Federal — 300 ações — Cr\$ 60.000,00; Artur César Rios Júnior por seu filho menor Artur César Rios Neto — o primeiro, brasileiro — engenheiro civil — casado; o segundo, brasileiro — estudante — solteiro; ambos residentes à Rua Pompeu Loureiro, 21 — Distrito Federal — 50 ações — Cr\$ 10.000,00; Artur César Rios Júnior por sua filha menor Sílvia Maria Rios — o primeiro, brasileiro — engenheiro civil — casado; a segunda, brasileira — estudante — solteira; ambos residentes à Rua Pompeu Loureiro, 21 — Distrito Federal — 40 ações — Cr\$ 8.000,00; Homero Gomes Jardim — brasileiro — industrial — casado — Avenida Osvaldo Cruz, 106, casa II — Distrito Federal — 100 ações — Cr\$ 20.000,00; José Joaquim Brandão Santos — brasileiro — comerciante — casado — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 379 — Distrito Federal — 400 ações — Cr\$ 80.000,00; Armando Mangia — brasileiro — comércio — casado — Rua Raimundo Correia, 67 — Distrito Federal — 150 ações — Cr\$ 30.000,00; Armando Pereira Braga — brasileiro — comerciante — casado — Rua das Laranjeiras, 99 — Distrito Federal — 200 ações — Cr\$ 40.000,00; Hélio Gracie — brasileiro — comércio — solteiro — Prá do Flamengo, 82, ap. 901 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Alexandre Portela Passos — brasileiro — engenheiro — viúvo — Rua Voluntários da Pátria, 180 — Distrito Federal — 150 ações — Cr\$ 30.000,00; Olga Alma Ema Kluge — brasileira — capitalista — desquitada — Rua Maria Eugênia, 60 — Distrito Federal — 500 ações — Cr\$ 100.000,00; Salvador Moreira da Costa — brasileiro — comércio — casado — Rua Eduardo Ramos, 17 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; Juvenal da Silva Lima — brasileiro — comerciante — casado — Rua Marechal Cantuária, 120 — Distrito Federal — 250 ações — Cr\$ 50.000,00; João Fernandes de Brito — brasileiro — arquiteto construtor — casado — Avenida Paulo de Frontin, 689 — Distrito Federal — 400 ações — Cr\$ 80.000,00; Ulisses Carneiro da Rocha — brasileiro — banqueiro — casado — Rua Barão da Torre, 273 — Distrito Federal — 6.000 ações — Cr\$ 1.200.000,00; Artur César Rios Júnior — brasileiro — engenheiro civil — casado — Rua Pompeu Loureiro, 21 — Copacabana — Distrito Federal — 740 ações — Cr\$ 148.000,00.

Em tempo: à fls. 1, onde se lê: "Arlindo Raimundo de Assis — brasileiro — médico — Praça Floriano, 55-9.º etc.", leia-se: "Arlindo Raimundo de Assis — brasileiro — médico — solteiro — Praça Floriano, 55, 9.º, etc." nas citações dos endereços de Adalberto de Almeida Nogueira, a fls. 1, e de Alberto dos Santos Oliveira, a fls. 2, acrescente-se: apt. 202 e apt. 902, retificando-se, portanto, respectiva-

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Rembólso*;
- 3.º, conter enderêço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Banco Pontenovense S. A.**Aviso aos acionistas**

Havendo a Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 19 do corrente, votado a reforma dos Estatutos Sociais e o aumento do capital social para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), convidamos os senhores acionistas, que ainda não subcreveram novas ações, a, dentro no prazo de 40 dias, a contar desta data, virem exercer o seu direito legal de preferência na proporção dos seus atuais capitais.

Ponte Nova, 22 de novembro de 1945.
— Dr. Emilio Rabello Barbosa, Diretor-Presidente. — Dr. Pedro Palermo, Diretor-Gerente.

(N.º 13.763 — Cr\$ 67,30 — Dias: 30-11, 1 e 3-12-45 — 29-11-45).

Construtora Mantiqueira S. A.**Chamada de Capital**

Ficam, pelo presente, notificados os senhores acionistas, nos termos do art. 74, § 1.º, do Decreto-lei n.º 2.627, de 24 de setembro de 1940, que até o dia 29 de dezembro de 1945, deverão ser recolhidas as cotas relativas a 2.ª prestação na proporção de 20 % (vinte por cento) do capital subscrito.

Os pagamentos poderão ser efetuados na sede da Sociedade à Avenida Erasmo Braga n.º 20, 6.º andar, salas 609 a 611 — Edifício Barbacena.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1945.
— Construtora Mantiqueira S. A. — Luiz Chaves do Couto e Silva, Diretor-Administrativo. — Arnibal de Andrade Câmara, Diretor de Execução.

(N.º 13.890 — Cr\$ 76,50 — Dias: 27, 29-11 e 1-12-45 — 26-11-45).

Abatedouro Modelo Brasil S. A.

Sede: Rua Afonso Cavalcanti n.º 179

Subscrição de ações

De acordo com a lei e resolução da Assembléa Geral Extraordinária de 9 de novembro do corrente ano que deliberou aumentar o Capital da Sociedade de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), ficam convidados os senhores acionistas a exercerem o seu direito de preferência para a subscrição de ações no aumento de Capital, o que deverão fazer dentro de trinta dias, a contar da data desta publicação, conforme resolução da referida Assembléa Geral Extraordinária.

Antonio Gerk Sobrinho, Diretor-Presidente.

(N.º 13.744 — Cr\$ 70,40 — Dias: 30-11, 1 e 3-12-45 — 29-11-45).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.**Aviso aos acionistas**

A Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., nos termos das deliberações de sua Assembléa Geral Extraordinária, hoje realizada, para o fim de resolver sobre o aumento do seu capital, em dinheiro, de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), identifica aos acionistas ter sido deliberado o mesmo aumento e, em consequência, alterados os estatutos, em seu art. 3.º, relativo ao capital social, ficando aberta a subscrição, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao da primeira publicação deste aviso no Diário Oficial da União.

Dentro do referido prazo, os acionistas poderão exercer o direito de preferência a subscrever ações, em proporção às que já possuem, exercendo, assim, esse direito, que lhes compete, se o quiserem, em face do art. 111 do Decreto-lei n.º 2.627.

Ainda de acordo com as mesmas deliberações, as ações serão comuns, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), no total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), devendo ser realizadas em 10 % (dez por cento) no ato da subscrição e o restante realizado de acordo com as chamadas da Diretoria, sendo permitida a integralização antecipada, no todo ou em parte.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945.
— Amelia Apparecida Whitaker Gondim de Oliveira, Diretor-Presidente. — Lido Gondim de Oliveira, Diretor-Gerente. — Belarmino Austregesilo de Athayde, Diretor-Secretário.

(N.º 13.770 — Cr\$ 171,40 — Dias: 30-11, 1 e 3-12-45 — 29-12-45).

Declaração

Acha-se extraviada a cautela n.º 1.179 de 22 ações do Banco do Comércio S. A., nominativas ns. 53.801 a 53.822, em nome do Dr. Antônio de Andrade Botelho.

Para os devidos fins é feita esta publicação tornando-se sem efeito o documento extraviado.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945.
— Antonio de Andrade Botelho.
(Firma devidamente reconhecida).
(N.º 13.753 — Cr\$ 42,80 — Dias: 30-11 e 3-12-45 — 29-11-45).

Declaração

Declaro para os devidos fins, haver perdido os recibos de "Docas e Porto de Caravelas" (em organização, ficando esses documentos sem valor de vez que já foram por mim recebidas as importâncias, referidas nos mesmos, nada mais tendo a reclamar.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945.
— Octacílio Terra Ururahy, Cel.
(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).
(N.º 13.737 — Cr\$ 45,90 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração**Editais de Segunda convocação**

Estão convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 10 de dezembro do corrente ano, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 4.º andar, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre alterações estatutárias na Administração em virtude da renúncia de um dos Diretores e da designação de dois outros para direção de empresas nas quais está interessada a Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945.
— H. Almeida Gomes, Presidente.
(N.º 13.739 — Cr\$ 76,50 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que meu certificado de validade n.º 9.259, foi extraviado.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945.
— Assad Oazen.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 13.717 — Cr\$ 23,50 — Dias: 29, 30 e 31-11-45 — 28-11-45).

Sociedade Brasileira de Siderurgia Sociedade Anônima**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, em 1.ª convocação, no dia 10 de dezembro, às 16 horas na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 4.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Empréstimo de Cr\$ 8.000.000,00 com emissão de debêntures.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945.
— Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.
— Jorge A. Chamma, Diretor-Presidente.

(N.º 13.736 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Declaração

Declaro ter perdido meu passaporte, número 781.343, de nacionalidade norte-americana, juntamente com papéis comprovadores de minha identidade.

Rio de Janeiro 27 de novembro de 1945.
— James Henry Connell Jr.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 13.718 — Cr\$ 24,50 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Martins do Amaral, Comércio e Indústria, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléa Geral Extraordinária, a se realizar no dia 10 de dezembro do corrente ano às 10 horas, à Rua Frei Caneca ns. 77-81 para deliberar sobre um contrato de locação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945.
— José Martins do Amaral. — José Souza Faria. — Henrique Monteiro Ferreira Filho. — Roberto Camanho Martins de Macedo, Diretores.

(N.º 13.738 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Aviso à Praça

Arif Achkar, estabelecido nesta Capital à Avenida Geremário Dantas n.º 19, em virtude de haver vendido seu negócio de Armazinho no local acima, comunica para os devidos fins, e pede o comparecimento dos credores dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1945.
— Arif Achkar.

(Firma reconhecida no Cartório do 14.º Ofício de Notas).

(N.º 13.721 — Cr\$ 45,90 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Declaração

Modesto Irineu da Silva, declara ter perdido sua carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco n.º 117.009.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945.
— Assina a róg, José Joaquim da Costa Braga.

Residência: Rua Vaz Lobo n.º 868, em Madureira.

(Firma reconhecida no Cartório da 11.ª Circunscrição — Inhaúma).

(N.º 11.660 — Cr\$ 24,50 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Companhia Luz e Força Hulha Branca

São convidados os Srs. acionistas portadores de ações preferenciais, a comparecer à sede desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 3.º andar, do dia 2 de dezembro em diante, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados, para o fim de receber o dividendo fixo e cumulativo n.º 1, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945.
Othon Lynch Bezerra de Mello, Diretor.
— Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, Diretor.

(N.º 13.909 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 3 e 4-12-45 — 30-11-45).

Declaração

Aos Bancos, ao Comércio e aos meus amigos

João Martins da Costa, industrial, hoje domiciliado e residente em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, para que não palem dúvidas sobre o período em que foi estabelecido com negócio de comestíveis à Rua Hermengarda n.º 104, Meier, Capital Federal, nos anos de 1928 a 1932, por este convidado todos aqueles que se julgarem seus credores dessa época, mesmo por títulos prescritos, a se apresentarem dentro do prazo de 30 dias ao escritório do Dr. W. Cunha, advogado, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 5.º andar, sala 514, Rio, que serão prontamente embolsados de créditos por ventura existentes.

São Gonçalo, 28 de novembro de 1945.
— João Martins da Costa.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N.º 13.911 — Cr\$ 51,00 — Dias: 1 e 15-12-45 — 30-11-45).

Banco do Brasil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizando-se no dia 3 de dezembro próximo futuro, neste Banco, uma Assembléa Geral Extraordinária para o fim de preenchimento de uma vaga de Diretor, ficam suspensas as transferências de ações deste Banco, a partir do dia 23 do corrente até à data da realização da Assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945. — Pedro de Mendonça Lima, Superintendente.

(Dias: 21, 25-11 e 1-12-45).

Banco do Brasil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em nome da Diretoria, convido os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, no edifício deste Banco, à Rua 1.ª de Março n.º 66, no dia 3 de dezembro próximo futuro, às 16 horas, para tomarem conhecimento da renúncia de um diretor e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945. — Guilherme Guinle, Presidente.

(Dias: 21, 24-11 e 1-12-45).

S. A. Fiduciária e Administradora "Fida"**Aviso aos acionistas**

São convidados os senhores acionistas a exercerem, até o dia 6 de dezembro de 1945, o direito de preferência que lhes é assegurado pela lei das Sociedades Anônimas, na subscrição do aumento de capital, autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 1945.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945.
— A Diretoria: Austriano Gomes Pinto, Diretor-Presidente. — José Smith Braz, Diretor-Secretário.

(N.º 13.316 — Cr\$ 81,60 — Dias: 9, 20-11, 1 e 6-12-45 — 8-11-45).

Companhia Materiais de Engenharia**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para a Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se aos 14 de dezembro de 1945, às 9 horas da manhã, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 8.º andar, para verificar que foram cumpridas as formalidades legais relativas ao aumento do capital social deliberado pela Assembléa de 20 de junho de 1945.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1945. — Alberto Woods Soares, Diretor-Presidente. — Genaro Vidal Leite Ribeiro, Vice-Presidente. — Antonio Alves Velho, Diretor-Gerente. — Guilherme Woods Soares, Diretor-Comercial. — Luiz Faria Ribeiro, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 13.928 — Cr\$ 76,50 — Dias: 1, 3 e 4-12-45 — 30-11-45).

Companhia Brasileira de Explosivos e Munições**Convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 15 de dezembro próximo, às 10 horas, na sede social sita à Avenida Beira Mar n.º 262, 4.º andar, para deliberar sobre proposta de aumento de Capital.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1945. — F. Vilmar, Presidente.

(N.º 13.927 — Cr\$ 52,00 — Dias: 1, 4 e 5-12-45 — 30-11-45).

Companhia Docas de Santos

Ficarão suspensas as transferências de ações e o pagamento de dividendo, para os fins do art. 17, dos estatutos da Companhia, a partir do dia 15 de dezembro próximo até ao dia, que será anunciado, em que começar o pagamento do 105.º dividendo, relativo ao 2.º semestre deste ano.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1945. — pela Companhia Docas de Santos — Octavio P. dos Santos, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 13.735 — Cr\$ 18,40 — 28-11-45).

"Rio de Janeiro" — Companhia Nacional de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 10 de dezembro de 1945, às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 91, 5.º andar, a fim de deliberar sobre alterações dos Estatutos sociais, em seus itens 10.º, 14.º, 17.º e 23.º.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945. — Manoel Mendes Baptista da Silva, Diretor-Presidente. — Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Diretor Vice-Presidente. — Frederico Radler de Aquino Junior, Diretor-Superintendente. — Mario Guimarães Reis, Diretor-Secretário.

(N.º 13.930 — Cr\$ 70,40 — Dias: 1, 4 e 7-12-45 — 30-11-45).

Companhia Construtora Baerlein

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 13 de dezembro próximo, às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 134, 6.º andar, a fim de tratar de interesses gerais da sociedade, relacionados com a sua participação, como acionista, em outra Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1945. — Companhia Construtora Baerlein — Mauro Porto Barroso, Diretor-Técnico. (N.º 13.929 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 3 e 4-12-45 — 30-11-45).

Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 46, 3.º andar, salas ns. 4 e 5, no próximo dia 4 de dezembro vindouro, às 15 horas em 1.ª convocação e às 15,30 horas em 2.ª convocação, para a seguinte ordem do dia:

Alteração de verbas orçamentárias.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1945. — Roger André Lacoste, 1.º Secretário. (N.º 13.715 — Cr\$ 58,10 — Dias: 29-11, 1 e 3-12-45 — 28-11-45).

Construtora Abaeté S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de dezembro próximo futuro, sábado, às 10 horas na sede da Sociedade à Avenida Erasmo Braga n.º 20, 11.º andar, a fim de ser tratado o seguinte assunto: reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — Serzedello Mendes, Diretor-Presidente. (N.º 13.730 — Cr\$ 55,10 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Casa Bancária Comercial Brasileira, Sociedade Anônima**Convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 12 horas do dia 15 de dezembro próximo futuro, na sede social à Rua da Quitanda n.º 126, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria no sentido de tornar sem efeito o aumento do capital social para Cr\$ 5.000,00, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 17 de agosto de 1944, elevando-se o mesmo para Cr\$ 3.000.000,00, nos termos da referida proposta.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945. — Hugo Dutra Hamann, Presidente. — Paulo Telles Bittencourt. — Hermann Christian Dutra Hamann, Diretores.

(N.º 13.918 — Cr\$ 100,00 — Dias: 1, 3 e 4-12-45 — 30-11-45).

A Praça

O "Café Paulista, Limitada", com sede à Rua da Constituição n.º 23-A, no Rio de Janeiro, declara à praça em geral e aos seus amigos e clientes em particular, que, a partir de hoje, deixou de ser seu sócio cotista o Sr. João Nunes Duarte, que se retirou pago e satisfeito de todos os seus haveres para, da firma, nada mais reclamar seja a que título for.

A Sociedade, que há tantos anos vem industrializando a marca do conhecido café "Paulista", considerado justissimamente o "primus inter pares" espera continuar a merecer a mesma consideração e preferência por parte de seus frequentes e amigos, preferência e consideração que se esforçará para retribuir, como o tem feito até esta data.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — José Augusto Godinho. — Emlílio Afonso Castanheira. — Antonio Manuel da Veiga Gouveia. — João Dias Afonso.

De pleno acordo: João Nunes Duarte. (Firma reconhecida de José Augusto Godinho no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 13.731 — Cr\$ 122,40 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45.)

Declaração

Antonio Quintino Patrício, português, declara a fim de tirar a Carteira de Estrangeiro modelo 19, que perdeu o atestado de vacina anexo ao passaporte.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — Antonio Quintino Patrício. (Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 13.724 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Companhia Vale do Rio Doce S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido todos os acionistas portadores de ações com direito de voto, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 10 de dezembro deste ano, na sede da Companhia (3.º andar, da Avenida Presidente Wilson n.º 164) a fim de elegerem o Diretor Vice-Presidente em substituição ao resignatário Israel Pinheiro da Silva, Diretor-Presidente.

(N.º 13.741 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Prefeitura Municipal de Teresópolis**Juros de apólices**

Nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 1945, pagar-se-á na Tesouraria do Banco Português do Brasil, S. A., os juros vencidos em outubro último das apólices dos empréstimos de 1921 e 1922, emitidas pela Prefeitura Municipal de Teresópolis.

Depois dos dias acima, esses pagamentos serão efetuados somente às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — A Diretoria — Banco Português do Brasil Sociedade Anônima — Rio de Janeiro — Alberto Faria Filho. — Floriano Moreira.

(N.º 13.754 — Cr\$ 44,90 — Dias: 1 e 4-12-45 — 29-11-45).

Declaração

Declaramos para os fins de direito, haverem-se extraviado os originais de conhecimentos ns. 48.964 e 48.968, da Cia. de Navegação Loides Brasileiro — Navio "Norteloides" — Viagem n.º 213, conhecimentos esses à ordem e referentes a carga de nossa propriedade.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — Rodrigues & Sá Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 13.729 — Cr\$ 55,10 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

ANÚNCIOS

Indústrias Brasileiras Alcalinas Sociedade Anônima

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social à Avenida Graça Aranha número 333, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — Pela diretoria: Dr. Rodrigo Octavio Filho, Diretor-Presidente.

(N.º 13.733 — Cr\$ 39,80 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 643.929.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — Artur José de Araujo Martins.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 13.719 — Cr\$ 34,50 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-45 — 28-11-45).

Companhia Edificadora Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Edificadora Nacional a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar, em sua sede social, à Rua México n.º 15, 4.º andar, no dia 11 do próximo mês de dezembro, às 17 horas, para o fim especial de:

- a) Tomar conhecimento de renúncia de um diretor;
- b) Extinção do cargo de diretor-técnico;
- d) Reforma dos Estatutos, e,
- e) Assuntos de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1945. — Companhia Edificadora Nacional — J. Pisserchio, Presidente. — Clemenceau Luiz, Superintendente.

(N.º 13.920 — Cr\$ 70,40 — Dias: 1, 3 e 4-12-45 — 30-11-45).

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5.00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40